A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e do Rio Grande do Norte

AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR
CLÁUDIA ENGLER CURY
Organizadores

edufrn

A ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DA PARAÍBA E DO RIO GRANDE DO NORTE

Reitor
José Daniel Diniz Melo

Vice-Reitor
Henio Ferreira de Miranda

Diretoria Administrativa da EDUFRN
Maria das Graças Soares Rodrigues (Diretora)
Helton Rubiano de Macedo (Diretor Adjunto)
Bruno Francisco Xavier (Secretário)

Conselho Editorial
Maria das Graças Soares Rodrigues (Presidente)
Judithe da Costa Leite Albuquerque (Secretária)
Adriana Rosa Carvalho
Alexandro Teixeira Gomes
Elaine Cristina Gavioli
Euzébia Maria de Pontes Targino Muniz
Everton Rodrigues Barbosa
Fabrício Germano Alves
Francisco Wildson Confessor
Gleydson Pinheiro Albano
Gustavo Zampier dos Santos Lima
John Fontenele Araújo
Josenildo Soares Bezerra
Ligia Rejane Siqueira Garcia
Lucélio Dantas de Aquino
Marcelo de Sousa da Silva
Márcia Maria de Cruz Castro
Márcio Dias Pereira
Martin Pablo Cammarota
Nereida Soares Martins
Roberval Edson Pinheiro de Lima
Samuel Anderson de Oliveira Lima
Tatyana Mabel Nobre Barbosa

Secretária de Educação a Distância
Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Secretária Adjunta de Educação a Distância
Ione Rodrigues Diniz Morais

Coordenadora de Produção de Materiais Didáticos
Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Coordenação Editorial
Mauricio Oliveira Jr.

Gestão do Fluxo de Revisão
Fabíola Barreto Gonçalves

Gestão do Fluxo de Editoração
Mauricio Oliveira Jr.

Conselho Técnico-Científico – SEDIS
Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo – SEDIS (Presidente)
Aline de Pinho Dias – SEDIS
Apuena Vieira Gomes - SEDIS
Célia Maria de Araújo – CE
Ione Rodrigues Diniz Morais – SEDIS
Ivan Max Freire de Lacerda – EAJ
Lilian Giotto Zaros – CB
Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim – CT
Sulemi Fabiano Campos – CCHLA

Revisão Linguístico-textual
Juan dos Santos Silva

Revisão de ABNT
Brenda Larissa da Silva Medeiros
Edineide da Silva Marques

Revisão Tipográfica
Andreza Santos

Diagramação
Marina Beatriz de Medeiros Santos

Capa
Lucas Almeida

Azemar dos Santos Soares Júnior
Cláudia Engler Cury
Organizadores

A ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DA PARAÍBA E DO RIO GRANDE DO NORTE

edufrn
Natal, 2024

62 anos

Fundada em 1962, a Editora da UFRN continua até hoje dedicada à sua principal missão: produzir impacto social, cultural e científico por meio de livros. Assim, busca contribuir, permanentemente, para uma sociedade mais digna, igualitária e inclusiva.

Publicação digital financiada com recursos do Fundo de Pós-graduação (PPg-UFRN). A seleção da obra foi realizada pela Comissão de Pós-graduação, com decisão homologada pelo Conselho Editorial da EDUFRN, conforme Edital nº 01/2023-PPG/EDUFRN/SEDIS, para a linha editorial Técnico-científica, de acordo com o disposto no processo 23077.051494/2023-05.

Catalogação da publicação na fonte
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Secretaria de Educação a Distância

A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e do Rio Grande do Norte [recurso eletrônico] / organizado por Azemar dos Santos Soares Júnior e Cláudia Engler Cury. – 1. ed. – Natal: EDUFRN, 2024.
4850 KB; 1 PDF

ISBN 978-65-5569-469-7
doi: 10.21680/978-65-5569-469-7

1. Instituição Escolar. 2. Companhias/Escolas de Aprendizes Marinheiros – Paraíba. 3. Companhias/Escolas de Aprendizes Marinheiros – Rio Grande do Norte. I. Soares Júnior, Azemar dos Santos. II. Cury, Cláudia Engler.

CDU 37
I74

Elaborada por Edineide da Silva Marques CRB-15/488.

Todos os direitos desta edição reservados à EDUFRN – Editora da UFRN
Av. Senador Salgado Filho, 3000 | Campus Universitário
Lagoa Nova | 59.078-970 | Natal/RN | Brasil
e-mail: contato@editora.ufrn.br | www.editora.ufrn.br
Telefone: 84 3342 2221

> O navio é a heterotopia por excelência. Civilizações sem barcos são como crianças cujos pais não tivessem uma grande cama na qual pudessem brincar; seus sonhos então se desvanecem, a espionagem substitui a aventura, e a truculência dos policiais, a beleza ensolarada dos corsários (Foucault, 2013, p. 30)[1].

1 FOUCAULT, Michel. **O corpo utópico, as heterotopias**. São Paulo: n-1 Edições, 2013.

Sumário

Apresentação.....08
Antonio Carlos Ferreira Pinheiro

PARTE I – HISTÓRIA DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

A Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e do Rio Grande do Norte: relatos, fontes e enunciados discursivos..... 15
Azemar dos Santos Soares Júnior
Cláudia Engler Cury

O que aprendiam os aprendizes marinheiros? Uma análise do ensino profissional da Escola de Aprendizes Marinheiros (1885-1906)..... 71
Shairany Arias Palombo Sonntag

O ser aprendiz para além dos muros escolares: as subversões dos internos na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba nas primeiras décadas do século XX..... 124
Luiz Felipe Soares de Lima

Os escombros de um sonho: a construção do prédio próprio da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba no início do vigésimo século..... 166
Chrislaine Thuany Vieira Ferreira

"Teve procedimento inadequado em público estando uniformizado": a disciplina para os sargentos das Escolas de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte 216
Laelson Vicente Francisco

PARTE II – DOCUMENTOS

Livro de Termos de Inspeção de Saúde da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba..... 259
Azemar dos Santos Soares Júnior
Shairany Arias Palombo Sonntag

Livro de Pareceres para Conselho de Disciplina para Menores da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte..... 275
Cláudia Engler Cury
Laelson Vicente Francisco

Sobre os autores..... 301

Apresentação

Antonio Carlos Ferreira Pinheiro
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Foi com grata surpresa que recebi o convite para apresentar este livro que é constituído por um conjunto de capítulos que conta histórias de um tipo de instituição escolar, ainda pouco estudada no Brasil, quais sejam: as *Companhias/Escolas de Aprendizes Marinheiros.* Elas consistem em instituições diferenciadas, em alguns dos seus objetivos pedagógicos e sociais, das *escolas de aprendizes artífices* que já foram bem mais estudadas no âmbito da História da Educação Brasileira.

Mas, o que havia de convergências e diferenças entre elas? Ambos os tipos de instituições se propunham a atender na "forma de internato crianças pobres, desvalidas, pretas e pardas e/ou que haviam cometido algum tipo de delito", como aponta Chrislaine Ferreira em seu capítulo, além do

10.21680/978-65-5569-469-7_apr

realce dado aos aspectos disciplinadores a partir de práticas de controle social, conforme afirma um dos estudos contidos neste livro. Também proporcionavam a "profissionalização", ou a preparação para o desempenho de determinados ofícios que, geralmente, eram destinados aos meninos e rapazes pertencentes aos segmentos sociais subalternos, como nos ensinou Antonio Gramsci.

No tocante às suas especificidades ou diferenças, verifica-se que as *Companhias/Escolas de Aprendizes Marinheiros*, para além dos aspectos já elencados, tiveram "o propósito de fortalecer o corpo da armada, tendo em vista que precisavam de um certo quantitativo masculino adequado para a guerra", ou melhor, visavam a formar para a carreira naval subordinados às ordens sociais e aos afazeres do marinheiro, como afirma Chrislaine Ferreira nesta obra.

A primeira *Companhia de Aprendiz Marinheiro* foi criada, em 1840, no Rio de Janeiro. Entretanto, os estudos reunidos nesta obra dedicam-se àquelas que foram estabelecidas formalmente, em 1871, nas províncias da Parahyba do Norte e do Rio Grande do Norte. Chama a atenção que as criações dessas duas *companhias* foram instaladas um ano depois do término da Guerra do Paraguai, provavelmente objetivando formar e ampliar o contingente de militares (marinheiros) para a defesa do litoral brasileiro e, mais especialmente, ao

que hoje denominamos de litoral nordestino. Também é interessante ressaltar que a partir do ano de 1885, as *Companhias* passaram a se chamar, *Escolas de Aprendizes Marinheiros*, certamente procurando reforçar a ideia de se tratar de uma instituição educativa e escolar e não somente de uma organização que abrigava aqueles que eram responsáveis pela segurança marítima, aspecto esse que era garantido também pelas Capitanias dos Portos. Nesse sentido, as *Escolas de Aprendizes de Marinheiros* tiveram como objetivo educar e preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha Imperial e o seu ensino ficou dividido em elementar e profissional, conforme preconizam os artigos 3 e 15 do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885[2].

A relevância sócio-histórica dos estudos reunidos neste livro se torna ainda mais significativa ao se verificar que, a partir de 2019, no Governo Bolsonaro, foi implantado pelo Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim). É evidente que não há qualquer insinuação de uma linearidade temporal entre a criação das mencionadas escolas

2 BRASIL. **Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885**. Dá nova organização ás companhias de aprendizes marinheiros. Brasília, DF, 1885. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9371-14-fevereiro-1885-543543-publicacaooriginal-53909-pe.html. Acesso em: 5 jul. 2022.

em meados do século XIX com o atual Programa. Todavia, não se pode desconsiderar que há uma tradição histórica da atuação de militares na vida política brasileira com o permanente desejo das Forças Armadas de terem maior influência político-ideológica na organização escolar formal brasileira. Isso se percebe sobretudo no que diz respeito a conteúdos enaltecedores do papel "heroico" que supostamente elas exerceram ao longo da história brasileira, especialmente a partir da implementação do regime republicano em 1889, quando se observa a difusão, inclusive no âmbito dos livros didáticos de história, do ideário de "amor à pátria", de "ordem e disciplina" que levariam de forma indelével ao "progresso da nação". Nesse sentido, não se pode desconsiderar que este livro nos instiga a compreendermos mais como, ao longo da nossa história educacional, as escolas militares ou militarizadas foram sendo constituídas e que, certamente, contribuíram para a construção de uma sociedade fortemente hierarquizada, conservadora e autoritária, procurando erigir e/ou reforçar uma naturalização de que é possível mantermos uma sociedade "democraticamente" tutelada aos interesses das Forças Armadas. Tal perspectiva política institucional contrapõe-se ao ponto de vista do real valor que tem a Democracia de Estado de Direito que, nos últimos quatro anos, vem sofrendo constantes ataques visando ao estabelecimento de retrocessos institucionais e sociais para retomar, manter e ampliar um

Estado-nação brasileiro que abriga extremas desigualdades e exclusões em relação aos/às trabalhadores/as, aos povos originários, à população afrodescendente, às mulheres e à comunidade LGBTQIAP+.

É nesse contexto que as Forças Armadas – com as suas instituições escolares consorciadas às vertentes conservadoras das igrejas católica, protestantes e, mais recentemente, evangélicas – tendem a reforçar aquele modelo de sociedade que interessa especialmente ao restrito – numericamente, mas poderoso econômica e politicamente – segmento social dominante e/ou burguês.

Os organizadores deste livro o dividiram em duas partes. A primeira, intitulada *História da Escola de Aprendizes Marinheiros*, é composta por cinco capítulos. O primeiro apresenta as ações realizadas durante o desenvolvimento da pesquisa entre os anos de 2017 e 2022, no qual os seus autores tecem considerações acerca das fontes históricas coletadas e transcritas, além de discussão em torno do estado da arte sobre as Companhias/Escolas de Aprendizes Marinheiros no Brasil. Os outros quatro são resultados de dissertação de mestrado, trabalho de conclusão de curso, artigos publicados em revista e em anais de congressos, todos sob a orientação do professor Azemar Soares Júnior – vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – em parceria com a professora Cláudia Engler Cury, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Nesse sentido, vale realçar a importância que tem este livro na divulgação dos trabalhos realizados por jovens pesquisadores orientados por pesquisadores experientes.

A segunda parte do livro, intitulada "Documentos", reúne o "Livro de Termos de Inspeção de Saúde" da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e o "Livro de Pareceres para Conselhos de Disciplina para Menores" da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte. A publicização desses documentos certamente propiciará a realização de outros estudos e de pesquisas sobre um tipo de instituição, como já mencionado anteriormente, ainda muito pouco conhecida no âmbito da História da Educação Brasileira.

Parabéns aos autores e aos organizadores deste livro pela relevante iniciativa, que se juntará a algumas outras poucas publicações, estudos e pesquisas, tornando-se, assim, uma importante referência historiográfica sobre a temática.

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2023.

PARTE I
HISTÓRIA DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

A COMPANHIA/ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DA PARAÍBA E DO RIO GRANDE DO NORTE: RELATOS, FONTES E ENUNCIADOS DISCURSIVOS

Azemar dos Santos Soares Júnior
Cláudia Engler Cury

Introdução

Corria o ano de 1871 quando os primeiros aprendizes ingressaram na instituição naval, à época batizada por Companhia de Aprendizes Marinheiros na Província da Paraíba. Não é possível afirmar quantos jovens se candidataram ou foram forçosamente enviados pelas autoridades locais, mas, ao consultar as fichas individuais dos matriculados naquele corrente ano e que foram preservadas por mais de um século,

10.21680/978-65-5569-469-7_cap01

nós nos deparamos com o número de 13 aprendizes. Era o primeiro ano de funcionamento da instituição na geografia paraibana, talvez isso justifique a baixa procura naquele momento, especialmente porque aquele tipo de instituição ainda era uma novidade pouco divulgada pela imprensa local, tanto quanto sua proposta educativa para a pretendida formação de súditos obedientes e, posteriormente, cidadãos.

As fichas dos aprendizes, contidas nos *Livros de Socorros*[1] da Companhia de Aprendizes Marinheiros, registravam informações pessoais dos alunos que lá ingressavam. Os primeiros dados anotados pelos responsáveis eram de ordem civil, a exemplo do nome completo, filiação, naturalidade, idade e estado civil, em seguida, foram pontuadas características físicas, como a cor da pele e dos olhos, a estatura e o tipo dos cabelos; e, por fim, a forma de ingresso e saída da instituição. Dos 13 alunos matriculados, o mais novo possuía 10 anos de idade; e o mais velho, 18 anos. No que diz respeito à cor da pele, seis eram pardos, dois eram "pardo-acaboclados", um

1 De acordo com Azemar Soares Jr. e Claudia Cury (2019, p. 1), os Livros de Socorros eram uma ferramenta utilizada para anotação de informações individuais dos aprendizes marinheiros. Informações como filiação, local de nascimento, cor da pele, biótipo e despesas eram nelas registradas. Em sua maioria, os dados eram timbrados a punho por um oficial ou escrivão da Marinha. Era uma espécie diário de bordo e/ou escolar afim de prestar contas aos responsáveis pela Companhia em relação aos gastos efetuados com os aprendizes. Cada Companhia possuía seu Livro de Socorros.

era caboclo e quatro eram brancos. Nenhum aprendiz na primeira turma foi registrado como preto. O documento não contém a definição do que se entendia por "pardo-acaboclado". Mas, partindo da definição de que o caboclo é tipicamente mestiço, por ser filho de pais de diferentes etnias, sendo um branco e outro indígena, acreditamos que a análise feita pelo escrivão da instituição marítima observou que o corpo desses aprendizes possuía características como a cor da pele mais acobreada, mais escura que a de um pardo e traços físicos que mais se aproximavam dos de indígenas.

Dois aprendizes eram órfãos. Os demais possuíam no documento de matrícula o registro contendo o nome do pai e da mãe, embora, em alguns casos, no nome da mãe apareça apenas o primeiro nome, sem a presença do sobrenome. O fato de a maioria possuir pai e mãe não quer dizer que eles foram enviados voluntariamente para a instituição naval. Segundo a documentação consultada, é provável que nenhum dos treze aprendizes ingressaram, no ano de 1871, na Companhia de Aprendizes Marinheiros da Paraíba do Norte por decisão de seus pais. Por exemplo, Manuel Francisco Pires foi preso "[...] por quarenta dias por desobediência as ordens estabelecidas e por faltar o respeito devido ao mestre" (Livro de Socorros, 1871), deixando o entendimento de que era um jovem considerado "incorrigível" e que, portanto, após cumprir a punição

de restrição da liberdade, foi enviado para a escola no sentido de ter seu corpo adestrado.

Quanto a Amâncio Francisco de Oliveira, Francisco José da Costa, Manuel Alexandre e Valentim Gomes foram "[...] remethidos pela autoridade policial em 1871" (Livro de Socorros, 1871). Os quatro aprendizes elencados, que foram enviados por uma autoridade policial, não tiveram em seu documento de matrícula a prescrição das razões que firmaram o envio para a instituição.

João Venâncio foi enviado "[...] por ordem do juiz de órfãos" (Livro de Socorros, 1871), pela razão de não possuir os pais vivos e precisar de algum tipo de educação regulatória. Outros cinco aprendizes, a saber, Antonio Pereira da Silva, Francisco José da Costa, João Pedro de Brito, Manuel Venâncio Chaves e Manuel Venâncio assentaram praça no ano de 18711 "[...] por ordem do capitão do porto" (Livro de Socorros, 1871), sem ser pontuada uma razão específica. Por fim, encontramos o registro de matrícula de Manuel Antonio de Andrade, que foi remetido "[...] por ordem do Presidente da Província" (Livro de Socorros, 1871); e Antonio Francisco de Souza, que não possuía registro algum sobre sua forma de ingresso na escola de formação de marinheiros.

No que diz respeito à forma como os aprendizes deixavam a instituição, foi possível acompanhar, por meio das fichas

individuais contidas nos Livros de Socorros, o que aconteceu com os 13 alunos da primeira turma da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Paraíba. A grande maioria cumpriu o curso que teve duração de três anos, período que vai do ano de ingresso (1871) ao ano de sua formatura (1874). Os aprendizes Antonio Pereira da Silva, João Pedro de Brito, Manuel Antonio de Andrade, Manuel Correia da Silva, Manuel Francisco Pires, Manuel Venancio Chaves e Valentim Gomes foram "[...] remethidos para o Corpo de Imperiais Marinheiros" (Livro de Socorros, 1871) na cidade do Rio de Janeiro, sendo incorporados à Marinha do Brasil, possivelmente seguindo a carreira de marinheiro. Desses aprendizes, um deles chama a atenção pelo fato de que "[...] dezertou em 9 de fevereiro de 1874. Apresentou-se voluntariamente em 4 de março de 1874" (Livro de Socorros, 1871). Valentim Gomes fugiu da referida instituição e, passados quase um mês de sua saída sem aviso prévio, retornou à escola pedindo para ser aceito e concluir a formação. Com isso, é provável que tenha sido submetido a algum tipo de punição por sua má conduta que culminou com a fuga. Apesar do fato descrito, conseguiu se formar e assentar praça na Marinha nacional. Os aprendizes Francisco José da Costa e Manuel Alexandre desertaram, ou seja, fugiram, ambos no último ano do curso, em 1874.

Manuel Venâncio não obteve o mesmo destino de seus colegas. Ingressou na instituição no ano de 1871 com 11 anos de idade, sendo que, no segundo ano do curso, foi acometido de alguma moléstia não descrita no documento. Em sua ficha foi descrito que, adoecido, foi levado para a Santa Casa de Misericórdia, onde veio a falecer com 12 anos de idade. Outro caso que nos chamou a atenção foi o do aprendiz Amâncio Francisco de Oliveira, que "[...] foi colocado em liberdade em 16 de outubro de 1871" (Livro de Socorros, 1871), quatro dias após sua entrada na escola. Não foi descrita a razão de sua "expulsão", mas, entre os motivos mais comuns, estava possuir alguma doença hereditária ou deformidade física que lhe impediria de atuar como marinheiro, ou, já nos primeiros dias, ter cometido alguma infração grave a ponto de justificar sua retirada a mando do comandante que geria a Companhia. Por fim, Antonio Francisco de Souza e João Venâncio não possuem em suas fichas a indicação do destino que lhes fora reservado.

Assim, este texto tem por objetivo apresentar as ações realizadas durante a referida pesquisa desenvolvida entre os anos de 2017 e 2022, sob a orientação do professor Azemar Soares Júnior, no Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em parceria com a professora Cláudia Engler Cury, do Departamento de História

da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Não se trata da construção de um relatório, mas da descrição e da análise das atividades desenvolvidas ao longo da pesquisa em tela, a saber, a organização e disposição das fontes históricas coletadas e transcritas e o estado da arte, ou seja, a produção científica confeccionada a partir da problematização[2] dessa cultura material escolar. Nesse sentido, o texto está organizado em três partes: a) uma rápida história da instituição escolar naval; b) as fontes históricas produzidas no interior da escola; c) a produção acadêmica a partir da análise das fontes históricas.

A Companhia que virou Escola de Aprendizes Marinheiros

O documento a ser transcrito a seguir foi assinado Sr. Luiz Antonio Pereira Franco, que, à época, ocupava o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dava corpo ao Decreto nº 4.680, de 17 de janeiro de 1871,

2 Problematização é um neologismo criado por Michel Foucault a partir da palavra "problema" e está associada à ideia do trabalho crítico que pode ser feito pelo pesquisador/historiador. Ela consiste em um método de interrogação do presente a partir de uma atitude crítica que considera que a experiência dos homens é construída historicamente. Ela designa também aquilo que é preciso pesquisar, um domínio de objetos a descrever. Trata-se, por fim, de encontrar por trás dos atos, dos pensamentos, dos enunciados discursivos, matrizes de problematização (Grós, 2015).

responsável por criar a Companhia de Aprendizes Marinheiros na Província da Paraíba.

> [...] hei por bem, usando da autorização dada pelo Art. 3º da Lei n. 1.805 de 12 de agosto do ano próximo findo, criar uma Companhia de Aprendizes Marinheiros na Província da Parahyba, conforme o Regulamento, que baixou com o Decreto n. 1.517 de 4 de janeiro de 1855, para outra igual Companhia na Província do Pará (Brasil, 1871).

Trata-se de uma instituição de formação naval que tinha por objetivo recrutar menores abaixo dos 17 anos de idade no intuito de adestrar seus corpos, dar-lhes determinada instrução de primeiras letras e profissional, tornando-os marinheiros.

Quanto à instituição em solo potiguar, essa foi criada pela Lei nº 1.997, de agosto de 1871, que visava "[...] fixar força naval para o ano financeiro de 1871-1872" (Brasil, 1871). De acordo com o Artigo 4 da referida lei, "[...] fica o governo autorizado [a] criar companhias de aprendizes marinheiros nas províncias que ainda não as tem" (Brasil, 1871). O documento assinado pela princesa regente, devido ao fato de o imperador do Brasil encontrar-se em viagem ao exterior, autorizava a edificação da instituição responsável por arregimentar crianças e jovens, em sua maioria desvalidas, nas províncias que ainda não as

possuíam, isso incluía a do Rio Grande do Norte, que abre suas portas, de fato, no ano seguinte, em 1872.

A princípio, ambas as companhias tiveram um tímido número de aprendizes matriculados. A Companhia de Aprendizes Marinheiros, embora fosse novidade nas capitais das duas províncias "nortistas", causava estranhamento por algumas razões: a) funcionava como um internato, sendo permitida a saída para a visita às famílias de forma periódica; b) exigia que os interessados possuíssem corpo robusto e boa saúde para suportar as atividades às quais seriam submetidos; c) funcionou, de imediato, como um espaço responsável por acolher a infância desvalida, órfã e pobre, meninos que eram enviados constantemente pelos chefes de polícia, pelo chefe da Capitania dos Portos ou pelo juiz de órfãos; d) enviava o aprendiz, após a conclusão do curso, que variava de dois a três anos, para assentar praça no Corpo Imperial de Marinheiros na capital do país, à época, a cidade do Rio de Janeiro. Essas questões criaram ressalvas de uma pretensa elite para com a instituição, que não queria seus filhos distantes e muito menos próximo dos desvalidos e/ou considerados incorrigíveis.

De acordo com dados apresentados por Azemar Soares Júnior e Cláudia Cury (2019), a partir das informações contidas nos Relatórios de Ministro da Marinha do Brasil, nos primeiros anos de funcionamento da Companhia de Aprendizes

Marinheiros, foram matriculados números considerados significativos, visto que se tratava da segunda metade do oitocentos e que não era tão forte a circulação de informações, nem o quantitativo de leitores. No ano de abertura de suas portas, a unidade da Paraíba matriculou 20 aprendizes; em seguida, no ano de 1873, 38 alunos; em 1874, 42. Já a unidade do Rio Grande do Norte estreou sua inauguração, em 1873, com 56 aprendizes; em 1874, foram 81; e novamente 81 em 1875. Os números apresentados indicam que possivelmente, na Província do Rio Grande do Norte, houve uma melhor aceitação da instituição naval. Quando observamos o *Livro de Socorros* da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, documento destacado neste texto, percebemos que todos os aprendizes no recorte dos cinco primeiros anos foram enviados à instituição por se enquadrarem no perfil de desvalidos, órfãos ou incorrigíveis. Não foi possível realizar essa observação sobre os aprendizes da Companhia de Aprendizes do Rio Grande do Norte, porque os seus *Livros de Socorros* foram incinerados.

Embora, com o passar dos anos, o número de aprendizes tenha crescido, com ele, aumentaram os problemas enfrentados pela instituição. Tornou-se recorrente, nos Relatórios de Presidente de Província ou mesmo nos Relatórios de Ministro da Marinha, denúncias e/ou reivindicações de profissionais

que apontavam que a escola carecia de: melhores condições de salubridade; aluguel de um prédio adequado ao funcionamento da instituição, ou mesmo da compra de um terreno para edificar o prédio próprio; recursos para o melhorar os serviços prestados à comunidade na qual a companhia estava inserida. Com o avolumar-se dos problemas e a falta de investimento por parte do governo imperial, a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte fechou suas portas devido à publicação do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, que determinou que "[...] as Companhias de Aprendizes Marinheiros passam a denominar-se Escolas de Aprendizes Marinheiros [...] e que serão numeradas, compreendendo uma ou mais províncias nas respectivas divisões e tendo aquartelamento em diversas cidades" (Brasil, 1885). Com isso, os aprendizes marinheiros que estavam matriculados na unidade potiguar foram enviados para a unidade da Paraíba, que passou a ser chamada de "Escola de Aprendizes Marinheiros" de nº 05, reunindo aprendizes das duas províncias, com aquartelamento na cidade da Parahyba[3].

Os aprendizes marinheiros dessas províncias mantiveram-se assim nos anos da segunda metade da década de 1880. Só em 1890 foi que a Província do Rio Grande do Norte,

3 A partir de 1930, a capital paraibana deixou de chamar-se Parahyba e passou a ser chamada de João Pessoa.

já no período de governo republicano, conseguiu reabrir a sua Escola de Aprendizes Marinheiros. Daí em diante, as duas instituições seguiram funcionando em seus devidos espaços, arregimentando crianças, adestrando seus corpos, e formando-os profissionalmente marinheiros. Ambas vivenciaram, no decorrer de sua história, o dilema de construir o prédio próprio, que aconteceu na Paraíba, no ano de 1907; e na cidade do Natal, na década de 1910. Essas instituições ganharam visibilidade, especialmente durante as festividades cívicas, apresentando corpos que marchavam com "[...] muito garbo e correcção" (A União, 3 fev. 1916), tocando para os ouvintes os hinos patrióticos que berravam dos instrumentos musicais próprios da banda marcial.

O fechamento dessas instituições, tanto na Paraíba quanto no Rio Grande do Norte, ocorreu na década de 1940. Até o momento desta pesquisa, não encontramos o documento de fechamento da unidade paraibana; já o da unidade natalense informa que encerrou suas atividades "[...] em cumprimento ao rádio 01501-0915110 do Sr. Diretor Geral do Ensino Naval" (Rio Grande do Norte, 1942), no ano de 1942. A documentação escolar que não foi incinerada, foi enviada ao Arquivo da Marinha do Brasil, localizada na cidade do Rio de Janeiro. É sobre essa documentação, coletada e digitalizada no ano de 2017, e transcritas pelos bolsistas de iniciação científica

entre os anos de 2018 e 2021 do projeto de pesquisa em tela, que passamos a apresentar.

As fontes históricas de uma instituição escolar naval

Os livros/documentos da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e do Rio Grande do Norte compõem um arquivo, uma acumulação de volumes, "[...] folha sobre folha, de queixas, informações [...] incontáveis relatórios e informações sobre uma população que se busca vigiar e controlar" (Farge, 2017, p. 10). São documentos escolares devidamente organizados nas prateleiras do arquivo naval em forma de pilhas, "[...] classificadas cronologicamente, mês após mês [com] registro com encadernação de pele" (Farge, 2017, p. 11) contendo dossiês discursivos classificados por temas de interesses da escola. É preciso registrar que por se tratar de um arquivo escolar, os registros preservados possuem a versão do dominador, daqueles que possuem patentes classificadas de acordo com a hierarquia da Marinha e que revelam os cargos que ocupam no interior da Escola de Aprendizes Marinheiros. É a versão de quem vigia, controla e pune. O olhar que adestra corpos, de quem decide quem e o que vai pontuar nos prontuários escolares. É a versão de quem detém poder no interior da

instituição escolar, de quem toma as decisões: comandantes que assumiram a direção da escola, sargentos que ocuparam a função de professores, médicos que fiscalizavam com olhos clínicos e auscultavam com seus rudimentares estetoscópios os corpos dos aprendizes a marinheiros e tenentes que vigiavam como guardas possíveis indisciplinas e aplicavam aos alunos a devida correção.

Esse é um arquivo construído sob os interesses da instituição escolar naval. Não é possível através deles encontrar a versão dos alunos, seus interesses, desejos, revoltas. Não é possível perceber suas queixas ou mesmo sua avaliação sobre o prédio escolar ou sobre a postura dos professores. Tampouco sobre as táticas de resistência engendradas como astúcias para desviar-se das normas rigorosamente estabelecidas. São documentos nos quais os aprendizes marinheiros são apenas dados, números, códigos, ou quando muito, parcas linhas sobre um adoecimento provocado por uma epidemia, uma infração delituosa cometida ou seu envio para alguma outra unidade.

No geral, podemos dizer que se trata de um dossiê discursivo que narra o cumprimento da legislação escolar naval; as principais necessidades da escola mediante os acontecimentos enfrentados que, por vezes, são inusitados; o controle de entrada e saída de aprendizes, professores e

demais funcionários; a produção de relatórios denunciando a "real" condição física dos prédios em que a escola estava sediada; a solicitação de ajuda de custo para o pagamento do aluguel; as reformas e os ajustes ou mesmo a construção de prédios próprios; a solicitação de servidores específicos para o cumprimento do quadro funcional; as anotações sobre o cotidiano escolar em terra e no mar.

É um arquivo que atrai, como aquele descrito por Arlette Farge (2017), e é responsável por abrir-se brutalmente para um mundo desconhecido, no qual sua leitura provoca de imediato um efeito real que nenhum impresso, por mais original que seja, pode suscitar. O arquivo é um vestígio bruto de vidas que não pediram absolutamente para serem contadas dessa maneira, mas que foram coagidas a isso porque um dia, por alguma razão, adentraram o interior da Escola de Aprendizes Marinheiros, e em algum momento, "[...] se confrontaram com as realidades" impostas pelos sargentos ou comandantes que geriam a casa. As anotações escritas nos livros acima indicados "[...] revelam o que jamais seria exposto não fosse a ocorrência de um fato social perturbador [e que] revelam um não dito" (Farge, 2017, p. 14). São anotações de "começos", como aqueles descritos por Michel Foucault (2010) e que são responsáveis por gestar enunciados discursivos passíveis de atenção, de

questionamento, de leituras e de construções imaginárias que possibilitam edificar narrativas ditas históricas.

Se o arquivo é "[...] uma brecha no tecido dos dias, a visão retraída de um fato inesperado" (Farge, 2017, p. 14), é porque ele permite ao pesquisador desfazer os fios desse tecido e enovelá-los novamente numa teia discursiva bordando narrativas textuais sobre os acontecimentos, sobre os fatos inesperados, os começos. O arquivo é o amontoado de escritos brutos que aprisionam um dado acontecimento a partir dos interesses de quem realiza o registro, é uma ação que cristaliza uma versão, em geral a primeira, sobre um fato e que vai ser guardado por anos, por vezes séculos, em estantes empoeiradas, mas que num momento qualquer pode ser consultado por um pesquisador curioso por bisbilhotar o passado. Ou melhor, algum registro sobre um dado passado, uma fagulha de tempo engessada em forma de enunciado que salta como luminosidade das páginas amareladas e permite ao leitor uma "visão retraída" daquilo que possivelmente aconteceu.

O arquivo não é o acontecimento, mas, sim, um registro sobre o acontecido. Portanto, outro acontecimento. Michel Foucault (2010) chama a atenção para a construção da ordem discursiva a partir da diferença entre um fato e a produção discursiva sobre ele. O desvio de conduta ou a indisciplina cometida por um aprendiz marinheiro ao aparecer

no hasteamento da bandeira apenas de calção é um fato. A anotação do comparecimento sem os trajes adequados à cerimônia matinal e cotidiana que abria as atividades escolares no livro de castigo e punição é outro acontecimento. Esse segundo acontecimento é o que chega às nossas mãos. Foi sobre esses escritos que nos debruçamos ao longo dos anos por meio de coleta e transcrição da documentação da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e do Rio Grande do Norte disponível para consulta no Arquivo da Marinha do Brasil, na Ilha das Cobras, na cidade do Rio de Janeiro.

Para tanto, passamos a apresentar as informações sobre esses documentos que por anos nos demandou atenção. Sua apresentação é uma prestação de contas do trabalho técnico realizado no interior de salas de pesquisa onde acontecem os encontros dos pesquisadores da iniciação científica, mas é também a divulgação do produto final para que seja possível ser consultado por um público mais amplo interessado na documentação. São as transcrições dos livros contendo informações sobre determinados acontecimentos no interior da instituição de formação naval.

Convidamos os leitores e leitoras a iniciarem suas observações tendo como referência o Quadro 1, contendo a descrição dos livros/documentos produzidos no interior da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba.

Quadro 1 – Acervo documental da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba

LIVRO	ANO	PÁGINAS
Livro de Acta de Exame de Praças	1928	5
Livro de Acta do Conselho de Disciplina	1911	16
Livro de Copiador de Ofício	1895	25
Livro de Copiador de Ofício	1898-1899	18
Livro de Copiador de Ofício	1899-1901	70
Livro de Copiador de Ofício	1906-1909	59
Livro de Copiador de Ofício	1908-1912	46
Livro de Copiador de Ofício	1912-1914	249
Livro de Ordem do Dia	1914-1917	69
Livro de Registro de Licença dos Aprendizes	1931	33
Livro de Socorros	1871-?	-
Livro de Termos de Alistamento de Menores	1927	22
Livro de Termos de Inspeção de Saúde	1927	10

Fonte: elaborado pelos autores a partir da documentação da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba disponível para consulta no Arquivo da Marinha do Brasil.

O *Livro de Actas de Exames de Praças* contém as atas dos exames de praças que se submeteram à promoção de uma classe superior. São os registros das seções em que são avaliadas as notas obtidas nos exames dos candidatos por uma comissão composta por três superiores do Corpo de Marinheiros Nacionais. Além dos nomes e assinaturas dos membros da referida comissão, é indicada a legislação que rege o procedimento avaliativo e as notas obtidas pelos candidatos.

Esse é um dos livros mais curtos desse arquivo: possui cinco páginas e apenas três atas.

O *Livro de Acta de Conselho de Disciplina* tinha por objetivo registrar as atas de reunião do Conselho de Disciplina, dispositivo implementado pelo regulamento escolar através do Decreto nº 11.479, de 10 de fevereiro de 1915, o qual serviu como base para uma espécie de tribunal em que o corpo docente julgava a aplicação e a punição pela falta indisciplinar cometida pelo aprendiz marinheiro. O livro manuscrito compreende o período que vai de 1911 a 1931 e está contido em seu interior mais de um escrivão, sendo a atividade dividida entre os mestres de música e de ginástica, respectivamente, Joaquim Claudino Ferreira e Honorato Pereira de Oliveira. O exemplar apresenta, além das atas, outros documentos anteriores ao funcionamento do Conselho de Disciplina (que parece ser instaurado apenas em agosto de 1928), tais como relações de livros internos, ofícios e termos de alistamento de menores. Há também assinaturas de vários oficiais, seguindo as exigências do regulamento. Por fim, a maioria dos arquivos está preservada e certas páginas não foram acessadas, visto sua avançada fase de deterioração e algumas palavras se apresentaram ilegíveis.

Os *Livros de Copiador e Ofício* são os mais volumosos desse arquivo escolar. Estão organizados em seis tomos por blocos

de tempo, mais especificamente, organizado por anos. São livros em sua maioria manuscritos, embora os dois últimos já possuam o formato de datilografia. O primeiro corresponde ao recorte temporal que vai de 1895 a 1896, última década do século XIX. Esse volume dedicou-se exclusivamente para relatar a gestão administrativa da instituição na Paraíba contendo documentos como: ofícios, comunicados, relações de despesa e de objetos para a alfândega, termo de alistamento de menores, requerimentos, cópias documentais, isto é, registros que descrevem com clareza parte organizacional da instituição.

O segundo tomo corresponde aos anos de 1898 e 1899 e possui relatórios que prestavam conta das atividades desenvolvidas na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, redigidos pelos comandantes e enviados à sede da Marinha do Brasil, na capital do país, à época a cidade do Rio de Janeiro. É possível observar nesse livro uma lista de livros e documentos pertencentes à escola, as formas encontradas de arregimentar menores, evidenciando a quantidade alistada na época e em algum caso dando nomes aos ingressantes; relatórios mais longos, trazendo elementos, tais como a situação do prédio que ocupavam e que não satisfazia as necessidades; a condição do pavimento térreo que implicava a salubridade do prédio;

a falta de materiais de limpeza, bem como de recursos para a realização das aulas e outras informações pertinentes.

O terceiro tomo, que corresponde ao período que vai de 1899 a 1901 também é dedicado às ações administrativas da gestão escolar. Possui o formato integralmente manuscrito e foi redigido pelos capitães comandantes que atuaram na repartição no período. O exemplar aborda documentos como: ofícios, comunicados, relações (de despesa, por exemplo), cópias e anexos documentais, isto é, registros que descrevem de forma detalhada a parte organizacional da instituição.

O quarto tomo do livro registrou os acontecimentos ocorridos nos anos de 1906 a 1909. Ele contém a movimentação da escola, no que diz respeito à quantidade de alistados, falecidos, desligados, entre outros; a relações nominal dos aprendizes; os relatórios descrevendo o interior e as condições físicas do educandário e sua incapacidade de abrigar cerca de 100 aprendizes. Ademais, esses relatórios apresentam registros sobre o ensino, a banda de música, os materiais escolares, o fardamento, o regulamento escolar, a enfermaria, a higiene e as verbas recebidas e seus usos. Há também a presença de telegramas dispondo de comunicados referentes à apresentação de determinados aprendizes, notícias de aprisionamentos, mortes, mapas de enfermaria, entre outros.

O quinto tomo do *Livro de Copiador de Ofício*, contendo apontamentos sobre os anos de 1908 a 1912, possui um formato híbrido entre páginas manuscritas e datilografadas. O exemplar aborda documentos como ofícios, relatórios, relações de movimentação e despesa, mapas, cópias de termos de inspeção de saúde e contratação, relatos que permitem a observação sobre a dinâmica institucional. A maioria dos arquivos está bem preservada e algumas páginas não foram acessadas, visto sua avançada fase de deterioração. Há, também, muitas palavras ilegíveis, que estão indicadas no decorrer de toda a transcrição.

Por fim, o sexto e último livro, que corresponde aos anos 1912 a 1914, possui um formato integralmente datilografado. O livro apresenta o mesmo conteúdo no tomo anterior - ofícios, relatórios, memorandos, relações de movimentação e despesas, termos de abertura de caixotes, termos de inspeção e contratação, entre outros. Os arquivos estão muito bem preservados e é uma das fontes mais volumosas e menos lacunares até o momento. As palavras e expressões são, em sua maioria legíveis, algo que permitiu uma transcrição estritamente fiel do documento original.

Já o *Livro de Ordem do Dia*, datado dos anos de 1914 a 1917, teve por objetivo registrar anotações a respeito da gestão administrativa e cívica da Escola de Aprendizes Marinheiros

da Paraíba. Parte dele se encontra no formato manuscrito e outra parte datilografado. Foi redigido pelos capitães--comandantes e comissários que atuaram na instituição escolar como o Sr. Augusto Durval da Costa Guimarães, Alexandre Paranhos da Silva Velloso e Mário Diniz de Araújo. O exemplar aborda anotações referentes à promoção, à exclusão, ao desligamento e à matrícula de aprendizes e marujos, bem como notas comemorativas sobre as principais datas cívicas para a Marinha, comunicados, relações de envio e recebimento de recursos e documentos que apresentam um pouco da dinâmica organizacional da instituição, chegando a se assemelhar muito aos *Livros Copiador de Ofício*. Embora a maioria dos arquivos esteja preservada, faltam algumas folhas, assim como palavras ilegíveis, que foram devidamente indicadas no decorrer da transcrição.

Esses dois formatos de livros – *Livro de Copiador de Ofício* e *Livro de Ordem do Dia* -, são de extrema importância na hora de entender o funcionamento e o cotidiano da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba. São livros que arregimentam uma grande quantidade de documentos diferentes entre relatórios, ofícios, queixas, requerimentos, descrição de acontecimentos; denúncias sobre as condições higiênicas do prédio escolar; recebimento de ajuda por parte do governo municipal ou estadual; entrada de aprendizes e suas baixas

causadas por fuga, por conclusão do curso ou por morte; despesas e descrição dos valores gastos ao longo do ano. São, talvez, os documentos mais ricos em informações e que serviram – e podem servir – para a produção de textos que tenham por interesse problematizar as vivências na escola de formação naval sediada na Paraíba.

O *Livro de Registro de Licença dos Aprendizes* era o espaço dedicado a anotar as licenças – saídas - dos menores da Escola de Aprendizes Marinheiros para visitar seus familiares durante o ano de 1931. Esse documento possui um formato exclusivamente manuscrito e contém os quadros de licença, dos quais constam informações como o dia e hora da saída e entrada dos aprendizes no estabelecimento e alguns termos de contrato, cujo interesse foi registrar, por escrito, a admissão de marinheiros que, a partir do êxito no teste de aptidão física, passaram a compor o corpo docente da instituição. A maioria dos arquivos está bem preservada e algumas páginas não foram transcritas, visto sua avançada fase de deterioração. Há também algumas palavras ilegíveis, que estão indicadas no decorrer da transcrição.

O *Livro de Socorros* não foi transcrito devido ao seu tamanho. É o documento mais longo, possuindo mais de 1.000 páginas e que registra do ano de 1871 até os anos da década de 1920. São fichas individuais dos aprendizes que possuíam

anotações sobre os predicados físicos observados na avaliação biomédica na ocasião da matrícula e verificação de sua aptidão física, bem como as despesas mensais indicando em que foi investido parte do soldo e a sobra depositada numa espécie de poupança à qual apenas o tutor legal do aprendiz tinha acesso. Por fim, o documento registra a forma de envio dos alunos matriculados, podendo ter sido encaminhado pelos pais ou parentes próximos, pelo chefe de polícia ou pelo juiz de órfãos. Além disso, protocola a forma de saída do aprendiz que poderia ser por conclusão do curso e sua transferência para a sede nacional da Marinha, no Rio de Janeiro; por deserção, ou seja, por fuga; por expulsão no caso de cometer delitos graves; ou por morte.

Esse é um livro que não possuía mais o formato físico. Ele foi transformado em microfilme pelo Arquivo da Marinha do Brasil ainda na década de 1990, como parte da proposta arquivística que visava a dispor o documento[4] no formato digital. Assim, o trabalho realizado para termos a posse desse material foi transformar o microfilme em arquivos digitais que podem ser consultados a partir de qualquer aparelho digital. Trata-se de um acervo gigantesco e extremamente rico em informações, fazendo-nos chegar diretamente ao corpo e ao investimento feito no corpo físico dos aprendizes marinheiros.

4 É preciso informar ao leitor que o formato físico do livro foi incinerado.

Esses dados contidos no *Livro de Socorros* da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Paraíba encontram-se disponíveis para consulta no Arquivo da Marinha do Brasil, localizado na Ilha das Cobras, na cidade do Rio de Janeiro, em forma de microfilme. São livros que contêm as fichas individuais dos aprendizes que foram matriculados na instituição ao longo dos anos de seu funcionamento. Esse foi um dos primeiros documentos consultados pela pesquisa intitulada "'Marchando com muito garbo e correcção': a disciplinarização de corpos na Escola de Aprendizes Marinheiros no Rio Grande do Norte e na Paraíba". O referido projeto de pesquisa foi iniciado no ano de 2017, voltado para a formação de pesquisadores no campo da História da Educação em nível de iniciação científica, e que teve por objetivo digitalizar, transcrever e analisar a documentação da Companhia de Aprendizes Marinheiros, que a partir do ano de 1885, passou a se chamar, Escola de Aprendizes Marinheiros, quando por meio do Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro 1885 "[...] as Companhias de Aprendizes Marinheiros passam a denominar-se Escolas de Aprendizes Marinheiros" (Marinha, 1884, p. 3).

O *Livro de Termos de Alistamento de Menores* teve por objetivo registrar os candidatos às vagas disponibilizadas para ingresso na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, entre os anos de 1927 e 1928. Parte do documento é manuscrito

e parte datilografada. O livro em tela foi redigido pelo capitão-tenente-comandante à época, o Sr. Francisco Pedro Rodrigues Silva, fazendo-se presente, em vias de assinatura, uma série de outras autoridades, como os comandantes, imediato, comissário, pais, mães e testemunhas presentes nas ocasiões. O livro aborda unicamente os termos de alistamento, que apresentam informações pessoais de interesse da escola, como idade, naturalidade, filiação e formas de apresentação dos menores, por exemplo. Os registros, em sua maioria, estão preservados e demandaram certo esforço na leitura. Algumas páginas e palavras não foram possíveis de serem identificadas visto o avançado estado de deterioração de uma parte do livro.

O último livro que compõe o dossiê documental da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba é o *Livro de Termos de Inspeção de Saúde* entre os anos de 1927 e 1931. Esse documento teve por finalidade registrar a inspeção sobre a saúde dos menores que pretendiam adentrar na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, além dos próprios alunos e funcionários. Essa inspeção do corpo era realizada pelos médicos contratados pela instituição, os quais julgavam seus pacientes aptos ou inaptos para ingressar ou continuar nos serviços da Marinha. Durante a consulta, eram avaliadas todas as características dos menores, visto que estas deveriam estar de acordo com o Decreto nº 11.479, de 10 de fevereiro de 1915,

sendo importante ainda o histórico familiar e o exercício da vacinação. Para os funcionários ou alunos que se encontravam com alguma enfermidade, avaliava-se a possível invalidez. O livro é inteiramente manuscrito.

Sobre os livros/documentos da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, vejamos o Quadro 2.

Quadro 2 – Acervo documental da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte

LIVRO	ANO	PÁGINAS
Livro de Acidentes	1926-1927	05
Livro de Acta de Concurrências	1937-1938	13
Livro de Castigos de Aprendizes Marinheiros	1940-1941	112
Livro de Castigo para Sargentos	1931-1935	10
Livro de Contratos	1927-1934	47
Livro de Conselho de Disciplina para Menores	1934-1937	17
Livro de Exame dos Marinheiros	1932-1940	12
Livro de Incineração	1936	03
Livro de Ordem do Dia	1938-1941	65
Livro de Termos de Concursos de Professores	1933	10
Livro de Termos Especiais	1927	7
Livro de Termos de Concessão de Terrenos	1937-1941	22
Livro de Termos de Despesas	1934	03
Livro de Termos de Vistoria	1934-1942	50
Livro do Prêmio Marcílio Dias	1934	02

Fonte: quadro elaborado pelos autores a partir da documentação da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba disponível para consulta no Arquivo da Marinha do Brasil.

A documentação da Escola de Aprendizes Marinheiros já disposta passou pelo mesmo trabalho técnico de digitalização dos livros escolares, transcrição e organização. Esse trabalho foi realizado entre os anos de 2017 e 2020, como afirmado anteriormente. Para melhor apresentação da documentação da unidade naval do Rio Grande do Norte, passemos à descrição.

O *Livro de Acidentes*, produzido entre os anos de 1926 e 1927 no formato manuscrito, teve por objetivo registrar possíveis ocorrências acidentais vivenciadas no interior da escola. A primeira página do livro contém o modelo do termo de registro a ser seguido em caso de uso dele. Nas páginas seguintes, foram registrados quatro termos de acidentes: um envolvendo a queda de um professor que lhe rendeu ferimentos; um aprendiz que foi ferido por um tiro de carabina de forma acidental quando limpava a arma; um sargento ferido quando realizava experimento com o motor de uma lancha; e um sargento que caiu da caixa d'água tendo fratura exposta. O livro era produzido e assinado pelo médico contratado pela escola.

O *Livro de Atas de Concurrências* tratava da escrita das atas das reuniões da comissão responsável pelas licitações de compras do material utilizado no interior da escola, desde o fardamento, passando pelo material didático, material de uso técnico das embarcações, alimentação, estadia, até outras

questões relacionadas. As atas descrevem com detalhes os produtos licitados, os valores apresentados pelos fornecedores e a sua respectiva qualidade e o prazo de entrega, bem como o prazo de validade do fornecimento com a empresa vencedora da licitação. Através desse documento é possível acompanhar os principais produtos comprados pela instituição ao longo dos anos de 1937 e 1938.

Quanto ao *Livro de Castigos de Aprendizes Marinheiros*, é possível afirmar que é um dos mais numerosos em casos mesmo tendo registrado um recorte temporal de apenas dois anos, 1940 e 1941. Dados como a data da contravenção, o número, o nome completo e a classe a que pertencia o aluno eram devidamente anotados; em seguida, era anotada com detalhes a falta cometida, como também possíveis atenuantes e agravantes, a pena aplicada e a observação, que era o espaço para numerar o quantitativo de indisciplina cometida pelo aprendiz. Um exemplo – entre centenas que estão registrados –, apresenta a contravenção cometida pelo aprendiz marinheiro Lourival de Paiva Pinto no dia 21 de maio de 1941, quando "[...] por ocasião da Gymnástica esse aprendiz, faltou com o devido respeito, soltando gazes, que motivou gargalhadas, prejudicando assim o exercício" (Livro de Castigos, 1941), tendo como pena aplicada "[...] 4 (quatro)

horas de faxina extraordinária". Essa era a quarta contravenção do aprendiz em tela.

O *Livro de Castigos para Sargentos* registrou a criação da comissão responsável por avaliar os casos de faltas cometidas pelos sargentos da Marinha que prestavam serviços para a escola de formação de marinheiros e lhes aplicar a devida pena conforme a legislação escolar. Em seguida, o documento apresenta informações como a data em que o delito foi cometido, a classe à qual o militar pertencia, o nome completo do marinheiro, a descrição em detalhes da contravenção cometida, os possíveis atenuantes e agravantes e a pena imposta. Um exemplo disso foi a contravenção cometida pelo sargento Severino Mariano no dia 11 de fevereiro de 1934, que "[...] exigiu que o aprendiz Geraldo Dantas Sales saísse da sala de estado, não sendo atendido deu um empurrão no mesmo com violência [...] que resultou em um pequeno arranhão" (Livro de Castigos para Sargentos, 1935), sendo aplicado ao militar a punição de "[...] repreensão severa" (Livro de Castigos para Sargentos, 1935). Entre os anos de 1931 e 1935, foram registrados e punidos 12 ações cometidas por sargentos que serviam à instituição escolar naval.

No *Livro de Contratos,* constam as atas da comissão responsável por lavrar o contrato de funcionários da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, em especial,

dos servidores da área da saúde, a exemplo de médicos e enfermeiros. O documento deixava explícito o tempo de duração da contratação, o salário que seria pago ao referido servidor e os serviços que deveriam ser prestados por eles. Cada contrato possui o nome do contratante e do contratado: "[...] o termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o Dr. Antonio Emerenciano China, para servir durante o corrente ano, como médico da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte" (Livro de Castigos para Sargentos, 1934).

O *Livro de Conselho de Disciplina para Menores* tinha o objetivo de normalizar a "[...] exclusão de menores por serem incorrigíveis". O documento possui nas primeiras páginas a legislação que regia a expulsão dos aprendizes considerados indisciplinados em seguida, registrava as constantes recorrências a faltas cometidas pelo seu comportamento. Para tanto, a Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte tratou de criar uma comissão responsável por analisar, individualmente, cada caso desses aprendizes resistentes à norma. A partir da terceira página do documento, constam os pareceres que tratam da expulsão de aprendizes. Vejamos um trecho do documento:

> [...] o aprendiz marinheiro número cento e vinte, Hélio da Silva Cruz, cuja conduta foi apreciada avista das

> contravenções cometidas até a presente data. E como delas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando terem sido de nenhum efeito as punições aplicadas no sentido de corrigir, é o Conselho do parecer que se acha devidamente apurada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do Art. 32 parágrafo 4 do regulamento já citado (Livro de Conselho de Disciplina para Menores, 1937).

É importante ressaltar que esse conselho julgava sobre a permanência ou não dos aprendizes que mantinham recorrência no descumprimento das normas estabelecidas pela instituição. O que era avaliado por esse conselho era se o aprendiz poderia ser considerado "incorrigível" e, portanto, apto a receber a maior punição da escola: a expulsão.

No *Livro de Exames de Marinheiros*, eram timbradas as atas contendo o processo de avaliação que permitia "[...] a promoção a classe imediatamente superior, em cumprimento ao Art. 69 do Regulamento para o Corpo de Marinheiros Nacionais" (Livro de Exames de Marinheiros, 1932). Essa avaliação não era aplicada aos aprendizes, mas aos sargentos que recorriam à comissão de exames para a mudança de patente, sendo avaliadas as médias obtidas nas disciplinas cumpridas no curso de aperfeiçoamento. Ao longo das 12 páginas, é possível observar 12 atas de avaliação realizada

pela comissão montada pela direção da Escola de Aprendizes Marinheiros.

O *Livro de Incineração*, de forma bastante sucinta, possuindo duas páginas, era responsável por publicar a comissão montada para decidir sobre os documentos escolares que deveriam ser incinerados. No livro, há apenas uma ata do trabalho da comissão que resolveu em 19 de junho de 1936, "[...] os seguintes papeis e documentos: ofícios expedidos dos anos de 1915 a 1932, Livro de Socorros dos anos de 1874 a 1929, os Livros de Ordem do Dia de 1908 a 1930 [e a] cópia dos relatórios de 1909 a 1924 (Livro de Incineração, 1936).

O *Livro de Ordem do Dia* registrou alguns acontecimentos ligados à administração e ao funcionamento da Escola de Aprendizes Marinheiros de acordo com a legislação nacional que regia a instituição. Em geral, trata-se do cumprimento das normas estabelecidas, tornando público o cumprimento delas. Diferentemente do *Livro de Ordem do Dia* da unidade paraibana, que registava acontecimentos cotidianos da escola, esse livro, na escola potiguar, dedicava-se a informar o cumprimento das demandas recebidas pela Marinha do Brasil. As últimas páginas desse livro chamam a atenção por publicar o fechamento da instituição o ano de 1942:

> [...] em cumprimento ao rádio 01501-0915110 do Sr. Diretor Geral do Ensino Naval, torno efetivo na presente data o fechamento da Escola Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, após haver satisfeito todas as formalidades legais e regulamentares para com todo material existente (Livro de Ordem do Dia, 1942).

O livro registrava o cumprimento o encerramento das atividades dessa instituição em solo potiguar.

O *Livro de Termos de Concursos de Professores*, datado do ano de 1933, registrou as atas dos concursos de ingressos de docentes na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte. Foi realizado naquele ano um concurso público para professores para as seguintes matérias: português, matemática e geografia. O documento publicou o que se esperava de um professor de uma instituição militar naval e o conteúdo que deveria ser cobrado na avaliação aplicada. De acordo com a ata do concurso, "[...] foram submetidas as provas escritas dos assuntos constantes dos anexos ao referido memorando dando logo início as citadas provas" (Livro de Termos de Concursos de Professores, 1933). Já o *Livro de Termos Especiais* era o espaço destinado a registrar as atas de reuniões e/ou ações que não cabiam aos demais livros. Essas situações consistiam, por exemplo, no recebimento de alguma doação, na realização de uma cerimônia especial,

na indicação de obras que deveriam ser realizadas no prédio escolar, entre outras.

No *Livro de Concessão de Terrenos,* lavraram-se os acordos realizados entre os terrenos de uso da Escola de Aprendizes Marinheiros e outras instituições públicas a exemplo da prefeitura do Natal. Um exemplo disso pode ser visto no referido trecho: "[...] o Ministério da Marinha permite a Prefeitura Municipal de Natal aqui representada pelo Dr. Gentil Ferreira de Souza, continuar a occupar o terreno situado entre a Estrada de Ferro Rio Grande do Norte e a margem direita do Rio Potengy" (Livro de Concessão de Terrenos, 1937). Outro exemplo era a compra de terrenos por parte da Marinha ou a doação de terrenos para o serviço naval por algum particular ou poder público.

O *Livro de Termos de Despesas* é o menor dos documentos em comparação com os demais, pois ele apresenta apenas o modelo do termo no qual deveriam ser produzidas as descrições dos gastos da Escola de Aprendizes Marinheiros. Já o Livro de *Termos de Vistoria* é um dos mais longos, possuindo 50 páginas. Esse documento foi produzido a partir da necessidade de registrar o "[...] exame de material inútil e sem aplicação ali existente" (Livro de Termos de Despesas, 1934) pela comissão composta por três profissionais da instituição que variava entre o comandante – diretor escolar –,

um professor e um médico ou um enfermeiro. Por fim, era indicado o destino que deveria ser dado ao material considerado inutilizável.

O último documento escrito, o *Livro do Prêmio Marcílio Dias*[5], datado do ano de 1934, possui uma única ata contendo a descrição dos critérios e a premiação dada ao aprendiz: "[...] Jacy Ferreira Pinto, que melhor classificação obteve e classificou nos segundos e terceiro lugares da turma que concluiu o curso escolar os aprendizes José Peixoto de Araújo e José Ribamar Gurgel do Amaral, respectivamente" (Livro do Prêmio Marcílio Dias, 1943). A comissão avaliadora era composta por três membros, sendo o diretor escolar e dois docentes.

Esses livros compõem o arsenal discursivo e documental que foi digitalizado e transcrito pelo projeto de pesquisa dedicado a estudar a Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e do Rio Grande do Norte. A transcrição dessa documentação montou um novo arquivo, responsável segundo entendimento de Arlette Farge (2017) por permitir a leitura sobre vidas postas em jogo em algumas frases. Para essa autora, o importante não é saber se os fatos relatados ocorreram exatamente dessa maneira, mas entender

5 Este prêmio era uma honraria conferida em forma de uma medalha de prata, além de constar no currículo do aprendiz (Francisco, 2022, p. 87-88).

como se articulou a narrativa entre um poder que obriga a isso, um desejo de convencer e o uso de palavras que se pode tentar descobrir se foram emprestadas ou não de modelos culturais locais. Para tanto, faz-se necessário fazer uso dessa documentação na leitura, interpretação, problematização e produção de novos discursos que chamamos de história. São sobre essas histórias – produzidas a partir dessa documentação -, que dedico o próximo tópico: o estado da arte ou a produção acadêmica confeccionada no interior deste projeto de pesquisa.

A produção acadêmica confeccionada no interior da pesquisa

> [...] a opinião tampouco pode ser o objeto de uma "seleção de instantâneos", pois desborda amplamente o acontecimento sobre o qual se apoia; em certa medida, o constrói por seu modo de reagir, de nele fazer entrar uma memória ou memórias, de nele perceber formas de porvir (Farge, 2015, p. 85).

O trecho acima fala sobre as diversas opiniões possíveis de serem formuladas por aqueles que se debruçam sobre os enunciados produzidos a partir de um acontecimento. Arlette Farge (2015) afirmou que a opinião não pode ser apenas uma seleção de instantâneos, promovida pela pressa

de tudo dizer no calor da emoção. É preciso lidar com o discurso com calma, com tempo, aprendendo a conviver com ele e dele desconfiar, fazer-lhe questionamentos, perceber os sentimentos que um fato pode produzir, bem como os pensamentos silenciosos, os incômodos, os não ditos e as incoerências produzidas, relacionando-os com o contexto social em que o acontecimento esteve inserido.

Os dossiês discursivos guardados por mais de um século no Arquivo da Marinha permitiram que um grupo de pesquisadores se debruçasse sobre esse arsenal documental e sobre ele atribuísse sentido e produzisse escritos, os quais chamamos de História. Parto do entendimento que o exercício historiográfico realizado pelos envolvidos nessa pesquisa levou em consideração os discursos escritos, as práticas sociais ordinárias, as linguagens implícitas e os sentimentos envolvidos como medo, ilusão, sonho e expectativa. O dossiê discursivo produzido no interior da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e do Rio Grande do Norte fez parir uma produção acadêmica considerável em nível de graduação e pós-graduação em um curto espaço de tempo. Vejamos o Quadro 3:

Quadro 3 – Produção acadêmica vinculada à pesquisa sobre a Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros

TÍTULO	AUTOR	TIPO	ANO
"Marchando com muito garbo e correcção": a disciplinarização de corpos na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte na segunda metade do século XIX	Laelson Vicente Francisco Azemar Soares Jr.	Anais de Congresso	2017
"Um passo para o homem, um salto para a Marinha": a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte (1872-1890)	Laelson Vicente Francisco	TCC - Monografia	2018
"Indisciplinado, ofendeu com palavras obscenas": disciplina e castigo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte (1930-1942)	Sandra Vandrea Marcelino Alves	TCC - Artigo	2018
A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba: fabricando o corpo-máquina para a salvação da criança desvalida (1910-1932)	Thaís Luana Felipe Santos Azemar Soares Jr.	Capítulo de Livro	2019
Para formar o viveiro de bons marinheiros: as Companhias de Aprendizes Marinheiros da Parahyba e do Rio Grande do Norte (1871-1890)	Azemar Soares Jr. Claudia Engler Cury	Artigo	2019
Ficha individual do Aprendiz Marinheiro no Livro de Socorros (1872-1974)	Azemar Soares Jr. Claudia Engler Cury	Documento	2019
"Tratando eficazmente de sua educação": a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte (1872-1890)	Laelson Vicente Francisco Azemar Soares Jr.	Artigo	2020

A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e a fabricação de um corpo-máquina para a "salvação" da criança desvalida (1895-1911)	Thaís Luana Felipe Santos	Dissertação	2020
Sobre as formas de disciplina e resistência na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte nas primeiras décadas do século XX	Laelson Vicente Francisco Azemar Soares Jr.	Anais de Congresso	2020
A disciplinarização nos corpos dos menores aprendizes na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba na primeira metade do século XX	Shairany Arias Sonntag Azemar Soares Jr.	Anais de Congresso	2020
Concurso para professores normalistas na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte na primeira metade do século	Shairany Arias Sonntag Azemar Soares Jr.	Anais de Congresso	2020
"Disciplina crava-se em pedra": Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e o discurso do espaço escolar na docilização dos corpos na primeira década do século XX	Luiz Felipe Soares de Lima	Anais de Congresso	2020
O alistamento de menores e a disciplina de corpos na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba nas primeiras décadas do século XX	Luiz Felipe Soares de Lima Azemar Soares Jr.	Artigo	2021
A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e os discursos educativos sobre um prédio que já nasceu morto	Luiz Felipe Soares de Lima Azemar Soares Jr.	Artigo	2021
As falcatruas de um pintor que se passa por engenheiro: a construção do prédio da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba	Chrislaine Thuany Vieira Ferreira Azemar Soares Jr.	Anais de Congresso	2021

A insensibilidade na correção dos corpos: uma breve análise do regimento interno para a Escola de Aprendizes Marinheiros	Laelson Vicente Francisco Azemar Soares Jr.	Anais de Congresso	2021
"Um viveiro de competências e abnegações": a formação do marinheiro na escola de aprendizes norte-rio-grandense (1933-1941)	Laelson Vicente Francisco	Dissertação	2022
A educação sanitária na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba (1906-1912)	Chrislaine Thuany Vieira Ferreira	TCC - Monografia	2022
Escola que mais parecia uma enfermaria ou companhia de moléstias infectocontagiosas: os discursos em defesa de uma educação da saúde na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba	Azemar Soares Jr.	Capítulo de Livro	2022
"Precisamos de uma forte e inteligente propaganda, sobretudo depois dos deploráveis sucessos de 1910": a herança da Revolta da Chibata (1910) para a Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba na segunda década do século XX	Luiz Felipe Soares de Lima	Anais de Congresso	2022

Fonte: quadro elaborado pelos autores (2023).

Ao todo, a pesquisa intitulada "'Marchando com muito garbo e correcção': a disciplinarização de corpos na Escola de Aprendizes Marinheiros no Rio Grande do Norte e na Paraíba" reuniu pesquisadores que confeccionaram 20 textos acadêmicos distribuídos a partir da seguinte classificação: três trabalhos de conclusão de curso a nível de graduação,

sendo duas na modalidade monografia e um na modalidade artigo científico; duas dissertações de mestrado, sendo uma desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e a outra no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); quatro artigos publicados em revistas científicas; dois capítulos de livros; um documento; e nove textos completos publicados em anais de eventos.

No que diz respeito aos textos confeccionados sobre as Escolas de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, é possível perceber a soma de 11 trabalhos, sendo um total de oito sobre a unidade do Rio Grande do Norte e apenas uma produção dedicada a comparar a instituição nas duas províncias.

Para uma melhor apresentação dessa produção acadêmica, optei por apresentar os trabalhos acadêmicos desenvolvidos junto à pesquisa, pois são frutos do trabalho dos pesquisadores da iniciação científica.

A monografia – trabalho de conclusão de curso de Pedagogia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) -, de Laelson Vicente Francisco (2018), intitulada "Um passo para o homem, um salto para a Marinha": a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte (1872-1890)" foi o primeiro trabalho de conclusão de curso fruto

dessa pesquisa. Ela teve por objetivo analisar a formação e os primeiros anos de funcionamento da Companhia de Aprendizes Marinheiros na Província do Rio Grande do Norte, com sede na cidade do Natal, na segunda metade do século XIX. As fontes históricas problematizadas foram os *Relatórios de Presidente de Província* do Rio Grande do Norte, os *Relatórios do Ministério da Marinha*, o jornal *A República* e as *Leis do Império do Brasil*. O autor concluiu que a referida instituição pleiteou normatizar os corpos infantis, preparando-os para o trabalho profissional militar na Marinha do Brasil.

O trabalho de conclusão de curso de Sandra Vandrea, à época aluna do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na modalidade artigo e batizado por "Indisciplinado, ofendeu com palavras obscenas": disciplina e castigo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte (1930-1942)" (Alves, 2018), teve por objetivo analisar a educação disciplinar da Escola Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte no período que vai de 1930 a 1942. Foi a primeira vez que uma pesquisadora se debruçou sobre dois livros transcritos pelo projeto de pesquisa: o *Livro de Castigos de Aprendizes Marinheiros* e o *Livro de Conselho de Disciplina para Menores*. A autora pode concluir que essa instituição realizou um forte investimento

sobre o corpo no sentido de adestramento, numa tentativa de pretensa uniformização dos corpos infantis com o fim de prepará-los para trabalhos militares na Marinha do Brasil.

O terceiro trabalho de conclusão de curso de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) foi a monografia de Chrislaine Thuany Vieira Ferreira (2022), que teve por interesse analisar a educação da saúde implementada na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba entre os anos de 1906 e 1912. A referida pesquisadora dedicou-se a problematizar as seguintes fontes histórias: as leis e decretos promulgados pelo governo para reger a vida da instituição e os *Livros de Copiador de Ofício* dos anos de 1906 a 1912. A autora constatou a importância da escola de formação de marinheiros em adotar a educação da saúde na formação de seus internos, sendo responsável por uma tentativa de adestrar corpos e fabricar um biotipo considerado saudável e robusto.

A nível de pós-graduação, duas dissertações foram escritas a partir da documentação transcrita e disponibilizada pela base de pesquisa. Trata-se da dissertação de Thaís Luana Felipe Santos, intitulada "A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e a fabricação de um corpo-máquina para a "salvação" da criança desvalida (1895-1911)" (Santos, 2020, p. 74), a qual foi defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); e

a dissertação de Laelson Vicente Francisco, defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), sob a alcunha de "'Um viveiro de competências e abnegações': a formação do marinheiro na escola de aprendizes norte-rio-grandense (1933-1941)" (Francisco, 2022, p. 7).

A primeira teve por objetivo analisar os desafios enfrentados pela Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, no período que vai de 1895 a 1911, no que diz respeito às dificuldades enfrentadas com a construção do prédio próprio. A autora se debruçou sobre documentos como o *Livro de Copiador de Ofício*, *Livro de Ordem do Dia* e o *Livro de Socorros*, além de documentos oficiais do governo como os *Relatórios de Presidente de Estado* e os *Relatórios de Ministro da Marinha*. Foi possível concluir que a escola de formação de marinheiros, mesmo fazendo parte de um projeto nacional, carecia da atenção financeira por parte da Marinha do Brasil, dificultando, assim, a instalação de uma cultura escolar própria.

A segunda dissertação teve por objetivo analisar os códigos disciplinares, as formas de punição e as contravenções realizadas pelos aprendizes (alunos) e oficiais (marinheiros) responsáveis pelo ensino aplicado no interior da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, localizada

na cidade do Natal, no recorte temporal que vai de 1933 a 1941. O autor empreendeu esforços analíticos sobre os *Relatórios de Ministro da Marinha*, os *Relatórios de Presidente de Estado*, periódicos em circulação à época - *A República* e *A Ordem* -, as leis e decretos emitidos pelo governo, e os *Livros de Concurrências*, *Livro de Ordem do Dia*, *Livro de Castigo de Aprendizes Marinheiros*, *Livro de Castigo para Sargentos*, *Livro de Conselho de Disciplina para Menores*, *Livro de Exame de Marinheiros* e o *Livro do Prêmio Marcílio Dias*. Por fim, chegou-se ao entendimento de que a Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, durante seu tempo de funcionamento, investiu fortemente no processo de disciplinarização dos corpos, adestrando os menores que ali assentavam praça com o intuito formativo de normatizar os corpos infantis, preparando-os para o trabalho profissional.

Esses trabalhos de conclusão de curso a nível de graduação e pós-graduação são frutos do empenho de alunos que atuaram fortemente nas atividades do projeto de pesquisa, dedicando-se não apenas ao trabalho técnico de digitalizar, organizar, transcrever e formatar a documentação, mas também de realizar leituras nos domínios da História Cultural que lhes deu a base de sustentação necessária para operacionalizar as metodologias escolhidas para problematizar as fontes históricas. São textos que foram escritos a partir do campo

da História da Educação, não apenas por se tratar de uma instituição escolar, mas por dialogar com categorias próprias do campo como instituição escolar, cultura escolar, cultura material, formação profissional, entre outras.

Considerações finais

A escrita desse texto foi possível graças às atividades promovidas pela pesquisa histórica sobre a Companhia/Escola de Aprendizes Marinheiros, sob a coordenação dos professores Azemar dos Santos Soares Júnior e Cláudia Engler Cury, conforme mencionado anteriormente. Neste primeiro capítulo do livro, fizemos uma escolha metodológica no sentido de apresentar – e quando possível proceder análises – das fontes históricas e da produção acadêmica elaborada pelos envolvidos na pesquisa.

Esta ainda não é uma pesquisa finalizada. Há dissertações de mestrado e teses de doutoramento em fase de construção e que utilizam como fontes históricas os documentos acima apresentados. Esse é um dos indícios de que a pesquisa ainda pode render muitos frutos. Os debates empreendidos no interior do grupo de pesquisa foram fundamentais para alimentar o desejo de jovens pesquisadores de levar adiante e com

seriedade a pesquisa histórica sobre a Escola de Aprendizes Marinheiros.

Dessa forma, é possível concluir que: a) deixamos à comunidade de pesquisadores um arquivo escolar transcrito e organizado para consulta; b) disponibilizamos uma produção textual acadêmica que versa sobre algumas das inúmeras possibilidades que a documentação da Escola de Aprendizes Marinheiros permite; c) conduzimos a formação de pesquisadores que aprenderam o ofício do historiador se embrenhando no dossiê discursivo guardado nas estantes do Arquivo da Marinha do Brasil, mergulhando no trato das fontes históricas e aprofundando as leituras, debates de textos e a escrita de narrativas histórias; d) abrimos o caminho para que, no futuro, outros pesquisadores se debrucem sobre essa documentação e produzam outras histórias.

Referências

ALVES, Sandra Vandrea Marcelino. **Indisciplinado, ofendeu com palavras obscenas**: disciplina e castigo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte (1930-1942). 2018. 25f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Pedagogia), Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/42316. Acesso em: 14 nov. 2023.

A UNIÃO. Parayba do Norte, 3 fev. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885**. Dá nova organização ás companhias de aprendizes marinheiros. Brasília, DF, 1885. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9371-14-fevereiro-1885-543543-publicacaooriginal-53909-pe.html. Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.479, de 10 de fevereiro de 1915**. Manda executar novo regulamento para as escolas de grumetes e de aprendizes-marinheiros. Brasília, DF, 1915. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11479-10-fevereiro-1915-516121-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 7 fev. 2022.

FARGE, Arlette. **Lugares para história**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: EDUSP, 2017.

FERREIRA, Chrislaine Thuany Vieira. **A educação sanitária na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba (1906-1912)**. 2022. 56f. Monografia (Graduação em Pedagogia), Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/46938. Acesso em: 14 nov. 2023.

FERREIRA, Chrislaine Thuany Vieira. As falcatruas de um pintor que se passa por engenheiro: a construção do prédio da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba. *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA ANPUH- PB, 19., 2020, João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa: CCTA, 2020. p. 483-489. Disponível em: https://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/historia/anais-do-xix-encontro-estadual-de-historia-anpuh-pb-historia-liberdades-e-direitos/anais_xix_eeh_anpuh-pb.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

FRANCISCO, Laelson Vicente. **Um passo para o homem, um salto para a Marinha**: a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte (1872-1890). 2018. 67f. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/46836. Acesso em: 14 nov. 2023.

FRANCISCO, Laelson Vicente. **Um viveiro de competências e abnegações**: a formação do marinheiro na Escola de Aprendizes Norte-Rio-Grandense (1933-1941). 2022. 152f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/46836. Acesso em: 14 nov. 2023.

FRANCISCO, Laelson Vicente; SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. "Marchando com muito garbo e correcção": a disciplinarização de corpos na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte na segunda metade do século XIX. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE PRÁTICAS EDUCATIVAS, 1., 2017, [*S. l.*]. **Anais [...]**. [*S. l.*]: COPRECIS, 2017. v. 1. Disponível em: https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/31446. Acesso em: 14 nov. 2023.

FRANCISCO, Laelson Vicente; SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. Sobre as formas de disciplina e resistência na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte nas primeiras décadas do século XX. *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA ANPUH - PB: História: liberdades e direitos, 19., 2021, João Pessoa. **Anais [...].** João Pessoa: CCTA, 2021. p. 601-608. Disponível em: http://anpuhpb.org/arquivos_xix-erh/Anais_XIX_EEH_ANPUH-PB.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

GRÓS, Frédéric. Problematização. **Mnemosine**, v. 11, n. 2, p. 1-2, 2015.

LIMA, Luiz Felipe Soares de. "Disciplina crava-se em pedra": Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e o discurso do espaço escolar na docilização dos corpos na primeira década do século XX. *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA ANPUH - PB: História: liberdades e direitos, 19., 2020, João Pessoa, PB. **Anais [...]**. João Pessoa: CCTA, 2020. v. 19. p. 490-499. Disponível em: http://anpuhpb.org/arquivos_xix-erh/Anais_XIX_EEH_ANPUH-PB.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

LIMA, Luiz Felipe Soares de. "Precisamos de uma forte e intelligente propaganda, sobretudo depois dos deploráveis sucessos de 1910": a herança da Revolta da Chibata (1910) para a Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba na segunda década do século XX. *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL E NACIONAL DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, 2., 2022, Natal. **Anais [...]**. Natal: Editora do IFRN, 2022. v. 2. p. 52-63. Disponível em: https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/2267. Acesso em: 16 nov. 2023.

MARINHA. **Relatório Ministerial de 1884.** Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/142. Acesso em:13 nov. 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. Escola de Aprendizes Marinheiros. **Livro de Castigo para Sargentos da Escola do Rio Grande do Norte**, 1933-1935.

RIO GRANDE DO NORTE. **Livro de Ordem do Dia da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte**, 1938-1942.

RIO GRANDE DO NORTE. **Livro de Contratos da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte**, 1927-1934.

SANTOS, Thaís Luana Felipe. **A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e a fabricação de um corpo-máquina para a salvação da criança desvalida (1895-1911)**. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, Paraíba, 2020.

SANTOS, Thaís Luana Felipe; SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba: fabricando o corpo-máquina para a "salvação da criança desvalida" (1910-1932). *In*: SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos; ANDRADE, Vivian Galdino. **Escritas do sensível**. João Pessoa: Ideia, 2018.

SANTOS, Wagner Luiz Bueno dos. **A criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros no processo de construção do Estado Nacional brasileiro:** formação militar, educação e civilização no Brasil Imperial. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://www.repositorio.mar.mil.br/bitstream/ripcmb/844394/1/Dissertacao_WagnerSantos.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. Escola que mais parecia uma enfermaria ou companhia de moléstias infectocontagiosas: os discursos em defesa de uma educação da saúde na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba. *In*: ECAR, Ariadne Lopes; BATISTA, Ricardo; MOTA, André. **Educação sanitária**: fontes, ambientes escolares, ações estatais e intelectuais mediadores. São Paulo: Hucitec, 2022. p. 124-141.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos; CURY, Claudia Engler. Para formar o viveiro de bons marinheiros: as Companhias de Aprendizes Marinheiros da Parahyba e do Rio Grande do Norte (1871 –1890). **Educação & Formação**, [*S. l.*], v. 4, n. 1, p. 112-130, 2019. DOI: 10.25053/redufor.v4i10.581. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/581. Acesso em: 16 nov. 2023.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos; CURY, Claudia Engler. Ficha individual do aprendiz marinheiro no Livro de Socorros da Paraíba (1871-1874). **Revista Educação em Questão**, [*S. l.*], v. 57, n. 52, p. 1-5, 2019. DOI: 10.21680/1981-1802.2019v57n52ID17126. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/17126. Acesso em: 16 nov. 2023.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos; LIMA, Luiz Felipe Soares de. A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e os Discursos Educativos sobre um prédio que já nasceu doente. **Temas em Educação**, [*S. l.*], v. 30, n. 2, p. 205-224, maio/ago. 2021. DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2021v30n2.58276. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/58276. Acesso em: 16 nov. 2023.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos; LIMA, Luiz Felipe Soares de. O alistamento de menores e a disciplina de corpos na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba nas primeiras décadas do século XX. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**, [*S. l.*], v. 2, n. 21, p. 1-16, 2021. DOI: 10.15628/rbept.2021.10885. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/10885. Acesso em: 16 nov. 2023.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos; FRANCISCO, Laelson Vicente. Tratando eficazmente de sua educação: a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte (1872-1890). **Mnemosine Revista**, [*S. l.*], v. 11, n. 1, p. 105-125, jan./jun. 2020.

O QUE APRENDIAM OS APRENDIZES MARINHEIROS? UMA ANÁLISE DO ENSINO PROFISSIONAL DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS (1885-1906)

Shairany Arias Palombo Sonntag

Introdução

"As Escolas têm por fim educar e preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha Imperial" (Brasil, 1885). Essas palavras estão contidas no início do Decreto nº 9.371 de 14 de fevereiro de 1885 que regeu a Escola de Aprendizes Marinheiro entre 1885 e 1906. A partir dessa frase, podemos nos questionar acerca de como essa instituição de ensino militar educou seus aprendizes para os serviços da Marinha do Brasil.

10.21680/978-65-5569-469-7_cap02

As Companhias de Aprendizes marinheiros foram criadas na primeira metade do século XIX, a princípio na capital do Império, e no decorrer dos anos em diversas províncias espalhadas pelo Brasil. A Companhia tinha como objetivo o fortalecimento da Marinha de Guerra do Brasil, transformando crianças e jovens meninos pobres ou desvalidos, através da educação, em marinheiros. Em 1884, essas instituições foram renomeadas, passando a chamar-se Escola de Aprendizes Marinheiros, como uma forma de legitimar cada vez mais o seu espaço na educação profissionalizante.

Seu funcionamento se dava através do sistema de internato, no qual crianças e jovens em condição de vulnerabilidade social eram encaminhadas para essa instituição através de juízes de órfãos, delegados de Província ou por meio dos seus pais e tutores. A partir disso, os aprendizes marinheiros passavam então a ter uma rígida rotina para tornarem-se "úteis à nação", termo que aparece constantemente nos documentos oficiais desta instituição.

Quando partimos para os decretos que normatizaram parte da história da Escola de Aprendizes Marinheiros, podemos ver neles as normas e o funcionamento do ensino que seria ofertado aos aprendizes. A partir dessa legislação escolar, é possível analisar como possivelmente acontecia a educação desses menores. Além da legislação, encontramos

O livro do Aprendiz Marinheiro publicado no ano de 1889, livro didático dessa instituição, que está dividido em dois volumes organizados em ensino elementar e ensino profissional, respectivamente.

São muitas as terminologias encontradas para o material didático utilizado na referida instituição escolar: livro didático, compêndio, compilados, dentre outras. Kasumi Munakata (2016), ao buscar uma definição para livro didático, afirma que esse conceito está relacionado com alguns outros elementos. Entretanto, muitos historiadores, conforme afirma o autor, optaram por entender esse tipo de material como qualquer livro produzido para ser utilizado na escola com fins didáticos. No entanto, Munakata (2016, p. 121) acredita que essa definição vai estar necessariamente "[...] relacionada ao lugar que esse dispositivo ocupa exatamente na cultura escolar".

Conforme Kazumi Munakata (2016), o livro didático é uma parte da cultura material da escola que é, de certa forma, peculiar. Segundo o autor, esse material pode estar em diversos lugares diferentes da escola. No entanto, a sua existência é justiçada tão somente na e pela escola. Dessa forma, Munakata (2016, p. 123) acredita que antes de qualquer coisa "[...] o livro didático é o portados dos saberes escolares [...] é a transcrição do que era ensinado, ou que deveria ser ensinado, em cada momento da história da escolarização".

Essa transcrição do que deveria ser ensinado, a qual o autor menciona, é percebido no Livro do Aprendiz Marinheiro, no qual o que estava presente no material era o que tinha sido ordenado no Decreto de 1885.

No primeiro volume do *Livro do Aprendiz Marinheiro*, estão presentes aproximadamente 245 páginas dedicadas ao ensino elementar, as quais abordavam o treinamento da leitura e matérias como gramática portuguesa, doutrina cristã, desenho linear, mapas, geografia, aritmética e o sistema métrico decimal. Já no que diz respeito ao segundo volume, são cerca de 260 páginas que tratam do ensino profissional e o ofício do aprendiz marinheiro, contendo assuntos como a nomenclatura dos navios, das armas, dos canhões, das máquinas a vapor e de outros assuntos como carretas de compressor de lâminas, instruções para o exercício da infantaria, rosa dos ventos e noções sobre sondas.

O objetivo deste texto é discutir o ensino profissional nas Escolas de Aprendizes Marinheiro no final do oitocentos e início do novecentos. Para isso, buscamos relacionar o Livro do Aprendiz Marinheiro Volume I com o Decreto nº 9.371 de 14 de fevereiro de 1885. Destacamos ainda que esse escrito está inserido nos domínios da História Cultural, responsável por alargar as possibilidades de temas e de fontes históricas, redimensionando, assim, o campo da História. Trata-se de um

domínio que reivindicou o retorno da narrativa associada às análises propostas pelos métodos possíveis de investigação. Nesse sentido, é possível afirmar que a História Cultural nos deu o suporte necessário para pensar os tipos de práticas educativas propostas para a formação de marinheiros, bem como imaginar historicamente o tipo de profissional que a Marinha do Brasil queria formar após incutir em seus corpos e mentes os conteúdos propostos nos livros didáticos.

Posto isso, abordaremos no primeiro momento as relações entre a Legislação Escolar da Escola de Aprendizes Marinheiros, mais especificamente o Decreto nº 9.371 de 14 de fevereiro de 1885, com o Livro do Aprendiz Marinheiro. Assim, em um primeiro momento, traçamos uma discussão a partir de autores no campo da Educação que abordam esse tema, a exemplo de Luciano Mendes de Faria Filho (2007) que explica sobre como esses conjuntos de leis e de normas que regulam as instituições escolares possibilitam que "[...] a escola funcione como uma agência criadora e conservadora da cultura por meio de uma intensa prática de apropriação em relação às estruturas culturais mais gerais em que ela – a escola – está situada" (Faria Filho, 2007, p. 195); já no segundo momento, fazemos uma análise do Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II, que diz respeito ao ensino profissional. Nessa análise buscamos examinar as disciplinas

que o livro contempla juntamente com o Decreto nº 9.371 de 14 de fevereiro de 1885, também observando a relação entre os dois documentos.

Além disso, fez-se necessária a discussão acerca do conceito de disciplina escolar através do historiador francês André Chervel (1990). Segundo o autor, "[...] o termo 'disciplina' e a expressão 'disciplina escolar' não designam, até o fim do século mais que a vigilância dos estabelecimentos, a repressão das condutas prejudiciais à sua boa ordem e aquela parte da educação dos alunos que contribui para isso" (Chervel, 1990, p. 178). Sendo assim, o referido autor afirma que a palavra disciplina só passaria a designar "conteúdo de ensino" após 1930. Por isso, e por nosso recorte temporal ser delimitado entre os anos de 1885 e 1906, usaremos o termo "matérias de ensino" que está presente na documentação da referida escola. Passaremos agora a primeira parte deste artigo que visa traçar uma breve discussão a respeito da legislação escolar e o ensino nas Escolas de Aprendizes Marinheiros.

Um debate entre legislação e livro didático: o Decreto nº 9.371 de 14 de fevereiro de 1885

Parte da legislação escolar das Escolas de Aprendizes Marinheiros diz respeito aos decretos que regiam o

funcionamento dessas instituições. Esses conjuntos de normas e leis especificavam todas as regras e as práticas dentro dessas instituições. Logo, os livros e materiais que entravam nessas escolas só eram aceitos se estivessem de acordo com a legislação vigente. Podemos notar isso a começar pelos dados contidos na capa do Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II, na qual encontramos alguns dados importantes. Logo abaixo do título do livro, é possível ver que a ordem de confecção e publicação partiu do Sr. Conselheiro Carlos Frederico Castriata, que era Ministro do Estado dos Negócios da Marinha e pelo Chefe de Divisão João Mendes Salgado, ajudante geral da armada. Aparece também os nomes dos marinheiros que organizaram o livro, o Capitão-Tenente José Victor de Lamare e o 1º Tenente José Egydio Garcez Palha. Após essas informações iniciais, ainda na capa do livro encontramos que esse material estava de acordo com o Artigo 15 do Decreto nº 9.371 de 14 de fevereiro de 1885. Analisaremos o referido documento no decorrer deste texto, pois era o que determinava a divisão do ensino em ensino profissional e elementar, além de determinar as matérias que seriam ministradas em cada um desses ensinos.

Assim, optamos por olhar essa documentação como parte da cultura educacional das Escolas de Aprendizes Marinheiros, tendo em vista que este conceito abrange as

especificidades da educação no Brasil no século XIX, não estando restrita aos muros das instituições escolares (Pinheiro, 2009). Antonio Carlos Ferreira Pinheiro (2009) entende que a cultura educacional é constituída por diversos atores sociais, como uma dimensão específica e abrangente que tem como seu centro os aspectos relativos aos processos educacionais. Tais processos não estão restritos aos assuntos intraescolares, mas estendem-se ao extraescolar e até mesmo ao não escolar. Assim, ao analisarmos o Decreto nº 9.371 de 1885, podemos entendê-lo como parte da cultura educacional das Escolas de Aprendizes Marinheiros.

Se a legislação nos permite conhecer melhor as práticas, a cultura, o currículo e o que era ensinado nas Escolas de Aprendizes Marinheiro, a sua análise, portanto, é fundamental para essa pesquisa que se propõe analisar os Livros do Aprendiz Marinheiro. E vai além, pois serve para "[...] analisar a legislação como um local da memória educacional, ou seja, demonstrar que é possível captar valores, práticas, princípios e anseios presentes na sociedade de um determinado período, pela análise da legislação educacional" (Castanha, 2019, p. 1).

Sendo então as leis que estão relacionadas à educação, principalmente no que diz respeito à Escola de Aprendiz Marinheiro, fonte histórica desta pesquisa, cabe-nos

problematizá-las de forma que essa análise não seja isolada. Conforme André Paulo Castanha (2011, p. 319),

> [...] para se obter conhecimentos mais acertados sobre o uso e interpretação da legislação, não se pode analisá-la de 'forma mecânica, ou seja, a lei pela lei', sem estabelecer relações entre o poder político ou fazer conexões entre a legislação educacional e o projeto político social.

Porventura, uma forma de começarmos a análise do ensino profissional proposta por esta pesquisa é discutir o Decreto nº 9.371 de 14 de fevereiro de 1885. Tal documento vigorava quando os dois volumes do Livro do Aprendiz Marinheiro foram confeccionados e publicados. As determinações no novo regulamento tinham como finalidade trazer à luz uma nova organização das antigas Companhias de Aprendizes Marinheiros. A primeira mudança referia-se ao nome da instituição. A partir de 1885, o termo Companhia foi substituído pela palavra Escola, que passou a compreender um total de 12 unidades durante esse período, com o objetivo de preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha Imperial. Disso em diante, as ordens decretadas no documento passaram a tratar a respeito da organização daqueles que serviam na escola.

Assim, analisamos o referido documento, a fim de buscar vestígios sobre o programa de ensino que era proposto aos

aprendizes e qualquer outro ponto referente à instrução e aos materiais didáticos. As informações que conseguimos extrair através dessa análise serão debatidas ao decorrer deste tópico. Primeiro, aquele que estava a cargo das tarefas que envolviam a educação dos aprendizes era o Comandante que exercia um papel alusivo ao de um diretor escolar: "[...] além das suas obrigações militares, no que diz respeito à disciplina, o Commandante exercerá também as de Director da Escola, sendo de sua exclusiva responsabilidade a educação moral e profissional dos aprendizes, de conformidade com este Regulamento" (Brasil, 1885). Nesse sentido, o documento afirma que a educação dos aprendizes para os serviços da Marinha, tanto no plano da educação profissional quanto da própria educação enquanto comportamento moral, era atribuída ao comandante. Além disso, compreendia ao comandante enviar ao Quartel-General o mapa mensal da instituição contendo informações sobre a conduta e aptidão profissional dos aprendizes. Esse documento deveria ser enviado a cada seis meses. No mapa mensal, também teria de conter declarações de faltas e castigos infligidos pelos aprendizes juntamente com tudo aquilo que o comandante julgasse digno de ser relatado no *Livro do Serviço Diário*.

No tocante ao ensino, um importante dado presente no Decreto é o de que os menores ao serem admitidos na escola

que já sabiam ler, escrever e soubessem realizar as quatro operações da aritmética, recebiam um prêmio de R$150000. No entanto, independentemente de saber ler ou não, o ensino passado aos aprendizes era dividido da mesma forma, em elementar e profissional. Embora tenhamos como entendimento que ambos os ensinos se complementam e eram necessários para a formação dos aprendizes marinheiros para servirem futuramente à Marinha, os livros didáticos e os regulamentos dessa escola parecem tratá-los de forma distinta e separadamente. O ensino profissional compreendia as seguintes matérias:

> 1º AppareIho e nomenclatura completa de todas as peças de architectura do navio; 2º Nomenclatura das armas de fogo em geral; 3º Nomenclatura e uso dos reparo de artilharia; 4º Exercicios de infantaria, começando pela escola do soldado até a do pelotão; 5º Exercicios de bordejar e remar em escaleres; 6º Construcção graphica da roza dos ventos, conhecimento dos rumos da agulha, pratica de sondagem; 7º Em geral, todos os conhecimentos praticos necessarios afim de serem depois desenvolvidos no tirocinio da profissão pelo imperial marinheiro (Brasil, 1885).

Analisaremos brevemente no próximo tópico cada uma dessas matérias citadas no Decreto, a partir do castro Volume II. José António Afonso e Renato Brandão Santos (2020) explicam que o ensino profissional no Brasil começou a se

desenrolar após a Proclamação da República, principalmente a partir de 1906. No entanto, durante o Império, foi possível verificar alguns exemplos do início dessa modalidade de ensino no Brasil. Como os autores explicaram, o ensino profissional estava distante de ser uniforme, principalmente nas questões que envolviam a instrução. Muito embora algo em comum entre as instituições de educação profissional fosse atender ao público mais desfavorecido. Segundo Luiz Antonio Cunha (2012, p. 43),

> [...] os estabelecimentos militares foram, assim, os primeiros a explicitarem a utilização no Brasil, a partir da segunda década do século XIX, de menores órfãos, pobres ou desvalidos, como matéria-prima humana para a formação sistemática da força de trabalho para seus arsenais.

Conforme explicado, o ensino profissional no Império era pouco homogêneo, havendo essa disparidade entre as instituições e regiões. No entanto, sabemos que a Escola de Aprendizes Marinheiros era uma instituição nacional regida pela Marinha Imperial que ditava as normas, conteúdos e regras dentro de cada unidade nas províncias. Isto é, cada unidade dessa escola deveria ministrar o mesmo conteúdo de ensino de forma igualitária. Assim, podemos entender que as matérias citadas no Decreto de 1885 eram comuns a todas as instituições de formação de marinheiros espalhadas pelo

Brasil. Os conteúdos eram centrados no ofício do aprendiz marinheiro, sendo necessário estudar sobre os navios, as armas, os exercícios de artilharia e a infantaria. Além disso, o último "conteúdo" descrito no documento para o ensino profissional é caracterizado por ser mais abrangente, de forma que incluía tudo aquilo que julgaram necessário para a profissão de imperial marinheiro.

Nas páginas finais do Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II, encontramos um tópico intitulado "Declarações Necessárias", em que os autores Jose Victor de Lamare e José E. Garcez Palha mencionam que julgaram conveniente incluir na obra a matéria de "Noções de Machinas a Vapor". Na referida declaração, os autores ainda expressam que o regulamento de fevereiro de 1885 não cogitou adicionar esse conteúdo ao ensino profissional. Já sobre as demais matérias, que abordavam as armas de fogo, Victor de Lamare e Garcez Palha (1889) escreveram que trataram apenas armas que eram regulamentadas na Armada, tais como, "[...] as Carabinas Westley Richard e Kropatschek, o revólver Negant, os Canhões Withworth e Armstrong, as Metralhadoras Nordenfelt, e os Canhões de tiro rápido Hotchkiss e Nordenfelt" (Lamare; Palha, 1889, p. 257-258).

Das matérias sobre carretas, escolheram descrever apenas duas: a de "Compressor Hidráulico" e a de "Compressor de

Lâminas". No que diz respeito aos exercícios de infantaria, a declaração dos autores menciona que no livro foi reproduzido apenas uma parte das instruções adotadas na Marinha Brasileira. Podemos refletir a partir disso que quando o Decreto de 1885 cita a sétima matéria como sendo todos os conhecimentos necessários para profissão de marinheiro, deixa, a partir disso, uma abertura para o ensino nessas instituições.

Após a descrição dos conteúdos para o ensino profissional, o Decreto de 1885 ainda continua tratando de alguns outros pontos referentes a essa questão. Como por exemplo, as designações de papéis para cada patente dentro da escola, além das diretrizes para a forma como o ensino deveria ser ministrado em relação ao tempo dos aprendizes na escola. Sendo assim, o comandante era responsável por distribuir as matérias do ensino respectivamente pelos oficiais, capelão, professores, mestres e inferiores. O comandante deveria observar também o horário que era organizado pelo Ajudante General da Armada. Ao fim de cada ano, os aprendizes deveriam prestar um exame da habilitação para classificá-los por ordem de precedência, de acordo com as notas obtidas no exame. Entretanto, no último ano de ensino, essa precedência era utilizada para títulos de merecimento para promoções e vantagens já no corpo de imperiais marinheiros.

Em relação ao tempo e serviço nas escolas, os aprendizes não poderiam exceder três anos. Aqueles que completavam 18 anos de idade eram remetidos para o corpo de imperiais marinheiros, localizado na cidade do Rio de Janeiro. Uma vez que como imperial marinheiro, deveriam ser submetidos a um exame geral de acordo com o que foi estudado nas escolas, o que determinaria a classe à qual iria pertencer. Já para aqueles aprendizes que concluíam o aprendizado antes de completarem 18 anos, deveriam ser embarcados em um dos navios-escola até que atingissem a idade para ser imperial marinheiro. Além disso, nenhum aprendiz poderia ser desligado da instituição a não ser por incapacidade física ou mental. Para identificar esses casos, ocorriam as inspeções de saúde por ordem do Ministro da Marinha.

No Artigo 31 do Decreto nº 9.371 de 1885, foi definido como as aulas eram organizadas. Os aprendizes eram então divididos por decúrias, isto é, em grupos entre os aprendizes mais e menos avançados. Cada decúria teria assim como chefe um aprendiz escolhido entre os demais. O aprendiz chefe da decúria era selecionado entre os menores que mais se destacaram. No artigo seguinte do referido documento, está escrito as obrigações do chefe de decúria, que eram:

> [...] 1º servir por escala como inferior de dia, durante vinte e quatro horas, tendo á sua responsabilidade e disciplina

> e ordem entre os alumnos e o asseio dos alojamentos, das salas de estudo e do refeitório; 2º passar revista em formatura aos aprendizes, dando parte occorrido ao official de serviço, para os fins convenientes (Brasil, 1885).

Com relação às aulas, os aprendizes chefes de decúrias deveriam manter o silêncio e a atenção da classe nas explicações dos professores, não permitindo que os alunos se retirassem e nem que praticassem outros "[...] actos reprehensivis" (Brasil, 1885). Além disso, os chefes de decúrias eram responsáveis por outros serviços, conforme o Artigo 34, tais como: "[...] do que occorrer apresentarão os chefes de decúria parte escripta ao inferior de dia, para que este, por sua vez, dê conhecimento à autoridade superior, conjuctamente com sua informação especial, também escricpta, sobre o serviço a seu cargo nas vinte e quatro horas decorridas" (Brasil, 1886, p. 206), além dos castigos que sofriam caso desobedecessem às exigências de suas obrigações. Rozenilda de Castro Silva (2017) afirmou que com base nas considerações acerca da organização das aulas dos aprendizes, é possível saber o método de ensino ali empregado. Dessa forma, a autora mencionou a prescrição do método mútuo a partir das informações que o Regulamento de 1885 prescreveu. É importante ressaltar que o Decreto não traz escrito o método para ser aplicado nas aulas. No entanto, a partir das características que encontramos no documento acerca da organização dos aprendizes em decúrias, passamos

a acreditar que o método Mútuo tenha sido empregado nessas instituições, mesmo que de uma forma não tão original.

Portanto, foi através da análise da legislação escolar da Escola de Aprendizes Marinheiro que conseguimos vestígios do ensino em geral e do ensino profissional nessas instituições. Além de mostras do método Mútuo e algumas informações a respeito do funcionamento do ensino, encontramos as matérias as quais foram decretadas a serem passadas aos aprendizes durante a sua formação. Conforme Luciano Mendes Faria Filho (1998), a legislação escolar além de ser vista como uma prática de ordenação e controle, ainda possibilita a formalização de outras novas práticas. Segundo o autor, a relação entre a legislação com as práticas pedagógicas, muitas vezes, é uma relação tensa. Não foram raras as vezes em que encontrou em pesquisas muitos professores, diretores e inspetores que afirmavam que algumas determinações legais eram incompatíveis com os imperativos pedagógicos.

Mas, a legislação escolar vai além. Faria Filho (1998) mencionou que além dessas outras e novas práticas, a legislação escolar pode realizar ações que estabelece artefatos: "[...] gostaria de salientar o fato de, em sua realização, a legislação ser ação estabelecedora de produtos, ou de artefato, e de dispositivos" (Faria Filho, 1998, p. 110). Poderíamos, então, pensar no Livro do Aprendiz Marinheiro não só como um

documento que teve influência da legislação, mas como um documento que foi possível devido àquilo que estava contido na legislação, nesse caso, no decreto. Portanto, passemos agora a discussão do que era ensinado no ensino profissional aos aprendizes marinheiros, de acordo com o segundo volume do Livro do Aprendiz Marinheiro.

O Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II e o ensino profissional

Este tópico tem por objetivo analisar as matérias contidas no segundo volume do Livro do Aprendiz Marinheiro, que correspondem ao ensino profissional. Para isso, seguiremos com subtópicos intitulados com o nome de cada uma das matérias. Como discutido no tópico anterior acerca das características gerais do livro, bem como sobre o ensino nas Escolas de Aprendizes Marinheiros, esses materiais estavam de acordo com o Decreto nº 9.371 de 14 de fevereiro de 1885. Por isso, no sumário do livro encontramos as matérias do ensino profissional que também estavam prescritas no referido decreto.

Uma característica do segundo volume é a de que seu índice possui um equívoco: a primeira matéria no livro que se chama "Aparelho e nomenclatura do navio". Ela aparece

no índice como iniciando na página 71, mas quando abrimos esse documento as páginas em que encontramos essa matéria correspondem às primeiras páginas do livro. Ou seja, o erro está na numeração das páginas no sumário. Assim, o ensino profissional, conforme o documento, tem também sete conteúdos que deveriam ser contemplados.

Ao analisarmos as páginas desse documento, estaremos também analisando a formação profissional ao qual, meninos desvalidos foram submetidos. Acreditamos que parte dessa formação pode ser encontrada nos livros didáticos mencionados, assim como explica Gatti Junior (2011, p. 386-387): "[...] é perceptível o fato de que nos livros didáticos apresentam-se os conteúdos disciplinares de forma explícita. Assim, estes conteúdos, que constantemente mudam, são sempre uma seleção daquilo que deve ser trabalhado nas escolas". Passemos a analisá-los.

Os Aprendizes Marinheiros aprendiam sobre "Apparelho e nomenclatura do navio"

"Apparelhos e Nomenclaturas de todas as peças de Architetura dos Navios". Esse é o nome da matéria que inicia o Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II. Começando a partir da página 7 e terminando na página 36. Essa matéria

trata do que é um navio e, a partir disso, vai destrinchando as partes que formam o navio como o casco, o poleame, o velame, o maçame e as dimensões e classificação do meio de transporte naval, ancoras, amarras e cabrestante.

Uma característica forte desse primeiro capítulo do livro é a variedade de imagens. A outra, não só desse capítulo bem como de todo o livro, é o método seguido de perguntas e respostas. Não há atividades ou exercícios ao decorrer das páginas. Há apenas questões que em seguida são respondidas por uma afirmação. A primeira dessas questões é sobre a definição de navio. Vejamos:

> Que se chama navio?
> Uma construção flutuante, de madeira, ferro ou aço, de grandes ou pequenas dimensões, disposta para navegar no mar, nos rios, lagos ou lagoas (Lamare; Palha, 1889, p. 7).

Esse modelo de texto é seguido durante todo o livro, mas após dar essa definição do que seria um navio, o conteúdo seguinte passa então a nomenclatura das partes do navio: o casco, a mastreação, o aparelho e as máquinas. O livro passa a partir de então a destrinchar a arquitetura do navio.

Assim, ao analisarmos o conteúdo disposto na matéria chamada "Apparelho e nomenclatura do Navio", acreditamos que ela seja composta por conteúdos que dão ênfase à

arquitetura do navio, ao mesmo tempo que também esmiúçam cada peça deste tipo de aparelho. Por exemplo, quando pensamos no casco de um navio, pensamos na parte debaixo dele como um todo. No entanto, o texto é minucioso ao ter cerca de seis páginas destinadas somente às partes e às peças que compõem o casco. Não é nossa intenção neste texto descrever cada um desses detalhes, mas queremos aqui chamar a atenção do leitor para além das matérias presentes no Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II, os conteúdos que ali encontramos. Esses aspectos se tornam necessários para que possamos saber as prioridades no ensino profissional das Escolas de Aprendizes Marinheiros. O que esses meninos pobres ou desvalidos que chegavam nessas instituições aprendiam para tornarem-se marinheiros. Logo, a arquitetura do navio era um conhecimento necessário que um aprendiz deveria possuir. Como por exemplo, a arquitetura das velas, como vemos na Imagem 1.

Imagem 1 – A arquitetura dos velames contido no Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II

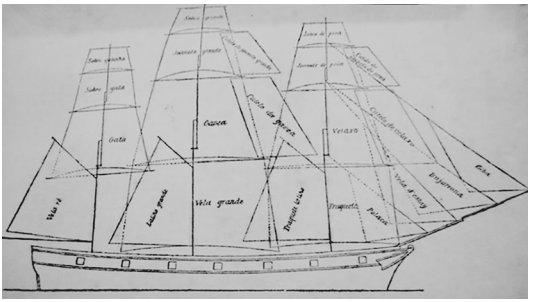

Fonte: Lamare e Palha (1889, p. 23).

Essas imagens, como a exposta acima são bastante presentes não só durante este capítulo como nos demais. Cada peça considerada importante que é descrita ao longo das páginas, é, logo em seguida, desenhada. No entanto, não há registro de nenhuma atividade referente a essas imagens para que os aprendizes pudessem fazer. As imagens estão postas nas páginas assim como os textos que são compostos por perguntas e respostas, estão ali para serem decoradas. Ou seja, não há atividades no sentido de exercícios ou tarefas que os aprendizes deveriam realizar. Talvez, a única atividade desses menores era decorar tanto os escritos quanto os desenhos das peças.

Embora nessa imagem apareça um navio, o foco dessa parte da matéria são as velas do navio. Assim, podemos ver

na figura que se trata de uma embarcação a vela. Sobre as velas, podemos ver no desenho que cada uma possui um nome diferente, o livro explica que elas são divididas em duas categorias: velas redondas e latinas. As redondas são as que se envergam nas vergas, que um pau de madeira um metal onde se prende a vela. Já as latinas correm ao longo de estais, que é um dos cabos, normalmente de aço em sentido longitudinal. Assim, esse tópico se centra em passar o nome e os tipos de cada uma das velas, mas não faz referências aos motivos de usá-las nem mesmo como deveriam ser usadas em diferentes situações. Ou seja, centra-se apenas em ensinar o nome das velas e através dos desenhos o formato e a localização de cada uma dessas velas.

Imagem 2 – Os maçames, os nós nos cabos

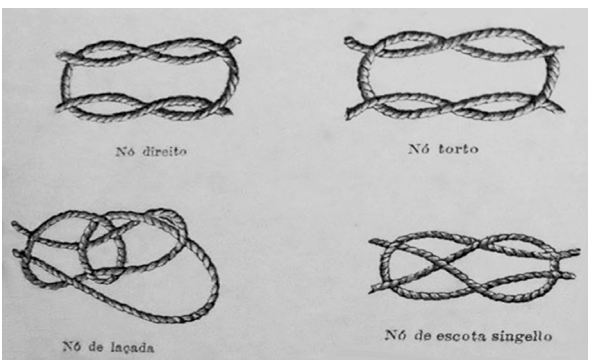

Fonte: Lamare e Palha (1889, p. 26).

Nesse caso, assim como na imagem da arquitetura dos velames, acreditamos que o intuito era o de aprender através do método de decorar. Os maçames são um conjunto de todos os cabos existentes a bordo. Na imagem acima, podemos ver os quatro primeiros nós principais dos quais os aprendizes deveriam aprender a fazer. Todos são retratados com desenhos contidos entre as páginas 26 e 30 do livro. Embora não tenhamos encontrado vestígios sobre aulas práticas de nós e maçames, visto que algumas escolas possuíam o navio, acreditamos que essas aulas ocorriam tanto em terra quanto em mar.

No entanto, as páginas seguintes também são recheadas de outros desenhos com os nós que os discentes deveriam aprender. O capítulo segue então com os modelos de alguns navios, ancoras e as demais peças relacionadas a esses instrumentos. Finalizando a matéria, o livro trata das amarras e cabrestantes, duas peças importantes para a âncora. Posto isto, passemos agora a segunda matéria do ensino profissional.

As "Nomenclaturas das armas de fogo"

Assim como a arquitetura dos navios, a matéria chamada "Nomenclatura das armas de fogo" tinha como intuito destrinchar as partes de diversas armas. Essas armas

correspondem a três categorias: a *artilharia,* que se trata dos Canhões Whitworth, Armstrong, Nordenfeldt e Hostchkiss; as *armas portáteis,* formadas por Carabinas Westley Richard, Kropatscheck e revolver Negant; e, por fim, as *carretas* de compressor de lâminas e de compressor "hydraulico".

Esse capítulo começa com um subtítulo chamado Artilharia, que trouxe conteúdos referentes a esse grupo de armas. Assim, essa matéria se inicia com a definição do canhão, descrito como um tubo reforçado de aço que tinha como função lançar um projétil de ferro ou aço a grandes distâncias através da pólvora.

Se a definição de canhão era a primeira pergunta a ser respondida na matéria de nomenclatura de armas, as próximas diziam respeito às demais características dessa arma. Como as dimensões, as classes e a informação de qual canhão era usado pela Marinha da época, que era o "canhão raiado". A partir disso, esse capítulo referente às armas da artilharia passa a expor a nomenclatura das partes de cada um dos canhões que citamos no parágrafo anterior.

No entanto, nesse capítulo, encontramos algo que o difere dos demais. Como já explicado, O Livro do Aprendiz Marinheiro, nos dois volumes, segue o método de perguntas seguidas por respostas. Por mais que esse método seja aplicado nessa matéria, as aparições de textos longos de explicação a

respeito de determinadas armas são comuns. Trouxemos um recorte desses textos para demonstrar a diferença entre eles e as questões que são mais frequentes. Como podemos ver na Imagem 3.

Notamos a partir dessas duas imagens que na matéria "Nomenclatura das armas de fogo", talvez por se tratar do manuseio de armas além da nomenclatura das peças, há essa presença de textos longos e explicativos que não acontece com tanta frequência em outros capítulos do livro. Na primeira imagem, retirada da página 59, observamos perguntas relacionadas com as características gerais de um canhão; enquanto na página 77, podemos ver dois parágrafos que ensinam sobre o modo de funcionamento do Canhão-revólver Hotchkiss.

Podemos nos perguntar como o ensino profissional dos aprendizes se dava em casos como esse, visto que nesta pesquisa o que mais vimos foram indícios que nos levaram a acreditar que faziam parte de uma metodologia focada na memorização, inclusive com as imagens. Assim, podemos nos questionar se o mesmo procedimento ocorria com esses textos mais longos. Se o objetivo do texto não fosse de fato fazer com que os alunos decorassem cada palavra ali escrita, talvez seja o de fazer apenas entender o texto. De qualquer forma, ambos almejavam o aprendizado dos menores aprendizes.

Imagem 3 – Texto sobre a artilharia e o modo de funcionamento do canhão-revólver HotchkissFonte: Larame e Palha (1889, p. 59; 77).

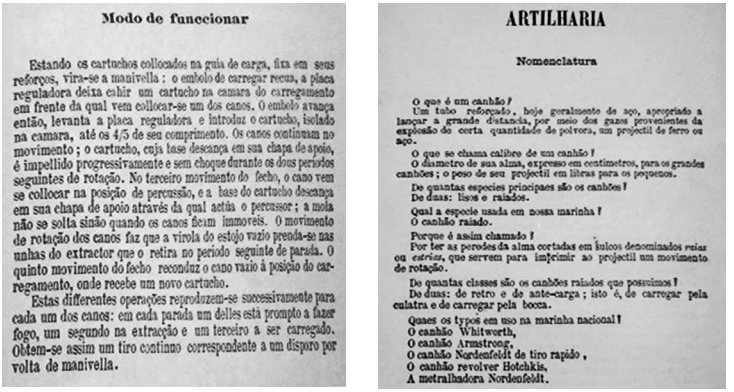

Modo de funccionar

Estando os cartuchos collocados na guia de carga, fixa em seus reforços, vira-se a manivella : o embolo de carregar recua, a placa reguladora deixa cahir um cartucho na camara do carregamento em frente da qual vem collocar-se um dos canos. O embolo avança então, levanta a placa reguladora e introduz o cartucho, isolado na camara, até os 4/5 de seu comprimento. Os canos continuam no movimento ; o cartucho, cuja base descança em sua chapa de apoio, é impellido progressivamente e sem choque durante os dous periodos seguintes de rotação. No terceiro movimento do fecho, o cano vem se collocar na posição de percussão, e a base do cartucho descança em sua chapa de apoio através da qual actúa o percussor ; a mola não se solta sinão quando os canos ficam immoveis. O movimento de rotação dos canos faz que a virola do estojo vazio prenda-se nas unhas do extractor que o retira no periodo seguinte de parada. O quinto movimento do fecho reconduz o cano vazio á posição do carregamento, onde recebe um novo cartucho.

Estas differentes operações reproduzem-se successivamente para cada um dos canos: em cada parada um delles está prompto a fazer fogo, um segundo na extracção e um terceiro a ser carregado. Obtem-se assim um tiro continuo correspondente a um disparo por volta de manivella.

ARTILHARIA

Nomenclatura

O que é um canhão ?
Um tubo reforçado, hoje geralmente de aço, apropriado a lançar a grande distancia, por meio dos gazes provenientes da explosão de certa quantidade de polvora, um projectil de ferro ou aço.

O que se chama calibre de um canhão ?
O diametro de sua alma, expresso em centimetros, para os grandes canhões ; o peso de seu projectil em libras para os pequenos.

De quantas especies principaes são os canhões ?
De duas: lisos e raiados.

Qual a especie usada em nossa marinha ?
O canhão raiado.

Porque é assim chamado ?
Por ter as peroles da alma cortadas em sulcos denominados *reias* ou *estrias*, que servem para imprimir ao projectil um movimento de rotação.

De quantas classes são os canhões raiados que possuimos ?
De duas: de retro e de ante-carga ; isto é, de carregar pela culatra e de carregar pela bocca.

Quaes os typos em uso na marinha nacional ?
O canhão Whitworth,
O canhão Armstrong,
O canhão Nordenfeldt de tiro rapido,
O canhão revolver Hotchkis,
A metralhadora Nordenfeldt.

Fonte: Larame e Palha (1889, p. 59; 77).

Feita essa análise, no que se refere às armas e ao conteúdo da referida matéria, após falar sobre canhões, as páginas seguintes dão seguimento aos outros tipos de armas de fogo portáteis e aos revólveres. As armas citadas seguem o mesmo modelo de explicação de funcionamento e desenhos que explicavam cada parte ou peça da arma, como podemos ver na Imagem 4.

Imagem 4 – Nomenclatura do Revólver Negant contida no Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II

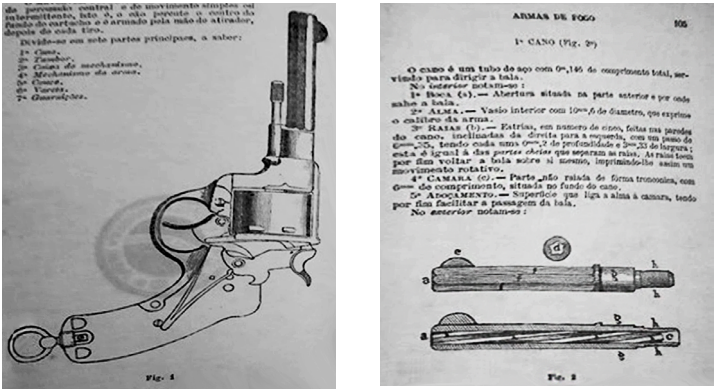

Fonte: Larame e Palha (1889, p. 104-105).

O que vemos nessas duas imagens são as nomenclaturas do revólver Negant. No livro não contém explicações sobre a necessidade de uso desse revólver ou de outra arma. Assim, não nos é mostrado se os aprendizes de fato usavam esse revólver. Logo, pensamos que esses menores apenas deveriam ter o conhecimento de cada um dos tipos de armas que a Marinha usava e a nomenclatura das partes dessas armas. Os vocabulários acerca dos armamentos parecem ser o principal interesse nesse capítulo. Assim, além das duas características gerais, são 7 partes principais em que esse item se divide e é explicado no livro. As partes são: o cano, o tambor, a caixa de mechanismo, o mechanismo da arma, o couce, a vareta e as guarnições. Todas elas são ilustradas e explicadas

posteriormente no livro. Após explicar sobre todas essas armas as quais citamos aqui, esse capítulo do livro finaliza com o conteúdo de reparos automáticos ou de compressor hidráulico, para então dar início à próxima matéria do livro, intitulada de "Exercícios de Infantaria".

Os "Exercícios de Infantaria"

Esse é um capítulo que trata dos exercícios que o aprendiz marinheiro deveria saber. É um capítulo rico em detalhes e em textos, assim como o anterior. Não há imagens, apenas textos que explicam diretamente as posições de cada um dos exercícios de infantaria. Dito isso, esse capítulo referente à matéria de "Exercícios de Infantaria" é dividido em algumas partes. A primeira delas é intitulada como "Escola de Soldado". Nessa parte, ainda há outras divisões que são enumeradas em capítulos. O primeiro capítulo é sobre a instrução individual sem arma.

Assim, o capítulo inicia-se com alguns artigos referentes aos exercícios. Esses artigos parecem ter sido tirados de algum tipo de legislação e transcritos nesse livro. O artigo primeiro trata das regras do método de ensino. Assim, são descritas treze regras a serem seguidas pelas Escolas de Aprendizes Marinheiros para lecionar o os exercícios de infantaria. Não

descreveremos todas as treze regras aqui devido a sua extensão, mas de forma geral as escolas não poderiam ser muito numerosas e o pessoal empregado responsável pelo ensino deveria ser proporcional ao número de recrutas matriculados na instituição. Segundo as regras, esse pessoal teria de ser os novos oficiais habilitados com curso teórico ou oficiais inferiores recentemente promovidos. Sobre os aprendizes, não era exigido inicialmente que possuíssem uma firmeza rigorosa na execução dos exercícios, mas que essa firmeza deveria ocorrer após algum tempo, como é descrito na regra 7:

> 7. Não se exigirá nos primeiros dias de ensino uma firmeza rigorosa; mas, passados seis, é indispensável alcançal-a, porque della depende atenção ás vozes e advertências; porque é necessário que contraiam por hábito, e para que haja constância na posição occupada na fileira, que é a base dos alinhamentos (Larame; Palha, 1889, p. 136).

Assim, na sétima regra é mencionada a necessidade de atenção às vozes que ditavam os exercícios. Na oitava regra, é mencionado que essas vozes deveriam ser divididas de forma que houvesse uma advertência antes de ser dito o exercício a ser executado. Ou seja, eram duas vozes, a primeira mais vagarosa com todas as sílabas articuladas e a segunda mais rápida. Isso era necessário para que os soldados não fossem surpreendidos. Além disso, as explicações dadas pelos

instrutores eram acompanhadas de exemplos. Assim como no ensino dos recrutas, que para compreenderem melhor podiam decompor seus movimentos inicialmente. Os instrutores, para que observassem a posição tomadas em cada um dos tempos, tinham que suspender a execução do imediato até que fizessem sinal para o verificarem, caso não fosse corretamente executado, deveria ser repetido e retomado da posição anterior. A décima terceira regra descreveu as qualidades ideais dos instrutores para lecionar esse tipo de matéria: "13. A paciência no que ensina, a suavidade no modo, o methodo na exposição, são qualidades recommendaveis no instructor, e que todo militar deve forcejar por adquirir" (Larame; Palha, 1889, p. 136).

Por fim, são descritas as partes presentes da ordenança. São cinco capítulos, cada um dedicado a uma parte. O primeiro capítulo era responsável pela instrução individual sem arma; o segundo tratava da instrução individual com arma; o terceiro capítulo era o da instrução da esquadra em ordem unida; o quarto capítulo era da instrução da esquadra em ordem dispersa; e o quinto da esgrima e baioneta. Esse foi, então, o primeiro capítulo. O segundo, por sua vez, tratava da posição do soldado firme e em descanso. Assim, essa posição é descrita pelo livro:

> 15. Os calcanhares na mesma linha, e unidos tanto quanto o permittir a construcção do soldado; as pontas dos pés voltadas para fora e separadas pelo intervallo de um pé, proximadamente; os joelhos direitos. O ventre recolhido, o tronco vem aprumado sobre os quadris; recuados os hombros; o peito avançado; os braços pendendo naturalmente, sem que os cotovellos se unam ao corpo, nem se arqueiem com affectação; a palma da mão ligeiramente voltada para a frente, conservando os dedos unidos e sem que o pollegar exceda a espessura da coxa; a cabeça a direita e a vista fixa sobre a frente (Larame; Palha, 1889, p. 136-137).

Essa era considerada a postura ideal que o aprendiz marinheiro deveria executar durante os exercícios. Assim, nada deveria ser diferente do descrito, como vimos anteriormente. Após isso, o livro traz a descrição das posições "Descanço", "Senti-do", "A Vontade" e "Firme", finalizando o segundo artigo. O terceiro artigo aborda o olhar para qualquer dos flancos. Isto é, o "olhar-direita (esquerda)" e o "Olhar-frente". Esse é um artigo pequeno ocupando metade de uma página do livro. O primeiro olhar, o de direita (esquerda), a vista deveria ser inclinada para o lado indicado, com o pescoço ligeiramente também voltado para o lado, enquanto o olhar--frente, em seguida, voltava para a posição anterior. Já o quarto artigo era sobre as voltas. Ou seja, os movimentos circulares que cada indivíduo dava sobre si mesmo. Esses movimentos incluem "oitavo direita (esquerda)-volver", que

era girar sobre o calcanhar esquerdo até voltar à frente em direção diagonal para direita (esquerda). Também o "Direita (esquerda)-volver", que se praticava como no caso anterior, porém girando-se até voltar para o flanco direito (esquerdo). E por último, o "Meia volta-volver" que era um movimento mais longo e mais detalhado.

O Artigo 5 diz respeito à continência a pé firme, enquanto o sexto sobre os passos dados com a mesma frente. O quinto artigo se resume a apenas um parágrafo de um só movimento que tinha como base a posição de sentido. Já o sexto artigo abordava quatro movimentos diferentes: "passo simulado", "Um passo (dois) em frente-marche", "Um passo (dois) a retaguarda-marche" e "Um passo (dois) á direita (esquerda) – marche".

O Artigo 7 descreve os princípios gerais da marcha. Como por exemplo, que toda marcha começa com o pé esquerdo. Entretanto, havia passos específicos para a marcha, esses passos eram: o "Ordinário-marche", a ser executado numa velocidade de cento e vinte passos por minuto; o passo "Alto"; o "Marcar-Passo"; o "Em frente"; e, por fim, o "Alto" novamente. O oitavo artigo é sobre a continência em Marcha, esse artigo é de apenas um parágrafo que descreveu a execução dessa continência.

> [...] executa-se do mesmo modo que a continência a pé firme (27), sem suspender, em geral, a marcha; porém, quando haja de ser feita a pessoas ou symbolos ante os quaes se deve interromper o movimento, volver-se-ha a frente para elles, e far-se-ha então a continência como ficou prescrito no número referido (Larame; Palha, 1889, p. 142).

Com a descrição da continência em marcha e suas especificidades, o primeiro capítulo dessa matéria foi finalizado. O segundo aborda os temas da instrução individual com arma. Manejo em parada e de fogo com a carabina Westley-Richards, e é dividido em duas partes. Iniciaremos com a primeira parte que é sobre o manejo da arma em parada. Assim, a posição do soldado com a arma é o primeiro texto publicado.

O soldado deveria estar em perfeita quadratura e perfilado para seguir para os próximos passos. Vejamos o Quadro 1 contendo a apresentação sobre esses passos. Cada um desses exercícios está minuciosamente descrito no Livro do Aprendiz Marinheiro.

Quadro 1 – Os bons passos para o exercício de infantaria

	PASSOS	DESCRIÇÃO
1	Apresentar-armas	Lançando-a a frente do corpo.
2	Hombro-armas	Leva-se a arma até o ombro esquerdo.
3	Suspender-armas	Manobras para conduzir a arma do ombro esquerdo para o direito.

4	Descansar arma	Alinha-se o bico da coronha com a ponta do pé direito, a mão direita na mesma posição, inclina os dedos para o terreno sustentando a arma em seu apoio natural.
5	Descansar	Retira-se o pé direito 17 centímetros, caindo o peso do corpo sobre a perna direita e curvando-se um pouco para esquerda.
6	Sentido	Levanta-se o corpo, unindo-se ao mesmo tempo o pé direito ao esquerdo.
7	Hombro-armas	A mão direita atira a arma para o ombro esquerdo, restituindo-se ao lado a mão esquerda simultânea recebe-a por baixo do coice.
8	Inclinar-armas	Curva-se o braço esquerdo, roçando-se a bandoleira da arma pelo ombro, até que a volta da alavanca toque no côncavo.
9	Perfilar-armas	A mão esquerda conduz a arma para junto da coxa
10	Desarmar-baioneta	Leva-se a arma para o lado esquerdo, voltando-lhe a bandoleira para frente.
11	Braço-armas	A mão esquerda conduz, pela frente do corpo para o lado direito, a arma, suspendendo-a.
12	Apresentar-armas	A mão esquerda segura na arma logo por cima da braçadeira e a conduz para a frente do corpo, em posição vertical, mudando de posição em seguida pousando sobre a direita da coronha.
13	Mão direita-armas	A mão esquerda vai segurar na arma, facilitando que a direita pegue na parte reforçada da haste.
14	Frente armas	A mão direita atira a arma verticalmente à frente do corpo.
15	Inclinar-armas	A mão direita leva a arma a tomar uma posição obliqua na frente do corpo, com a bandoleira voltada para cima, com a mão esquerda cruzada, ficando os dois braços estendidos naturalmente.

16	Perfilar-armas	A mão direita conduz a arma para o lado direito, e a esquerda, da mesma posição, retira-se ao lado esquerdo.
17	Armar-baioneta	A mão direita saca o sabre-baioneta da bainha, estendendo o braço para a direita, voltando-lhe a ponta para cima e a introduz, acertando a fenda, na directriz do cano
18	Braço direito-armas	Lança-se a arma à frente do corpo em sentido diagonal, pegando a direita no delgado, de modo que a cabeça do dedo polegar assente sobre a cauda da caixa da culatra.
19	Hombro inclinar-armas	A mão direita, por um movimento do pulso, conduz a arma, para o hombro esquerdo, onde deve assentar a bandoleira.

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados contidos no *Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II* (1889).

Assim, com as vinte e seis manobras nos exercícios de infantaria de manejo de arma em parada, a primeira parte da matéria de "Exercícios de infantaria" é finalizada. Notamos que esses exercícios eram milimetricamente calculados e deveriam ser executados de maneira perfeita. A segunda parte da matéria segue a mesma lógica desses dois capítulos que compuseram a primeira. Assim, são descritas as manobras referentes ao manejo do fogo. Como por exemplo "preparar e carregar arma", "apontar arma" retirar arma", dentre outras. São onze (11) o número de manobras referentes ao manejo das armas.

Mas, a referida matéria ainda possui uma terceira parte, que trata de outros movimentos com a arma Westley-Richards. Nessa terceira parte, além de outros movimentos com a referida arma, desenvolve também as instruções da esquerda em ordem unida. Ou seja, a terceira parte aborda sobre a formação da esquadra, dos alinhamentos na esquadra e da marcha.

Após essas considerações, podemos ver os movimentos que envolvem a marcha, como alguns passos e voltas. A Imagem 5, por exemplo, é uma das poucas figuras presente nessa matéria. Essa imagem trata da mudança de direção durante a marcha.

Imagem 5 – Os exercícios de infantaria

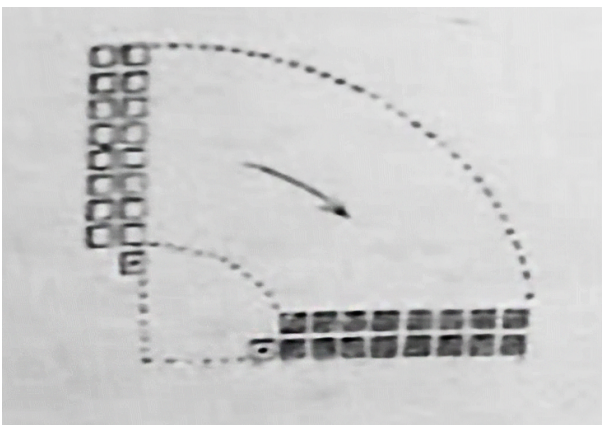

Fonte: Larame e Palha (1889, p. 184).

Podemos perceber, mais uma vez, a indicação de perfeição que cada movimento deveria possuir. Portanto, todos os movimentos que estão presentes no Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II, fazem parte dos exercícios de infantaria. Essa matéria, é um dos capítulos mais longos do livro, possuindo cerca de 68 páginas de muito texto explicativo e poucas imagens. Portanto, esses eram os exercícios que compunham a matéria de "Exercícios de Infantaria", diziam respeito às marchas e apresentações dos soldados, bem como dos aprendizes marinheiros. Além desses exercícios, os menores aprendizes precisavam aprender mais algumas matérias durante seu ensino profissional. A próxima dessas matérias que analisaremos trata sobre o instrumento rosa dos ventos.

Os ensinamentos sobre a "Rosa dos ventos e rumo da agulha"

Essa é uma matéria que ocupa apenas quatro páginas do Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II. Com a possibilidade de se tornarem futuros marinheiros, os menores deveriam possuir um conhecimento fundamental para quem vive no mar: "a rosa dos ventos". Também é uma matéria que

encontramos somente figuras e textos, sem aquelas perguntas que vimos nas matérias anteriores.

Esse capítulo contém a definição da rosa dos ventos, sua representação gráfica e como era possível desenhar esse objeto. As páginas seguintes são dedicadas a uma série de tabelas com os pontos da rosa dos ventos e o rumo da agulha. Essas tabelas são repletas de siglas, códigos e suas explicações. Essa matéria é finalizada com uma tabela de valores dos ramos, em graus, do nordeste, noroeste, sudoeste e sudeste, conforme a Imagem 6.

Imagem 6 – A rosa dos ventos e a tabela de valores de ramos

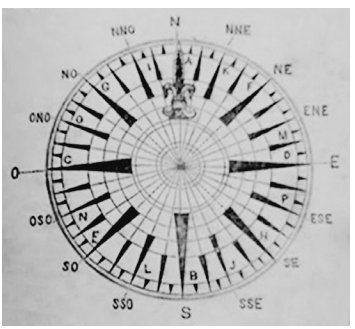

Valores dos ramos

VALOR EM GRAUS	NE	NO	SE	SO
0° — 0° — 0'	N	N	S	S
2 — 22 — 30	N ¼ NE	N ¼ NO	S ¼ SE	S ¼ SO
11 — 15 — 0	N 4 NE	N 4 NO	S 4 SE	S 4 SO
16 — 52 — 30	N 4 ¼ NE	N 4 ¼ NO	S 4 ¼ SE	S 4 ¼ SO
22 — 30 — 0	NNE	NNO	SSE	SSO
28 — 7 — 30	NE 4 ¼ N	NO 4 ¼ N	SE 4 ¼ S	SO 4 ¼ S
33 — 45 — 0	NE 4 N	NO 4 N	SE 4 S	SO 4 S
39 — 22 — 30	NE ¼ N	NO ¼ N	SE ¼ S	SO ¼ S
45 — 0 — 0	NE	NO	SE	SO
50 — 37 — 30	NE ¼ E	NO ¼ O	SE ¼ E	SO ¼ O
56 — 15 — 0	NE 4 E	NO 4 O	SE 4 E	SO 4 O
61 — 52 — 30	NE 4 ¼ E	NO 4 ¼ O	SE 4 ¼ E	SO 4 ¼ O
67 — 30 — 0	ENE	ONO	ESE	OSO
73 — 7 — 30	E 4 ¼ NE	O 4 ¼ NO	E 4 ¼ SE	O 4 ¼ SO
78 — 45 — 0	E 4 NE	O 4 NO	E 4 SE	O 4 SO
84 — 22 — 30	E ¼ NE	O ¼ NO	E ¼ SE	O ¼ SO
90 — 0 — 0	E	O	E	O

Fonte: Larame e Palha (1889, p. 207, 210).

Assim, a primeira imagem traz a figuração de uma Rosa dos ventos, enquanto a segunda uma tabela dos valores de ramos. A rosa de ventos é um círculo de papel, que na bússola

se superpõe a agulha e que serve para indicar os diversos rumos. Depois, o livro explica como traçar a rosa de ventos. Assim, é descrito que para isso é necessário um raio qualquer de uma circunferência, e se a divide em quatro partes iguais por diâmetros perpendiculares, AB e CD. A parti disso, poderia se obter os quatro pontos cardiais que são: norte, na parte superior; leste, a direita; sul o de baixo; e, finalmente, oeste o da esquerda.

Esse era um conhecimento considerado fundamental para aqueles que queriam servir à Marinha. A rosa dos ventos era um material que ajudava os aprendizes na orientação de localização. A matéria que dá seguimento à "Rosa dos ventos e rumo da agulha" se chama "Sondas", que passamos a analisar a seguir.

Os apontamentos acerca das "Sondas"

A matéria seguinte contida no livro didático da Escola de Aprendizes Marinheiros é composta por textos para explicar o que são sondas e a prática de sondar. Essas explicações se dão em cerca de oito (8) páginas mescladas por textos e figuras. Assim se inicia a matéria localizada quase no final do livro, seguida da definição da prática de sondar, sondas ou prumos, com a explicação do que é sondar.

Sondar é determinar a profundidade de um mar, rio ou canal por meio de instrumentos próprios que são chamados sondas ou prumos. Esses dois instrumentos são divididos em duas classes: os prumos ligados ao navio através de cabos ou arames e os prumos livres que não possuem cabos. O livro também trata das principais formas de prumos de cada uma dessas duas classes. A partir disso, começa a explorar cada uma delas com explicações e figuras. Assim, os prumos apresentados nesse capítulo são: a primeira classe, sendo o prumo ordinário, a "[...] sonda de Missey a de Brooke, a de Bull-dog, a Hydra, a de Conchas da Marinha Russa, a de Hopfgartner, a de copo, o prumo Miguel Lisboa e o sondographo Pinheiro" (Larame; Palha, 1889, p. 214); e da segunda classe, o de Konciecky, tenente da marinha austríaca e a do capitão tenente Proença. O primeiro, pertencente à classe de prumos ligados a cabos, é chamada de "Prumo ordinário" e aparece na primeira página dessa matéria como pode ser visto na Imagem 6.

Imagem 6 – O prumo ordinário

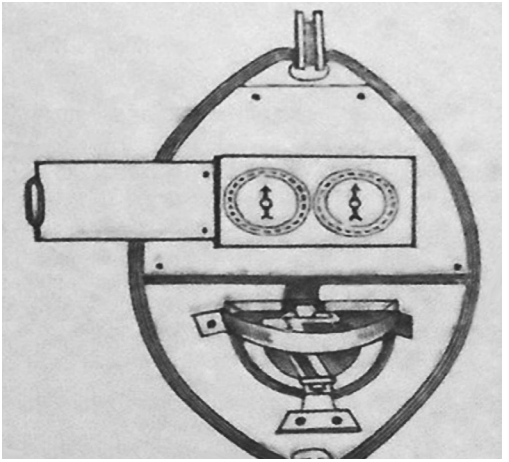

Fonte: Larame e Palha (1889, p. 210).

A imagem que acabamos de ver é acompanhada no meio de uma explicação sobre a composição, a forma, as partes e a função desse prumo. Segundo Larame e Palha (1889, p. 213), o prumo ordinário, material que podemos visualizar na imagem 6, "[...] compõe-se de uma massa de chumbo da forma de uma pyramide conica truncada, tendo na parte superior uma alça onde se fixa a linha de sonda, ou sondaresa, e na parte inferior uma cavidade que se enche de sebo". Esse material, ao tocar o fundo do mar, lago ou rio, traz consigo o que consegue encontrar, como areia e cascalho. Na sequência, são expostos demais prumos e sondas com figuras e textos

até que a matéria "Sondas" dê espaço para o próximo capítulo "Machinas", que veremos a seguir.

As "Machinas"

Por fim, chegamos à última matéria do Livro do Aprendiz Marinheiro volume II. Essa matéria compõe um pouco mais de 30 páginas. Neste capítulo, encontramos novamente as perguntas e respostas, característica tão marcante desses materiais. Assim, esse texto possui os três modos de escrever sobre a matéria, com perguntas e repostas, textos e imagens. Inicialmente, o conteúdo apresentado aborda a "machina a vapor marítima", dando a sua definição de ser um conjunto com três aparelho distintos. Assim, a sequência é dedicada a esses três aparelhos, a caldeira, o motor e o propulsor. Após isso, outras peças são exploradas pelo livro.

Sobre as imagens, há figuras referentes à chaminé ou também chamado tubo de vapor, "válvula de alimentação", "torneira do fundo do navio de ferro", "válvula de segurança", "válvula de segurança para lancha", "válvula de vapor", "indicador", "torneiras de prova", "mamometro", "burrinho horizontal", "picareta".

Em seguida, o livro apresenta outro subtítulo intitulado "Da machina propriamente dita". Assim, a matéria do espaço para as peças principais e em comum a todos os tipos de máquina, trazendo-as em imagens. Essas peças são a "chapa de fundação", "cylindros, válvula", "meio embolo", "embolo com uma haste", "embolo com duas hastes", "embolo com tronco", "cruzeta, conector", "eixo motor", "válvula e caixa de corrediça", "apparelho de pôr em movimento", "condensador", "válvula de injeção", "Kingston", "bomba de ar', "bomba de alimentação e do porão", "lubrificadores a mão" e os "lubrificadores automáticos" concluindo esse tópico do capítulo. O próximo subtítulo é chamado de "Propulsor". Os propulsores marítimos são primeiro as hélices e segundo as rodas que são fixas ou articuladas. As hélices são peças feitas de ferro ou bronze, composta de duas ou mais asas helçoidaes, conforme a Imagem 8.

Imagem 8 – As hélices

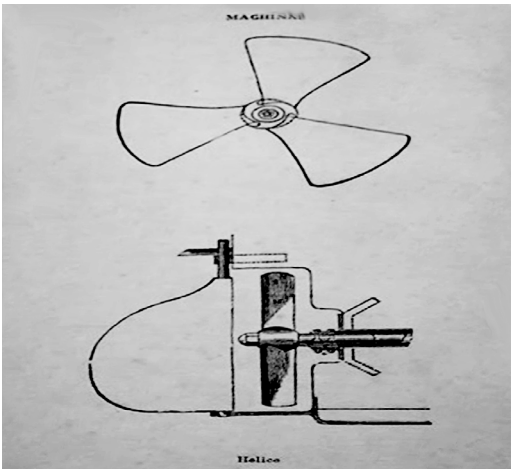

Fonte: Larame e Palha (1889, p. 247).

As hélices fazem parte do propulsor marítimo que é dividido entre hélices e rodas. O Livro do Aprendiz Marinheiro, de Larame e Palha (1889), explica que a hélice é uma peça de ferro ou bronze, que são compostas de duas ou mais asas helicoidais ou torcidas montadas em um eixo e girando na água na parte extrema do casco do navio. Como podemos ver na Imagem 8, é retratado uma hélice com três asas. Assim, o livro didático é finalizado com uma matéria que busca retratar algumas das máquinas usadas em um navio.

Notamos que os aprendizes marinheiros tinham uma grande diversidade de conteúdo dentro das matérias descritas

no livro didático. Esses conteúdos continham muitas ilustrações, mas faziam referência sobretudo às nomenclaturas de cada parte do navio, máquina, peças ou até mesmo armas. Portanto, o ensino profissional dos aprendizes, como podemos visualizar no livro, era voltado ao materialismo das Escolas de Aprendizes Marinheiros, seja através do livro didático seja até mesmo daqueles objetos aos quais o próprio livro busca ensinar.

Considerações finais

Sandra Pesavento (2008) questiona-se sobre como trabalhar com os traços do passado que na visão da autora é o saber-fazer história. Para responder essa pergunta, a autora explica que o responsável por iluminar os olhos do historiador é o próprio problema formulado que tem como função transformar os vestígios do passado em fonte histórica. Transformamos assim, o Livro do Aprendiz Marinheiro na nossa principal fonte de análise. Problematizamos esse documento afim de encontramos as matérias e conteúdos que os aprendizes estudavam no ensino profissional durante o fim do Império.

Nessa análise do Livro do Aprendiz Marinheiro Volume II, não cobiçamos enxergar nesses documentos as aulas que

os discentes tinham na transição do oitocentos para o novecentos ou acreditar que as palavras escritas no decorrer das páginas envelhecidas do referido livro foram lidas, entendidas e aplicadas pelos aprendizes. No entanto, buscamos entender aquelas matérias que a Marinha julgava necessárias para o ensino profissional.

Acreditamos que uma boa maneira de olhar para o Livro do Aprendiz Marinheiro seja através da cultura dessa instituição. A materialidade no Livro do Aprendiz Marinheiro não se restringe ao livro como objeto, visto que nas páginas escritas e envolvidas por uma capa, há também outros artefatos ali mencionados, desenhados, explicados e que possivelmente deveriam existir nas Escolas de Aprendizes Marinheiros. Nos referimos aqui, por exemplo, às diversas armas explicitadas nos decretos aqui mencionados, às cordas, aos nós, aos navios e às caravelas. Ou seja, é importante que nos atentemos à cultura material presente na Escola de Aprendizes Marinheiros para que possamos melhor compreender o documento analisado.

Para isso, é fundamental ter em mente que o Livro do Aprendiz Marinheiro, embora seja chamado pelos autores de um compilado, foi construído no interior da Marinha do Brasil e direcionado à reprodução do dito conhecimento para os aprendizes marinheiros. De acordo com Rosa Souza (2007, p. 175), "[...] embora tomados quase sempre como

um pressuposto natural, os artefatos materiais vinculam concepções pedagógicas, saberes, práticas e dimensões simbólicas do universo educacional constituindo um aspecto significativo da cultura escolar". Portanto, um dos artefatos materiais escolares diz respeito ao livro didático que pertence à escola. Ainda segundo Rosa Souza (2007), não devemos olhar para esses objetos como sendo meramente algo natural que aconteceria no curso do tempo. Através do Livro do Aprendiz Marinheiro podemos encontrar os pensamentos pedagógicos e os interesses que a Marinha possuía em repassar para seus educandos em formação.

Segundo Solyane Lima (2013), essas instituições ofereciam uma educação voltada para formação de marinheiros para que desde cedo pudessem aprender a técnica e a disciplina que essa profissão exigia. Analisamos neste artigo as matérias que correspondiam a essa educação profissional oferecida pelas Escolas de Aprendizes Marinheiros. Os menores que compunham o quadro discente faziam parte das camadas ditas marginalizadas da sociedade e por isso era necessária uma educação diferente daquela oferecida pela escola regular.

Sabemos também que a educação profissional no Brasil, na virada do século XIX para o XX, estava distante de ser uma educação uniforme. No entanto, embora as Escolas de Aprendizes Marinheiros tivessem uma outra lógica das

escolas não militares, podemos observar na instituição aqui analisada que todas respondiam ao mesmo decreto e tinham o mesmo ensino profissional.

Analisamos brevemente cada uma das matérias presentes no segundo volume desse material. Assim, percebemos que estavam de acordo com a legislação escolar proposta pela Escola de Aprendiz Marinheiro. Essas matérias e conteúdos continham objetivos e interesses da Marinha nos aprendizados daqueles menores. Por isso, acreditamos que os conteúdos que analisamos visavam a carreira de um futuro marinheiro. Isto é, pretendiam ensinas as técnicas e o ofício de um homem do mar.

Referências

AFONSO, José António Martin Moreno; SANTOS, Renato Marinho Brandão. Estratégias de controle das classes perigosas: o ensino profissional do Império à República. **Revista Trabalho Necessário**, v. 18, n. 35, p. 183-207, 2020. Disponível em: https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/40501. Acesso em: 27 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885**. Dá nova organização ás companhias de aprendizes marinheiros. Brasília, DF, 1885. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9371-14-fevereiro-1885-543543-publicacaooriginal-53909-pe.html. Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL, **Coleção das leis do Império do Brasil de 1885**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1886. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9371-14-fevereiro-1885-543543-publicacaooriginal-53909-pe.html. Acesso em: 18 jun. 2022.

CASTANHA, André Paulo. A legislação como memória educacional. *In:* SEMINÁRIO NACIONAL DO CMU: Memória e histórias locais - esquecimento, diversidades culturais e identidades. 1., 2019. Campinas/SP. **Anais eletrônicos [...]**. Campinas: Unicamp, 2019. p. 01-18 Disponível em: https://www.ixseminarionacionalcmu.com.br/resources/anais/8/1563560944_ARQUIVO_ALEGISLACAOCOMOMEMORIAEDUCACIONAL2.pdf. Acesso em: 18 jun. 2022.

CASTANHA, André Paulo. O uso da legislação educacional como fonte: orientações a partir do marxismo. **HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 11, n. 41e, p. 309-331, 2011. DOI: 10.20396/rho.v11i41e.8639912. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639912. Acesso em: 27 nov. 2023.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria & Educação**, Porto Alegre, n. 2, p. 177-229, 1990. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3986904/mod_folder/content/0/Chervel.pdf. Acesso em: 27 nov. 2023.

CUNHA, Luiz Antonio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. São Paulo: UNESP, 2012.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A legislação escolar como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. *In*: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). **Educação, modernidade e civilização**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 89-125.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Escolarização e cultura escolar no Brasil: reflexões em torno de alguns pressupostos e desafios. *In*: BENCOSTTA, Marcus Levy Albino (org.). **Culturas escolares, saberes e práticas educativas**: itinerários históricos. São Paulo: Cortez, 2007. p. 193-211.

GATTI JUNIOR, Décio. Entre políticas de estado e práticas escolares: uma história do livro didático no brasil. *In*: FREITAS, Marcos Cezar de *et al*. **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 379-400.

LAMARE, José Victor de; PALHA, José Egydio Garcez. **Livro do Aprendiz Marinheiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. v. 2.

LIMA, Solyane Silveira. **Recruta-los jovens**: a formação de aprendizes marinheiros em Sergipe e Lisboa (1868-1905). 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: http://hdl.handle.net/1843/BUOS-9AZGQJ. Acesso em: 27 nov. 2023.

LINS, Mônica Regina Ferreira. **Viveiros de "homens do mar"**: Escolas de Aprendizes-Marinheiro e as experiências formativas na Marinha Militar do Rio de Janeiro (1870-1910). 2012. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

MUNAKATA, Kazumi. Livro didático como indício da cultura escolar. **História da Educação**, Porto Alegre, v. 20, n. 50, p. 119-138, 2016. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/624037. Acesso em: 29 nov. 2023.

PESAVENTO, Sandra. **História e História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira. Instrução e cultura escolar: considerações sobre cultura educacional nos oitocentos. *In:* CURY, Cláudia Engler; MARIANO, Serioja Cordeiro. **Múltiplas Visões**: cultura histórica no oitocentos. João Pessoa: UFPB, 2009. p. 101-122.

SILVA, Rozenilda Maria de Castro. **A Escola de Aprendizes Marinheiros de Parnaíba**. Teresina: Editora Universitária da UFPI, 2013.

SILVA, Rozenilda Maria de Castro. **A prática educativa na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí (1874-1915)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017.

SOUZA, Rosa Fátima de. História da Cultura Material Escolar: um balanço inicial. *In:* BENCOSTTA, Marcus Levy (org.). **Culturas escolares, saberes e práticas educativas**: itinerários históricos. São Paulo: Cortez, 2007. p. 163-189.

O SER APRENDIZ PARA ALÉM DOS MUROS ESCOLARES: AS SUBVERSÕES DOS INTERNOS NA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DA PARAÍBA NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX

Luiz Felipe Soares de Lima

Introdução

No dia 8 de março de 1913, circulou na Paraíba uma notícia no mínimo desagradável para o bom nome da Escola de Aprendizes Marinheiros. Na ocasião, o jornal *O Norte*[1], um

1 Conforme Alysson André (2013), foi um periódico fundado pelos irmãos e jornalistas Oscar Soares e Orris Eugênio Soares em maio de 1907, na Cidade da Parahyba. Nessa época, o jornal publicava reportagens, editoriais e colunas sociais, por exemplo. Possuía caráter informativo, noticiando não apenas os

10.21680/978-65-5569-469-7_cap03

dos veículos de comunicação de maior expressão local, veio a público denunciar os acontecimentos ocorridos na capital envolvendo pelo menos meia dúzia de aspirantes a marujo. Foi dito que um grupo de aprendizes, estacionado "[…] ás 8 horas da noute, na calçada fronteira ao Cinema Popular onde é estabelecido o Sr. Montenegro […], de commum com umas vendedoras de bolo" (O Norte, 1913, p. 1), atentava contra a moral pública, por meio de "[...] palavras offensivas", até que interviram as forças policiais e uma confusão se instalou. Os menores se organizaram e partiram para a violência contra os soldados, sendo contidos e conduzidos por um inferior da escola ao quartel logo em seguida. O que o jornal relatou, mesmo que numa versão econômica dos fatos, revela um olhar sensível relativo ao comportamento dos menores para além dos muros escolares. Ao que parece, longe dos limites estreitos e olhares atentos dos superiores, a disciplina militar poderia ser provisoriamente substituída pelo "canto" envolvente da palavra liberdade.

Com isso, o objetivo desse texto é compreender as experiências dos internos da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba para além do espaço físico escolar durante as primeiras décadas do século XX. Para tal, procuramos perceber as

acontecimentos no estado da Paraíba, mas aquilo que era considerado pelo impresso como moderno.

principais vivências que os rapazes experimentavam quando se viram fora das raias institucionais, tanto quanto a forma como a Marinha encarava os modos de resistência que surgiam em seu interior. Destacamos a adoção da categoria *disciplina*, do filósofo Michel Foucault (2018), como ferramenta de investigação, e, do ponto de vista metodológico, da *análise do discurso,* também de Foucault (2014), na tentativa de perceber, levando em consideração as produções de sentidos contidas nas fontes, detalhes da rigorosa gestão dos corpos operada sobre os aprendizes.

Do ponto de vista histórico, a escola em evidência fez parte de uma rede de instituições que emergiu no cenário brasileiro ainda no Império, sofrendo uma expansão significativa entre as décadas de 1850 e 1870, momento cujo discurso higienista ganhava força no país. Na ocasião, para garantir que os indesejados fossem "varridos" dos centros urbanos, entendeu-se como necessária a incorporação de um discurso regulador pelo Estado o qual, aparelhado aos desejos das classes mais abastadas, buscaria controlar principalmente a infância dita pobre e desvalida[2], isto é, aquela que, segundo a crença,

2 Ressalta-se que há uma diferença entre essas duas categorias. Conforme Inês Stamatto (2017, p. 92), "[…] a criança desvalida seria aquela materialmente pobre, mas que contava com o apoio de alguém da sua família. Era um indivíduo cujos pais, por sua condição miserável, não podiam lhe dar aquilo que necessitava. Não eram consideradas infratoras, pois não haviam cometido nenhum crime contra a sociedade ou o Estado. Configuram-se enquanto

compunha os grupos mais vulneráveis aos diversos tipos de vícios e depravações. Doravante, as unidades de formação de marinheiros, que operavam em modelo de internato e ofereciam uma educação moralizante, revelaram-se terrenos férteis para tais ideias, afinal, a proposta de reformar o estilo de vida por meio da profissionalização serviria tanto para aproximá-los do modelo de civilidade "adequado", quanto para garantir que não houvesse quaisquer ameaças à ordem estabelecida.

Na província da Paraíba, por exemplo, a pressão das elites locais, receosas diante dos conflitos que atingiram todo o território do Império ao longo do tempo, resultou na imposição do Decreto nº 4.680 que, por sua vez, instituiu a Companhia de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, no dia 17 de janeiro de 1871. O termo Escola só foi adotado tempos depois, após modificações propostas pelo Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, que reordenou a estrutura da rede. Nesse contexto, as companhias tiveram não só seu nome substituído, mas também sofreram uma significativa redução, justificada por um dos maiores problemas enfrentados pela Marinha naquele momento: a dificuldade de arregimentar e formar marinheiros em quantidade. Diante da situação,

crianças pobres, convivendo em meio à miséria e à ignorância, desprovidas de apoio social, cultural e econômico".

coube às companhias que permanecessem em funcionamento absorver o espólio das companhias findadas. Foi assim que, a partir de 1885, a escola paraibana recebeu os recursos humanos transferidos da extinta Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, passando a compor um seleto grupo de escolas militares no norte do Império.

Como dito, as pesquisas vêm revelando que os desafios enfrentados pelas unidades foram muitos e semelhantes entre si, como a dificuldade de arregimentação de menores e obtenção de sedes próprias. No caso paraibano, conforme Azemar Soares Júnior e Cláudia Cury (2019), que investigaram a instituição em suas primeiras décadas de funcionamento, passados 18 anos de atividades, entre ano de 1871 a 1890, poucas vezes a escola alcançou a ocupação média esperada, correspondente ao quantitativo de cem (100) vagas. Os problemas se acumulavam também pela ausência de um edifício minimamente apropriado, o que gerou a uma rotatividade acentuada em prédios que sequer ofereciam comodidade para o aquartelamento. Tudo isso ocasionou fortes dificuldades para a formação de rapazes que, como exigia o *Regulamento*[3],

3 Foram normas de caráter nacional que estabeleceram as principais regras para o bom funcionamento das escolas. Durante as duas primeiras décadas do século, sofreram sucessivas modificações. Para mais esclarecimentos, conferir os decretos de número: 6.582, de 1º de agosto de 1907; 9.386, de 28 de fevereiro de 1912 e 11.479, de 10 de fevereiro de 1915, legislações que

deveriam possuir entre 13 e 16 anos, preferencialmente com alguma instrução e vigor físico que dessem conta de satisfazer os exames médicos exigidos pelo processo de arregimentação.

Diante do exposto, é interessante destacar que o currículo das escolas dedicava sensível prioridade à instrução elementar e profissional, uma vez que era evidente o objetivo de proporcionar os conhecimentos práticos e teóricos apropriados ao ofício do marinheiro. A priori, o projeto regulador procurava submeter, utilizar e aperfeiçoar os corpos e mentes, permitindo que do marujo se pretendesse a um "corpo máquina" minuciosamente modelado para atender às demandas nacionais. Contudo, há de se considerar que a documentação analisada, isto é, o *Livro Copiador de Ofício (1912-1914)* e o *Livro de Actas de Conselho de Disciplina (1928-1931)*, fontes essas que integram o acervo do projeto de pesquisa "'Marchando com muito garbo e correcção': disciplinarização dos corpos na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte e da Paraíba", financiada pelo CNPq, bem como edições do jornal *O Norte (1912-1921),* disponíveis no site da *Hemeroteca Digital* (*Biblioteca Nacional),* denunciam um número significativo de comportamentos considerados insubordinados por parte dos aprendizes (mas não só!), especialmente fora

compuseram o período trabalhado e que estão disponíveis para consulta no Portal da Câmara dos Deputados.

dos muros institucionais. Assim, nos dispomos a pensá-los, considerando a escassez de trabalhos referentes à temática.

O canto sonoro e atrativo da liberdade

Pouco menos de um ano após os eventos que introduziram esse texto, uma outra desordem envolvendo os internos causaria novos constrangimentos à Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba. Em 24 de janeiro de 1914, o Capitão Tenente Diretor à frente da unidade, o Sr. Augusto Durval da Costa Guimarães, enviou um ofício ao Chefe de Polícia da Capital informando que já tomara ciência e propunha a investigação dos fatos ocorridos na cidade de Itabayanna, quando dois aprendizes marinheiros se meteram em um conflito de rua no proveito de suas licenças. Segundo Guimarães, com base no apurado pelo comandante inferior, a confusão se iniciou, pois

> […] tendo o aprendiz José Camillo Vieira armado de munição com um engraxate e logo depois entrando em luta pessoal com o mesmo […] chegou o aprendiz João José da Silva que tomou o partido do seu camarada que era mais fraco que seu contendo. Este último aprendiz, no conflicto, feriu com uma pegue na faca ao engraxate

> depois deste lhe haver dado uma deitada no peito (Livro de Copiador de Ofício, 1912-1914).

Assim, de acordo com "informações colhidas no local", a polícia efetuou a prisão de ambos por perturbarem a ordem pública, sobrando aos oficiais superiores a intercessão pelos prisioneiros que somente dias depois viriam a ser recolhidos ao edifício.

A notícia possui uma série de informações curiosas que nos dão margem para problematização. A começar pelos detalhes da contenda que envolveu, a princípio, um aprendiz marinheiro armado que entrou em luta corporal com certo engraxate após um desentendimento. É relevante esclarecer que, mesmo que não saibamos a origem do instrumento que estava sob sua posse, o aprendiz não tinha permissão para utilizá-lo para aquele fim. Supondo também que se tratava de uma arma de fogo, e por isso, foi dito que estava "[...] armado de munição", muito provavelmente havia sido adquirida e mantida de maneira ilegal, já que a esses garotos não era autorizado o porte de tais objetos, a não ser em momentos específicos e sob supervisão, como durante os exercícios de tiro que significava uma parte da instrução profissional oferecida pela escola. Assim, surge a pergunta: onde o garoto poderia ter adquirido o objeto? A hipótese mais próxima é que existia possibilidade de que uma ou outra arma carregada

fosse surrupiada provisoriamente por alguns desses rapazes durante exercícios profissionais, para que pudessem, com isso, exibi-las em público contra seus desafetos e obter "respeito" nos espaços que circulavam fora da escola.

Por outro lado, a cena seguiu com um outro aprendiz tomando partido de seu colega, impondo-se na briga ao desferir golpes de faca contra o tal engraxate. Mais um ponto nos chama a atenção aqui: a evidência dos laços de solidariedade entre os internos, algo que devemos encarar com alguma naturalidade. Ora, se admitirmos que, ao chegarem na escola, os meninos passavam a convivência integral, é de se imaginar que cuidassem uns aos outros, à proporção que desenvolviam laços de afetividade e confiança com seus colegas. Além disso, também era conveniente tornar o espaço escolar, onde imperava "[…] a minúcia dos regulamentos, o olhar esmiuçado das inspeções, o controle das mínimas parcelas da vida" (Foucault, 2018, p. 138), um local mais familiar e agradável. Isso provavelmente incentivou práticas de ajuda mútua mesmo nas agruras, tal qual observado no fragmento.

Em todo caso, a cena de violência protagonizada pelos menores, no que pese revelar uma dimensão adversa ao que se espera da conduta de um futuro marujo, também passou longe de ser um caso isolado. Passados poucos meses, em junho do mesmo ano, outra reclamação chegou às mãos do

comandante, agora entregue pelo gerente da mais recente companhia elétrica instalada na capital, a empresa *Tracção Luz e Força*, responsabilizando meia dúzia de aprendizes por baterem em um poste de sua propriedade com o objetivo de apagar a lâmpada. O comandante apressou-se na negativa de autoria de seus jovens, uma vez que, após as averiguações que procedeu, descobriu que se faziam presentes na ocasião um "[…] praça do batalhão policial e um menor civil" (Livro de Copiador de Ofício, 1912-1914), chegando à conclusão que eram os "verdadeiros" condutores da travessura, pois foi revelado que o civil até "[...] dava [no poste] seguidamente com uma pedra", e, por fim, assegurou "[...] que nenhum aprendiz faltaria a verdade no momento da inquirição" e que, se existissem dúvidas quanto a conduta dos mesmos, "[...] seriam rigorosamente punidos" (Livro de Copiador de Ofício, 1912-1914).

As situações apresentadas anteriormente possuem algumas semelhanças as quais gostaríamos de explorar conforme o avançar do texto. Dentre elas, é possível citar as possibilidades, fossem lícitas ou ilícitas, dos aprendizes ganharem as ruas e cidades do estado da Paraíba, onde o império da desordem poderia seduzi-los com facilidade. Podemos dizer que existiam duas formas mais comuns de evasão, a começar pela primeira, e mais segura, que eram as licenças. Um dos regulamentos

mais longevos em vigência na primeira metade do século XX, o Decreto nº 11.479, de 10 de fevereiro de 1915, estabeleceu em seu art. 72 que:

> [...] *o commandante deverá dar licença aos alumnos aos domingos e dias feriados, para se ausentarem da escola, os quaes regressarão ao arriar da bandeira*[4]*. Aos que, porém, tiverem família ou correspondente na sede da escola, poderá o commandante permittir que pernoitem fora do estabelecimento, e conceder licenças extraordinárias até 48 horas, por motivo justificado,* não excedendo de duas o número dessas licenças (Brasil, 1915, grifo nosso).

Como observado, as licenças eram concessões resguardadas pelo Regulamento escolar a todos os aprendizes em datas particulares. Desse modo, eles poderiam se ausentar do prédio por curtos períodos de tempo, sendo impedidos de pernoitar[5], salvo no caso de licenças extraordinárias, com lastro de 48 horas. Identifica-se também que a segunda categoria de

4 Segundo a tradição da Marinha do Brasil, o hasteamento e arreamento a bandeira são duas das cerimônias mais antigas da organização. Previstas, atualmente, no Capítulo 2 do *Cerimonial da Marinha*, sabe-se que a Bandeira Nacional deve ser hasteada, às 8h00, e arriada ao pôr do sol, diariamente, mediante cerimonial específico, em todas as Organizações Militares que mantenham serviço ininterrupto, e cinco minutos antes de se encerrar o expediente (Brasil, 1998). Assim, o arriar da bandeira, no fragmento, parece sinalizar o fim de um expediente e horário de recolhimento diário dos aprendizes.

5 Permanecer nas ruas durante toda a noite.

licença era concedida em circunstâncias especiais e poderia ser dedicada às visitas familiares ou a responsáveis, que nem sempre moravam próximos à escola. Devemos salientar que a maioria dos aprendizes da unidade era originária do interior paraibano, o que significou um número muito expressivo de aquartelados, os quais chegaram "[...] a formar ¾ do effectivo da escola" (Soares Júnior; Lima, 2021, p. 13), ou mesmo de outros estados, e que este grupo não tinha oportunidade de ir ao encontro de seus familiares com frequência, ao menos aqueles que os possuíam, de modo que fornecido um tempo mais longo, às vezes, o problema era contornado.

Além disso, também é possível inferir que havia particularidades em sua concessão. Estas poderiam ser provisoriamente suspensas, desde que por motivos de força maior, como no caso de ameaças epidêmicas. Um memorando enviado ao Sr. Contra Almirante Inspetor de Marinha, no dia 27 de junho de 1914, pelo Capitão Diretor Augusto Guimarães, informou que, naquele ano, por exigência de comprovação vacinal antecedente, "[...] antes mesmo de tratar do assumpto que o trouxe", não existiu "[...] um único caso [de varíola], apesar de número muito maior de aprendizes aquartelados" e de "[...] não terem sido cassadas as licenças para passeio" (Livro de Copiador de Ofício, 1914). Ou seja, o trecho esclarece que a cassação de licenças era uma alternativa mediante

conjunturas emergenciais, o que muito provavelmente foi uma atitude utilizada em certas oportunidades quando surtos epidêmicos de alguma doença atingiam a escola, a exemplo do impaludismo[6] e da própria varíola.

Por outro lado, como apontam os ocorridos apresentados no início do tópico, tanto no primeiro, na cidade de Itabayanna, quanto no segundo, já na capital, nem sempre é viável afirmar que havia efetivo respeito aos limites estabelecidos. As fontes são sugestivas no que confere aos comportamentos assumidos para além dos muros do edifício escolar. Os estudos indicaram que foi bastante corriqueiro o flerte com a indisciplina quando os meninos se viam resguardados pelo direito à liberdade concedido pelas licenças. Portanto, é de comum entendimento que mesmo que possuíssem contenções claras, o usufruto de tais permissões colocava os internos diante de um confronto entre a rotina altamente regulada a qual eram submetidos e a liberdade deliberada, entendida pelo oficialato como uma espécie de sereia, mais sonora e atrativa à insensatez do que se imaginava.

No entanto, destaca-se que a experiência de liberdade poderia ser bastante relativa, como defendeu Raul Barreto Neto (2013, p. 124), pesquisador da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, no livro fruto de sua dissertação.

6 Hoje é conhecida como malária.

O autor aponta que "[…] mesmo no ambiente externo, […] onde quer que estivessem, a probabilidade dos meninos se encontrarem com algum superior disposto a repreendê-los ou denunciá-los ao Comando era significativa". No primeiro episódio referenciado ainda na introdução deste artigo, a aparição repentina de um inferior da escola para conduzir os jovens pode ser um indício de tal circunstância, pois segundo José Murilo de Carvalho (2005, p. 13), em referência às organizações militares, essas possuem uma existência de "grande complexidade", logo precisavam, para a manutenção de seu funcionamento, controlar "[...] todas as dimensões da vida de seus membros" e assim realizar "[...] uma radical transformação de personalidade". Para tanto, apelar aos procedimentos disciplinares, apostando na modelação dos comportamentos, evidencia-se um caminho eficaz para o controle, como bem ressaltou Michel Foucault (2018) ao dissertar sobre o que chamou de "docialização dos corpos".

De acordo com Foucault (2018, p. 133), o adestramento dos corpos se dá por meio da disciplina, um dispositivo do poder que se exerce sobre os indivíduos e resulta em sua vigilância constante e perpétua. Esse é o cenário formativo dos soldados a partir do século XVIII. O autor atenta para um quadro no qual o soldado deixa de ser uma massa disforme e passa a ser algo que se fabrica, ao qual se dá contornos, pois

homens desse tipo não poderiam deixar de ser ágeis e fortes. Foi nesse contexto que o corpo se transformou em objeto-alvo de investimento do poder, em que a noção de "docialidade" e "adestramento" reinam e unem ao corpo analisável, o corpo manipulável, isto é, aquele que pode ser útil, transformado e aperfeiçoado com vistas a dominação pelo Estado.

Perante isso, dizer que a liberdade é uma espécie de irmã da inconsequência ganha um sentido mais claro, posto que, em ambientes de controle, a exemplo das escolas, quartéis e hospitais, a possibilidade de subversão é uma curiosidade genuína, ou melhor, iminente. Como bem afirmou Michel Foucault (1998, p. 146), em locais como esses, os corpos podem ser "[…] adquiridos pelo efeito do investimento do poder", mas a partir do momento que este produz seus efeitos, "[…] como consequência direta de suas conquistas, emerge inevitavelmente a reivindicação do próprio corpo contra o poder", desse modo, chegamos à conclusão que não há relações de poder sem que haja, também, resistência. Perante isso, Álvaro Nascimento (2001, p. 105), que estudou sobre o comportamento dos marujos quando estavam distantes dos estaleiros, indicou que, uma vez fora das embarcações, era comum que os marinheiros sentissem a "[...] liberdade de não estarem presos à disciplina e à hierarquia militar". Assim como os homens do mar, pode-se estender a prerrogativa

aos aprendizes marinheiros em análise, que sob a pretensa vigilância de todos os detalhes de suas vidas, com frequência deveriam guardar inúmeros sentimentos, dos quais muitos poderiam descarregar nas ruas, através de abusos diversos, apoiando-se na esperança de que permaneceriam impunes, o que nem sempre ocorreu.

Mas é sintomático dizer que tal impunidade tendia a ser mais difícil quando se tratava da captura de aprendizes fujões. A deserção foi a segunda forma de evasão mais comum da escola, em oposição às licenças, sendo com isso o meio ilícito para tanto. Como a documentação examinada possui uma série de lacunas que nos impede de tirar conclusões mais sólidas, não foi possível identificar com precisão quantas deserções se deram, pelo menos durante as três primeiras décadas do século XX. No entanto, identificou-se alguns ocorridos, em geral quando os sujeitos eram capturados e citados na documentação oficial ou nos jornais. Como exemplo, temos um ofício de 12 de dezembro de 1914, enviado pelo Capitão Tenente Diretor Augusto Guimarães ao Chefe de Polícia do Estado, agradecendo "[...] todo o esforço e a maior boa vontade" do Fiel de Segunda Classe, Antônio Francisco de Almeida, que "[...] foi em commisão à Mamanguape para capturar" (Livro de Copiador de Ofício, 1914) dois aprendizes marinheiros que haviam desertado do ofício. Anos depois,

em primeiro de setembro de 1921, foi a vez do jornal *O Norte* noticiar a captura de um foragido da Escola de Aprendizes Marinheiros na cidade de Itabaiana, um "[...] menor de nome Antonio Epiphanio".

É importante dizer, desse modo, que os registros dessas capturas, impressos nos documentos oficiais ou veiculadas pela imprensa, são muito superficiais nos detalhes, quase sempre se restringindo a apresentar pouquíssimas informações sobre o fato. Isso comprometeu significativamente a reflexão relativa, por exemplo, ao caminho percorrido pela investigação até encontrá-los. Porém, considerando os fragmentos anteriores, há possibilidade pensarmos algumas hipóteses, como a de que, certamente, existia o interesse dos desertores de permanecerem distantes da escola, visto que, em ambos os casos, os dois garotos buscaram refúgio em cidades do interior, longe da capital onde se assentava a instituição. Mesmo que não seja possível apontar a origem dos rapazes, mas levando em conta o grande número de menores vindos do interior para a escola, também é interessante inferir que eles poderiam buscar refúgio em locais familiares, em suas cidades, perto de parentes, amigos ou quem quer que pudesse apoiá-los naquela atitude e não os denunciar.

Em todo caso, uma suposição quanto a tais relatos é que seus protagonistas "[…] não estavam dispostos a aceitar

as condições de vida e trabalho oferecidas pela Marinha e resistiam das formas que podiam" (Lins, 2012, p. 159), enfrentando possivelmente um aguerrido empenho do Estado em capturá-los. Era assim que, a partir do momento que se constatava uma fuga, os aprendizes passavam à condição de foragidos procurados pela polícia e pela Marinha de Guerra, devendo ao comando, caso se concretizasse a captura, remetê-los à reclusão ou aos responsáveis. Além disso, os meninos também eram obrigados a "[…] ressarcir os cofres públicos de forma equivalente ao tempo que se fez presente na instituição", como apontaram Azemar Soares Júnior e Luiz Felipe Lima (2021, p. 12), sendo essa uma medida adotada para evitar prejuízos quando "[…] já haviam investido elevados custos nos alunos".

Por fim, também podemos especular casos em que as licenças eram usadas para a deserção, isto é, para que os menores munidos de permissões se evadissem e não voltassem à escola. Em 13 de outubro de 1913, registrou-se no *Livro Copiador de Ofício (1912-1914)* o desligamento de nove (9) aprendizes que, segundo determinação do Ministério da Marinha, ainda no mês anterior, "[...] foram desligados desta Escola, por se acharem ausentes". Muitos poderiam ser os motivos para a evasão sorrateira, visto a Marinha ser conhecida por seus métodos educativos severos, além dos enormes problemas quanto à salubridade e acomodação que

a maioria das unidades apresentavam, inclusive a da Paraíba. Entretanto, é certo que nem sempre os jovens permitiam se submeter aos mandos e desmandos de oficiais pouco amigáveis e preocupados excessivamente com a disciplina, o que infundia em seus corações o desejo de abandono do local.

Como visto, todos esses atos no geral poderiam causar grandes transtornos à escola, de modo que não passariam despercebidos e muito menos impunes, como mais adiante será discutido. A partir de agora, continuaremos com a tarefa de compreender os principais comportamentos assumidos pelos menores em suas saídas fortuitas, com especial atenção aos possíveis motivos dos comportamentos que assumiram. Entretanto, adianta-se que, ao que se sabe, as principais contravenções tenderam a girar em torno de alguns temas que, mesmo comuns à vida de boa parte da população, na Marinha sofriam resistência por desafiarem a disciplina militar, sendo eles: a conduta amorosa e sexual dos rapazes, o consumo de bebida alcoólica e os enfrentamentos de grupos rivais.

Entre amores, brigas e bebidas: a conduta dos aprendizes marinheiros para além dos muros escolares

Recordando a notícia de 7 de março de 1913, quando uma dúzia de aprendizes entrou em um conflito direto com as forças policiais, próximo ao Cinema Popular, um fato secundário pode ter chamado a atenção do leitor mais atento. O jornal *O Norte* indicou que, naquela ocasião, os menores estavam "de commum" com algumas vendedoras de bolo enquanto atentavam contra a moral pública. O termo foi utilizado frequentemente na época como sinônimo de "envolvimento", "união" afetiva. Ou seja, há chances significativas de que a menção feita tenha se referido à vida íntima dos meninos. Até aqui, levando em conta estudos sobre as vivências dos aprendizes para além dos *limites* escolares, notadamente o de Barreto Neto (2013), é plausível dizer que, na busca por aventuras, encontravam-se naquelas de caráter lascivo e amoroso algumas das mais excitantes para os futuros homens do mar.

Tal afirmativa tem por base o seguinte fato: não é nulo o número de relatos de rapazotes que se evadiam das unidades a procura de namoradas e/ou aventuras sexuais. Diante do quadro, saídas para visitar moças no usufruto das licenças, abandono de responsabilidades em troca de uma boa prosa com mulheres ao redor dos edifícios e mesmo cogitação de

deserção mediante os conselhos dados por namoradas, que desejavam uma realidade menos sofrida a seus amados, foram alguns dos episódios identificados no trabalho de Barreto Neto (2013), o único encontrado e que versa minimamente sobre aspectos pessoais da vida dos internos. No que pese ao proferido, é possível acreditar que a presença feminina, conforme a crença da época, poderia desviar o foco dos menores de seus deveres, cabendo ao comando dedicar constante atenção e impedi-los de caírem em problemas.

Por outro lado, os próprios garotos encontravam estratégias para subverter tal vigilância. Barreto Neto (2013, p. 125), em seu exame tímido sobre a conduta sexual dos aprendizes baianos na primeira parte do século XX, mencionou as recordações de alguns ex-internos que entrevistou, a exemplo de Washington Trindade, que foi marujo em formação na década de 1940, e "[...] lembra-se que, para entrar nos cabarés situados no Comércio, ele e seus companheiros muitas vezes utilizavam disfarces no lugar das fardas", que eram obrigatórias durante as ausências, na tentativa de despistar colegas que pudessem delatá-los ou mesmo superiores cuja frequente presença nesses ambientes era contraditória ao discurso que assumiam no ambiente escolar. Já no caso paraibano, segundo o impresso no *Livro de Actas de Conselho de Disciplina (1928-1931)*, em 3 de novembro de 1928, o aprendiz de nº 7, de nome Henrique

Vieira de França, foi considerado incorrigível e expulso da escola por, entre outras graves arruaças cometidas, tais como se meter em brigas, ameaçar pessoas com uma arma e fugir do castigo o qual recebeu, ter iludido a vigilância de plantão e ausentando-se do recinto escolar sem autorização, sendo encontrado por uma escolta, horas depois, "[...] em casa de umas mulheres de vida fácil na rua do Riacho" (Livro de Actas de Conselhos de Disciplina, 1931).

Destaca-se que a sexualidade entendida hoje como precoce, sobretudo entre os garotos, frequentemente foi, se não incentivada, um fato encarado de forma quase natural. Do ponto de vista histórico, até muito recentemente a experiência humana era "[...] relativamente igual para todas as idades" (Nascimento; Brancher; Oliveira, 2008, p. 51), não havendo muitas "etapas" vitais que pudessem ser tão claramente demarcadas. A passagem da infância para a vida adulta, por fim, momento o qual a exploração da intimidade já era aceita, ainda que firmemente regida por preceitos morais, principalmente entre certos estratos da população, conhecia limites mais nebulosos e repentinos do que os vistos hoje. Assim, inferimos que a preocupação maior do comando não era com o ato em si, visto que a ideia de que os "homens possuem necessidades" já estava posta, mas com o efeito

negativo que poderia recair sob a escola caso aquele tipo de conduta viesse a público.

Dessa forma, a exemplo das visitas aos bordéis, havia mais um temor entre oficiais que poderia facilmente desgastar a imagem da "honrosa" escola: o consumo de bebidas alcoólicas. Embora uma das principais virtudes que legitimaram a existência de carreiras militares fosse a possibilidade de se eliminarem os vícios, que degradavam os sujeitos e os conduzia à decadência moral, segundo Mônica Lins (2012, p. 171), que se dedicou a estudar a Escola de Aprendizes Marinheiros da Corte entre o final do século XIX e início do XX, durante muito tempo o álcool foi considerado um digestivo indispensável e necessário para que os marujos enfrentassem períodos de grandes fainas, chuva e frio em aventuras em alto-mar. Contudo, o avanço dos estudos científicos, notadamente da Psiquiatria, foi minando tal ideia antes difundida, de forma a dar espaço à tese oposta: a de que o alcoolismo comprometia o sistema normativo, base para a pretensa reforma dos costumes proposta a partir do século XIX.

Discussões teóricas à parte, a autora foi enfática ao dizer que, "[…] a entrada clandestina, a venda e a compra de bebidas alcoólicas foram proibidas no Regulamento das Escolas de Aprendizes Marinheiros" (Lins, 2012, p. 171). Diante da afirmação categórica, procuramos identificar nessas fontes,

dispositivos que legitimassem o argumento, mas não foi encontrado qualquer menção ao impedimento nos regulamentos promulgados nos séculos XIX ou XX. No entanto, à medida que visitamos outros documentos do ordenamento jurídico militar, encontramos, ao que parece, um interesse maior em desestimular o consumo entre aqueles que integravam as Forças Nacionais do que propriamente gerar uma interdição. Um exemplo disso foi o *Código Penal da Armada* (1891). Nele, constava a desaprovação quanto ao abuso de bebidas alcoólicas pelos seus subordinados. O Artigo 147, por exemplo, indicou que caso o indivíduo fosse designado a um serviço da Marinha de Guerra e "[…] for encontrado em estado de embriaguez, ou apresentar-se nesse estado para prestal-o" estará sujeito à pena de "[…] prisão com trabalho por dous a seis mezes". Nesse mesmo caminho, o Decreto n. 9.935, de 25 de abril de 1888, que modificou o fornecimento de rações nos portos, suprimiu os conhaques até então permitidos nas rações dos marinheiros, como o *Cognac*[7], e os substituiu por vinhos específicos que só poderiam ser trocados por quaisquer outros produtos, contanto que fossem puros. Somente em meados do século XX, no regulamento disciplinar da Marinha do ano de 1955, achou-se explícita certa proibição, quando

7 Um tipo de conhaque de origem francesa.

o Artigo 7 apontou como contravenção "[…] introduzir, clandestinamente, a bordo, bebidas alcoólicas".

O que se compreende, desse modo, é que embora haja um equívoco da autora Mônica Lins (2012) ao afirmar que o próprio regulamento das escolas proibia o consumo de bebidas alcoólicas pelos seus subordinados, a dinâmica jurídica parecia se movimentar em prol de tal reprovação, ao passo que cada vez mais representava uma conduta desmoralizante, mesmo que um dia tivesse sido aceitável. Apesar de não serem marinheiros, os aprendizes deveriam acatar integralmente as leis do organismo militar. Prova disso é que nas escolas sujeitas à Marinha, conforme o Artigo 8 do regulamento escolar, seriam "[…] observadas as disposições em vigor na Armada, relativamente ao serviço, ordem e disciplina", assim, o que se estendia aos marujos nos termos da lei, também cabia aos garotos.

Além do mais, era consenso que o abuso de líquidos dessa natureza não tardava a causar desordens. Nas escolas de marinheiros, a punição aplicada aos seus praticantes era rigorosa. Mônica Lins (2012, p. 172) chegou a exemplificar o tipo de castigo direcionado aos aprendizes da Escola do Rio Grande do Sul, quando em 1887, "[…] três meninos foram proibidos de receberem licenças e ficaram na solitária por 48 horas, por terem regressado bêbados para o quartel".

Na cena paraibana, por outro lado, encontrou-se o relato sobre as desordens realizadas pelo menor Henrique Vieira de França, o aprendiz de nº 7, há pouco citado por ter sido expulso por praticar diversas contravenções, na data de 3 de novembro de 1928, quando foi acusado de entrar em um "Café", exibir armas, atentar contra as forças policiais e ainda entrar em luta corporal com estas, estando a todo momento em "[...] companhia de um marinheiro asylado que se achava embriagado" (Livro de Actas de Conselho de Disciplina, 1931) e ao qual foi recolhido à prisão logo em seguida.

A situação descrita envolvendo um marinheiro nacional também nos faz pensar quanto ao caráter e preparo da tripulação que servia às escolas. Barreto Neto (2013, p. 115) percebeu, na fala dos comandantes da instituição baiana, a máxima de que a "[…] disciplina em geral era sempre afetada com a presença de marinheiros incultos e que não correspondiam ao desenvolvimento intelectual do meio", pois os aprendizes viam nos veteranos seus futuros companheiros de armada e se sentiam inclinados a conclusões muito depreciativas quando lhes eram oferecido um marujo que, algumas vezes, estava em piores condições que o próprio aluno. O testemunho dos comandantes reforçava a ideia de que uma tripulação de má qualidade possuía o potencial de contaminar a formação dos futuros homens do mar, os incentivando a insubordinação.

Quando identificados casos expositivos, como o apresentado na Paraíba, os elementos geralmente ficavam custodiados em celas situadas na própria escola, aguardando deliberação sobre seu futuro. Mas também existia pressa entre os oficiais para que logo fossem despachados, a princípio, para a Corte, mais tarde, para a capital federal, o Rio de Janeiro, a fim de que os infratores permanecessem longe de seus pupilos e, com isso, pudessem preservar o bom nome da repartição.

Sob outro ponto de vista, também podemos ver que uma grande parte dos conflitos envolviam, de um lado, os aprendizes marinheiros, e do outro, os agentes policiais, como se ambos concorressem e estivessem sempre prontos para o enfrentamento. Essa assertiva se fundamenta quando revisitamos as lembranças de ex-internos da unidade baiana, registradas por Barreto Neto (2013, p. 128, grifo nosso), as quais nos dão pistas sobre os prováveis motivos das desavenças. Segundo o ex-aprendiz Luiz Rocha Filho:

> […] existia um problema muito sério que era o desentendimento entre soldado de polícia [...] e o marinheiro. Porque a maioria dos soldados [...] eram candidatos que não conseguiram entrar pra Marinha, mas entraram pra polícia. *Então eles tinham aquela [...] mágoa, aquele ressentimento, aquela rixa porque não tinham entrado pra Marinha*, e então achavam que deviam descontar na gente.

Diante disso, o ex-aprendiz concordou que não existia uma relação muito amistosa entre marujos e policiais e, em seguida, indicou o motivo que acreditava legitimar a contenda: a de que soldados sustentavam a rixa por puro ressentimento, uma vez que, não aceitos na Marinha, procuravam outro caminho para trilhar, chegando aos quartéis policiais. Seu depoimento se demonstra tendencioso à medida que atribuiu apenas às Forças Policiais a responsabilidade pelos olhares tortos, brigas e perseguições cuja presença nas notícias de jornais era marcante. Sobre a existência de uma relação refratária, Barreto Neto (2013, p. 128) adota uma justificativa alinhada ao que defendeu Álvaro do Nascimento (2001), que, investigando a vida dos marinheiros oitocentistas, percebeu uma enorme rivalidade entre esses grupos; para o autor, tal sentimento era nutrido "[...] justamente pelas 'incessantes incursões' dos guardas e delegados em torno da marujada", visto que a polícia assumia "[...] o lugar de seus comandantes nas ruas", ou seja, aqueles que exerceriam sobre eles o poder de seus superiores, tornando o ambiente externo a escola mais um local de vigilância de seus comportamentos e atitudes.

Contudo, há a possibilidade de se considerar, em maior ou menor grau, ambas as justificativas. Se, por um lado, como já apresentamos, não foram raras as ocasiões em que os marinheiros e seus aspirantes causaram querelas as quais

à polícia coube intervir, alimentando, assim, uma desafeição até compreensível, por outro, também é possível admitir que a Marinha sustentou certa imagem que a permitiu causar ciúmes a outras forças. Não é nada absurdo imaginar que, já naquela época, o ritual performático dos gestos militares atraia a simpatia de muitos que os vissem sendo praticados. Foi assim que eventos públicos se tornaram palcos no qual marinheiros poderiam exibir, mesmo que, de forma aparente, o garbo e correção ao qual eram treinados para obter. Somado a isso, houve outro acessório muito explorado, isto é, os uniformes, que, brancos, bem costurados e limpos, tinham a capacidade de causar inveja aos seus desafetos. Essas vantagens não passaram despercebidas pelos aprendizes marinheiros que, sabendo do impacto daquela visão, puderam, por vezes, utilizar as ruas para perambular sem rumo, apenas para exibir suas fardas, sendo esse um modo encontrado por esses meninos, "[…] dentro de sua pobreza material, [de] se fazerem notados por uma sociedade muitas vezes incompreensível e repleta de contradições" (Barreto Neto, 2013, p. 129).

Dito isso, somam-se aos episódios de desordens já citados, alguns outros cujas práticas não passariam "em branco" pelo comando escolar, visto a repercussão que tomaram. Em 25 de setembro de 1912, por exemplo, o jornal *O Norte*

noticiou, em sua sessão jurídica, uma denúncia feita pelo Ministério Público paraibano contra o soldado de polícia Caetano Rodrigues de Carvalho, "[…] por haver ferido com tiros de revolver" o aprendiz de marinheiro Manoel Bernardo, que, segundo a declaração do acusado, "[...] com outros companheiros armados de punhaes e navalhas" (O Norte, 1912a, p. 2), perseguiram-no, no nono dia de agosto findo. As testemunhas relataram ao juiz responsável pelo caso, o Sr. Eustaquio D'Albuquerque Autran, que o sujeito só fez uso da arma quando um dos maiores do grupo o ameaçou, o que foi considerado pelo magistrado, mais adiante, ato de legítima defesa, e não de uma ação puramente delinquente, eximindo-o, assim, de responsabilidade criminal. Como bem salientado, não foram incomuns as vezes que os jovens se envolveram em situações ditas vexatórias, deixando sob ameaça o nome da instituição. Cabia aos oficiais a incômoda tarefa de comparecer aos jornais, deixando claro ao público que "medidas energéticas" seriam tomadas contra os agitadores.

Em parte, essa afirmativa não ficava apenas no discurso, afinal era necessário preservar a reputação da Marinha, bem como garantir a ordem do corpo escolar. Para isso, existia um conjunto de normas preestabelecidas, traçando os tipos de arruaças e as respectivas punições para quem ousasse praticá-las, fosse dentro fosse fora do prédio. Quanto a isso,

Mônica Lins (2012, p. 160) afirmou que, devido ao fato dos rapazes nem sempre estarem dispostos a aceitar as formas de adestramento, punição e correção apresentadas para educá-los, e que, por esse motivo, procuravam resistir das formas que podiam, a principal aposta da rede fora no endurecimento do regime. Era assim que "[...] as regras sofriam constantes mudanças", visto a necessidade de normalização dos corpos e correção das falhas que poderiam abrir margem para comportamentos subversivos no decorrer do processo. Por fim, passou-se a punição, mas também a recompensa, a responsabilidade de equilibrar o projeto, pois como entendeu Michel Foucault (1998), se o poder fosse somente repressivo, muito provavelmente não seria respeitado.

Logo, os decretos baixados de tempos em tempos, a exemplo do Decreto n. 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, estabeleciam novas ordens ao funcionamento escolar, atuando como uma espécie de jurisdição nacional a ser obedecida por cada uma das unidades. Entre seus artigos, aqueles que descreviam sobre as punições dos aprendizes, geralmente apresentaram o seguinte texto:

> [...] as faltas, em que incorrerem os aprendizes de ambas as escolas, serão punidas com as seguintes penas: § 1º Admoestação; § 2º Reprehensão em classe; § 3º Eliminação do nome do quadro de honra; § 4º Abaixamento das

> notas de comportamento; § 5º Privação de recreio; § 6º Reprehensão em acto de mostra; § 7º Rebaixamento do posto; § 8º Privação de licença; § 9º Bailéo para as faltas graves (Brasil, 1912).

Como observado, as penalidades seguiam uma hierarquia mais ou menos branda até o quarto artigo, avançando com penas mais rígidas em seguida. É relevante perceber um caminho quase que natural da punição, o qual, segundo Laelson Francisco (2022, p. 96), referenciando Michel Foucault (2018), tinha o interesse de "[...] tornar penalizáveis as frações mais tênues da conduta, e de dar uma função punitiva aos elementos aparentemente indiferentes do aparelho disciplinar". Sendo assim, desde "admoestivamente" chamar atenção do menor, isto é, alertá-lo de um modo reprovador; passando por repreendê-lo de forma aberta e eliminá-lo do quadro de honra, este dedicado aos aprendizes mais bem colocados em categorias como comportamento e exames; até o impacto nas próprias notas, que eram atribuídas conforme o resultado das provas as quais eram submetidos; tudo parecia diferenciar, hierarquizar, pauperizar e excluir, ou, em outras palavras, normalizar os indivíduos.

Já adiante, a partir do quinto castigo, recebia-se formas mais acentuadas de censura. A começar pela privação do recreio, momento que representava uma das poucas opções

de lazer na instituição; repreensão em público, para que o menor insurgente servisse como exemplo negativo para que os demais; o rebaixamento de posto, visto que, conforme os rapazes avançavam na formação, ganhavam honras, como passar a condição Cabo, exercendo funções consideradas mais nobres; privação de licença, que era a perda do passe para que pudessem se ausentar provisoriamente da escola; e, por fim, o Bailéo. Esse último instrumento foi um tipo de solitária que, de acordo Rozenilda Silva (2017), era uma espécie de caixa de madeira com o mínimo de ventilação e de iluminação, onde os aprendizes ficavam confinados por um número de dias que variava conforme o caso.

Essa disposição em hierarquia das punições não fora meramente coincidência, visto que, segundo Mônica Lins (2012), a tarefa era dividida conforme a gravidade do ato. O Artigo 63 do Regulamento de 1915 trouxe que "[…] ao professor elementar compete a imposição das penas dos §§ 1º a 4º". As privações mais rigorosas, como perda de ano e exclusão permanente, só poderiam ser impostas pelo *Conselho de Disciplina*, um mecanismo de controle interno previsto no referido artigo do mesmo documento. O conselho era formado "do commandante, do immediato, de um official e de um professor elementar, com o fim de julgar o alumno que, por máo procedimento habitual" (Brasil, 1915), ou seja,

o corpo oficialato "[…] revia todo os processos disciplinares aos quais havia passado o menor em questão e deliberava sua incorrigibilidade, apontando para o desligamento imediato dos menores da instituição" (Francisco, 2022, p. 16) sempre que o fosse necessário. Em todo caso, o aparato previsto em cada Regulamento refletiu que o momento da punição "[…] se transformava em um ritual solene de exposição dos punidos, visando à inibição de futuros comportamentos indesejados em todo o grupo" (Silva, 2017, p. 117), algo que, na visão oficial, impedia que o caos e a desordem se instalassem e que, assim, a formação de indivíduos submissos e dóceis fosse preservada.

De toda maneira, a indisciplina habitual era um problema que a instituição não poderia ignorar. Prova disso é que no *Livro de Copiador de Ofício (1912-1914)*, somente em 1912, nove internos da unidade foram excluídos, acusados de incorrigíveis. Uma dessas exclusões virou notícia em 3 de maio daquele ano, quando o jornal *O Norte* denunciou as arruaças praticadas na rua da Estrada Nova, na cidade da Parahyba, quando um aprendiz entrou em luta corporal com outro, ferindo-lhe o olho esquerdo e sendo desligado no dia seguinte, por ordens do comandante que veio ao jornal informar os motivos para aquela atitude. Diante do fato, e para finalizar o texto sem deixá-lo extenuante, as situações expressas na fonte histórica analisada destacam que

as reuniões do *Conselho de Disciplina* aconteciam de forma periódica, com certa agilidade quando se tratava de faltas graves. Algumas das condutas foram julgadas apenas dois ou três dias seguidos ao ocorrido, o que destaca a pressa em determinar o quanto antes o castigo, pois a indisciplina significava tratar com desprezo o serviço militar e condutas assim jamais poderiam ser toleradas. Ao que tudo indica, a filosofia de que a impunidade, se não combatida, tornava-se uma espécie de veneno incurável nas corporações, fez com que as tais "medidas energéticas" fossem tomadas o mais rápido possível, na tentativa de que servissem como exemplo e impedissem que novas insolências viessem a deturpar o interesse maior de tão respeitada rede: tornar-se efetivamente um "viveiro de bons marinheiros".

Considerações finais

Foi possível verificar que, entre os alunos da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, houve uma adoção até certa medida regular de posturas subversivas, isto é, comportamentos adversos aos quais estavam sendo treinados para assumirem quando se viam fora dos muros escolares. Como foi argumentado, isso se dava, entre outros motivos, pela persistência de um sentimento de que, longe dos limites

estreitos da disciplina imposta, os menores poderiam gozar de certa liberdade, o que frequentemente abriu margem para a prática de ações entendidas como insensatas e degradantes para a boa imagem da escola.

O primeiro tópico se debruçou sobre as formas mais frequentes de ausência do estabelecimento, que em suma foram duas: as licenças e deserções. Por meio das licenças, o caso mais seguro de evasão, os rapazes poderiam aproveitar algumas horas fora do edifício escolar, em dias e datas especificadas, ganhando a oportunidade de as utilizarem de diferentes formas. Como foi visto, as práticas de desordem não foram raras nessas situações, sendo constantemente denunciadas pelos jornais locais, por exemplo, e gerando enormes prejuízos, tanto para o bom nome da instituição, quanto para os próprios jovens, que poderiam ser duramente reprimidos. Do mesmo modo, as deserções não foram tão raras, gerando o status de foragidos para os garotos que as praticavam, além de que, se capturados, sofreriam as consequências pelo ato.

O último tópico procurou analisar os principais comportamentos dos garotos quando fora da instituição. Percebeu-se que as aventuras amorosas e/ou sexuais, o consumo de bebidas alcoólicas e disputas com desafetos, notadamente com a polícia, não foram atitudes menos comuns entre os meninos no usufruto das liberdades, estas que frequentemente

escapavam ao controle dos oficiais. Todas as insolências, na concepção dos comandantes, deveriam ser evitadas, pois, além de comprometerem o bom desempenho dos rapazes em suas rotinas, tinham o potencial de sujar a imagem de uma entidade a qual se pretendia saudável e ordeira, o que também refletiria no controle cujos internos eram submetidos.

Por último, destacamos que houve um considerável limite a investigação, visto as lacunas documentais e falta de referências bibliográficas. Apesar da crescente produção de pesquisas relativas às escolas, a maioria se limita a pensar os aspectos gerais voltados à proposta educacional, deixando de lado a tentativa de entender, mesmo que de forma difusa, a trajetória particular dos sujeitos envolvidos. Isso nos levou a outro problema, o de se identificar, nas fontes, as "vozes" dos garotos, evidenciando que a problemática tende a se intensificar quando se faz uso apenas de fontes oficiais. O desafio que fica para outras pesquisas é observar os aspectos que aqui foram trabalhados em realidades distintas, bem como considerar outras variáveis. Acreditamos que, assim, será possível construir uma historiografia cada vez mais robusta e consistente sobre este tema, ao qual os pesquisadores vêm jogando luzes e elaborando propostas investigativas somente há muito pouco tempo.

Referências

ANDRÉ, Alysson. Um ano sem O Norte e Diário da Borborema. Observatório da Impresa, Paraíba, 22 jan. 2013. Disponível em: https://www.observatoriodaimprensa.com.br/imprensa-em-questao/ed730-um-ano-sem-o-norte-e-diario-da-borborema/. Acesso em: 4 jun. 2023.

BARRETO NETO, Raul Coelho. **Marujos de primeira viagem:** os aprendizes-marinheiros da Bahia (1910-1945). Salvador: EDUNEB, 2013.

BRASIL. **Colleçção das leis do Imperio do Brasil de 1871**. Tomo XXXIV, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1871. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao7.html. Acesso em: 9 mar. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885**. Dá nova organização ás companhias de aprendizes marinheiros. Brasília, DF, 1885. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9371-14-fevereiro-1885-543543-publicacaooriginal-53909-pe.html. Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.935, de 25 de abril de 1888**. Manda substituir a tabella n. 1, anexa ao Decreto n. 9.579 de 10 de abril de 1886, regulando o fornecimento de rações no porto. Brasília, DF, 1888. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9935-25-abril-1888-542536-publicacaooriginal-51603-pe.html. Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 18, de 07 de março de 1891**. Código Penal da Armada. Brasília, DF, 1891. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-18-7-marco-1891-526137-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Art.,crimes%20ou%20applicar%2Dlhes%20penas. Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912**. Manda executar o regulamento para as Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros. Brasília, DF, 1912. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9386-28-fevereiro-1912-517373-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 6 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.479, de 10 de fevereiro de 1915**. Manda executar novo regulamento para as escolas de grumetes e de aprendizes-marinheiros. Brasília, DF, 1915. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11479-10-fevereiro-1915-516121-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 7 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 38.010, de 5 de outubro de 1955**. Aprova o Regulamento Disciplinar para a Marinha. Brasília, DF, 1955. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-38010-5-outubro-1955-335377-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=e%20da%20hierarquia-,Art.,um%20dos%20componentes%20d%C3%A0sse%20organismo. Acesso em: 2 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 2.513, de 11 de março de 1998**. Dispõe sobre o Cerimonial da Marinha. Brasília, DF, 1998. Disponível em: https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/10754-dispue-sobre-o-cerimonial-da-marinha.html. Acesso em: 3 jul. 2022.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FRANCISCO, Laelson Vicente. **"Um viveiro de Competências e Abnegações":** a formação do Marinheiro na Escola de Aprendizes Norte-rio-grandense (1933-1941). 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2022. Disponível: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/46836/1/Viveirocompetenciasabnegacoes_Francisco_2022.pdf. Acesso em: 29 nov. 2023.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: E. Graal, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2018.

LINS, Monica Regina Ferreira. **Viveiros de "homens do mar"**: Escolas de Aprendizes Marinheiros e as experiências formativas na Marinha Militar do Rio de Janeiro (1870-1910). 2012. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

LIVRO de Actas de Conselho de Disciplina. Arquivo da Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, 1928-1931.

LIVRO de Copiador de Ofício. Arquivo da Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, 1912-1914.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **A ressaca da marujada:** recrutamento e disciplina na Armada imperial. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

NASCIMENTO, Cláudia Terra do; BRANCHER, Vantoir Roberto; OLIVEIRA, Valeska Fortes de. A Construção Social do Conceito de Infância: algumas interlocuções históricas e sociológicas. **Revista Contexto & Educação**, [*S. l.*], v. 23, n. 79, p. 47–63, 2008. DOI: 10.21527/2179-1309.2008.79.47-63. Disponível em: https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/1051. Acesso em: 29 nov. 2023.

O NORTE. Jornal independente e noticioso, Parahyba do Norte, ano 6, n. 1.510, 3 maio 1912. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=120774&pasta=ano%20191&pesq=&pagfis=2030. Acesso em: 6 fev. 2022.

O NORTE. Jornal independente e noticioso, Parahyba do Norte, ano 5, n. 1.134, 4 de maio 1912b. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=120774&pasta=ano%20191&pesq=&pagfis=2033. Acesso em: 6 fev. 2022.

O NORTE. Jornal independente e noticioso, Parahyba do Norte, ano 5, n. 1.248, 25 set. 1912a. Secção judiciaria. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=120774&pasta=ano%20191&pesq=&pagfis=2489. Acesso em: 7 fev. 2022.

O NORTE. Jornal independente e noticioso, Parahyba do Norte, 8 de mar. 1913. Várias. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=120774&pasta=ano%20191&pesq=&pagfis=0. Acesso em: 7 fev. 2022.

O NORTE. Jornal independente e noticioso, Parahyba do Norte, n. 3.793, 1 de set. 1921. Várias. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=120774&pasta=ano%20192&pesq=&pagfis=11277. Acesso em: 7 fev. 2022.

SILVA, Rozenilda Maria de Castro. **A prática educativa na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí (1874-1915)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos; CURY, Cláudia Engler. "Para formar o viveiro de bons marinheiros"**:** às companhias de aprendizes marinheiros da Parahyba e do Rio Grande do Norte (1871–1890). **Educação & Formação**, [*S. l.*], v. 4, n. 10, p. 112-130, 2019. DOI: 10.25053/redufor.v4i10.581. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/581. Acesso em: 30 nov. 2023.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos; LIMA, Luiz Felipe Soares de. O alistamento de menores e a disciplina de corpos na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba nas primeiras décadas do século XX. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica,** [*S. l.*], v. 2, n. 21, p. 2-16, 2021. DOI: 10.15628/rbept.2021.10885. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/10885. Acesso em: 30 nov. 2023.

STAMATTO, Maria Inês Sucupira. Assistência social educativa para a infância desvalida (Brasil, 1822-1889). **Revista Iberoamericana de Educación**, [*S. l.*], v. 75, n. 1, p. 88-110, ago. 2017. Disponível em: https://rieoei.org/historico/documentos/rie75a04.pdf. Acesso em: 1 jul. 2022.

OS ESCOMBROS DE UM SONHO: A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DA PARAÍBA NO INÍCIO DO VIGÉSIMO SÉCULO

Chrislaine Thuany Vieira Ferreira

Introdução

O ano era 1907. Dava-se início a um sonho: a construção do prédio próprio na praia de Tambaú. A Marinha do Brasil se empenhou em contratar um engenheiro para gerenciar as obras na então propriedade que funcionaria a Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba. No entanto, o dito engenheiro contratado, o Sr. Ernesto Emilio Kauffman, não passava de um pintor, não possuindo assim os saberes necessários à edificação do prédio escolar, fazendo com que o sonho

10.21680/978-65-5569-469-7_cap04

se tornasse um pesadelo. Uma obra marcada por atrasos, materiais de má qualidade e a insistência em prosseguir a construção no período chuvoso, interrompendo e/ou danificando a arquitetura. Dedicamo-nos nesse texto a analisar como se deu a construção do prédio próprio da referida instituição localizado na praia de Tambaú, tendo em vista as artimanhas empreendidas pelo responsável da edificação que chegou a fugir da Paraíba deixando a obra inacabada.

A ausência de um edifício próprio acarretou a precariedade da educação sanitária na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, sendo cenário de surtos epidêmicos, a exemplo das febres causadas pelo impaludismo e a varíola que se alargava em grande escala, sendo de urgência a edificação do prédio próprio. Ao analisar o *Livro Copiador de Officio (1906- 1911)*, foi possível perceber que esse surto epidêmico era reflexo das dificuldades sentidas em se conviver com terrenos sujos e insalubres que ameaçavam disseminar uma epidemia. Construir esse espaço para abrigar os menores aspirantes marinheiros na praia de Tambaú pode ser considerado um grande prejuízo à instituição e aos cofres públicos.

Dentre os inúmeros acontecimentos no âmbito cultural, político, econômico e social do Brasil, o fim do oitocentos foi marcado pelo surgimento das Companhias de Aprendizes Marinheiros. Inspiradas nos modelos dos países como a

Inglaterra, França e Rússia (Soares Júnior; Cury, 2019), foram criadas em 1840 com caráter militar e educativo, tendo como público-alvo as crianças consideradas pobres e desvalidas, em condição de vulnerabilidade.

Para analisarmos a criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, é necessário observar o regulamento que regia o funcionamento da unidade escolar: o Decreto nº 4.680, de 17 de janeiro de 1871, que declara a criação da unidade paraibana, na qual, de maneira tímida surge em meio a um cenário de desorganização urbana e conflitos sociais; o Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, que apresenta nova nomenclatura as Companhias, passando a ser chamadas de Escolas; e o Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907, trazendo detalhes de como deveriam ser as práticas educativas, os aspectos administrativos, a inspetoria médica, dentre outras particularidades. Soma-se a essa documentação os relatórios presentes no Livro de Copiador de Ofício[1] (1906-1911).

Nessa perspectiva, nos apropriamos dos escritos de Sandra Pesavento (2003) sobre a História Cultural, a qual se evidencia

1 São livros em sua maioria manuscritos que datam de fins do oitocentos até a primeira metade do século XX. Apresentam uma série de relatórios contendo informações do cotidiano dos aprendizes marinheiros, sendo confeccionados pelos comandantes oficiais da Marinha do Brasil. Encontram-se digitalizados e disponíveis para consulta pública por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em História, Educação e Diversidades (GEPHED) localizado no Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

no final do século XX como uma corrente historiográfica moderna que tem interesse pelas camadas mais populares da nação e suas vivências culturais. Foi buscando compreender as sensações e emoções contidas nos acontecimentos escolares no período citado que justificamos a permanência desse texto no campo da Nova História.

Como aporte teórico, alinhamo-nos ao conceito de disciplina proposto por Michel Foucault (2014), que nos ajuda a pensar a "docilidade-utilidade" do corpo, refletindo acerca da relação de poder e controle das ações físicas do indivíduo; na noção de espaço escolar como lugar, a partir de Antonio Frago Viñao (1998), na tentativa de entender o que era um espaço sadio e como o prédio escolar deveria ser organizado; e de educação sanitária proposta por Afrânio Peixoto (1935) que contribuiu com a definição da época de higiene.

Metodologicamente, esses escritos adotaram a *análise do discurso* a partir de Michel Foucault (2014), levando-nos a interpretar os enunciados produzidos sobre e na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba com vontade de verdade. A análise desses discursos só foi possível através da documentação que foi confeccionada no interior da instituição por aqueles que detinham poder: os comandantes oficiais da Marinha que ocupavam o cargo de diretor escolar. São discursos produzidos com "vontade de verdade", que visam

"cristalizar" uma versão sobre um determinado fato histórico, mas que por nós passa a ser visto como uma versão enunciativa sobre o acontecimento. Debruçamo-nos sobre esses discursos para elaborar outros discursos também com vontade de verdade, que aqui chamamos de História. Ou melhor, a escrita desse texto como uma versão dessa história.

Atribuindo o tom à nação brasileira: o surgimento das Companhias de Aprendizes Marinheiros

Foi na primeira metade do século XIX que foi decretada a criação da primeira Companhia de Aprendizes Marinheiros no Brasil, mais precisamente na cidade do Rio de Janeiro, amparada pelo Decreto nº 14, de 27 de agosto de 1840 (Silva, 2017). Essas companhias nasceram com o propósito de fortalecer o corpo da armada, tendo em vista que precisavam de um certo quantitativo masculino adequado para a guerra. Após quinze anos de diferença entre o surgimento da primeira, na Província do Rio de Janeiro, e a criação das Companhias do Pará e da Bahia em 1855, alastraram-se pelo país na tentativa de ensinar noções as crianças e jovens "[...] sobre as letras, sobre as normas e sobre a vida no mar" (Soares Júnior; Cury, 2019, p. 115).

Segundo Wagner Santos (2016), em 1840 foi criada uma instituição militar que dava início ao processo de formação de praças para a Marinha Imperial, após a segunda metade do século XIX. É a partir desse período que os interesses administrativos mudaram e novas necessidades surgiram, sobretudo, a ampliação das estruturas físicas, "[...] na tentativa de viabilizar a ação militar nas Províncias, no extenso litoral do Império" (Santos, 2016, p. 11). Algumas agências foram instaladas no intuito de controlar as atividades navais nos portos, vejamos:

> [...] em 1843 foram criadas as Estações Navais Permanentes no litoral brasileiro: Estação do Norte, com sede no Pará; Estação do Centro, com sede na Bahia e Estação do Sul, com sede no Rio de Janeiro. Essas agências tinham a função de inspecionar e fiscalizar a navegação mercante, ação que se estendia ao tráfico negreiro. A partir de 1846, foram criadas sucessivamente as Capitanias de Porto. As primeiras foram: Capitania da Corte no Rio de Janeiro, do Pará, de Pernambuco, da Bahia, de Santa Catarina e a de São Pedro do Rio Grande do Sul (Santos, 2016, p. 11).

As Companhias nasceram em um cenário de inúmeras mudanças no âmbito cultural, político, econômico e social, a exemplo da criação de ambientes escolares de caráter disciplinador com interesse em adestrar corpos, como afirmou Laelson Francisco (2018). Nesse sentido, a Marinha do Brasil

dava um tom de nação ao país e investia no sentimento de defesa da Pátria respaldado em discursos capazes de incutir nos aprendizes ações como luta, proteção e vigilância da sua terra.

No decorrer do período imperial, incontáveis revoltas eclodiram nas províncias, sendo necessária a intervenção militar. Um evento histórico de maior importância do século XIX foi a chamada Guerra do Paraguai. Esse foi um marco, que de acordo com Mônica Lins (2012), reuniu brasileiros de todo o país, desde voluntários até o recrutamento forçado de militares para lutar pela mesma causa. Esse conflito colocou as forças armadas brasileiras em discussão, uma vez que foram levados para guerrear soldados inexperientes, sem instrução mínima para vencer. Dessa maneira, a força naval, em específico, começava a se interessar pela profissionalização e formação de seus soldos, sendo as Companhias de Aprendizes Marinheiros fundamentais para viabilizar esse exército.

A presença dessa instituição nas cidades brasileiras, possivelmente, reorganizou as condições de vida dos habitantes. A Marinha do Brasil focava na ideia de transformar a fragilidade dos corpos marginalizados em forças, sendo assim, acomodavam a juventude majoritariamente dita pobre e desvalida, órfãos e abandonados, considerados corpos-objetos, em conformidade com o que discute Michel Foucault (2014).

O corpo era considerado um objeto manipulável, passível de ser controlado minuciosamente, gerando o que Foucault (2014, p. 134) chamou de "corpos dóceis": "[...] é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado".

Ainda no século XIX, em solo brasileiro, a conceituação de infância mudou de direção de acordo com as modificações das legislações. Foi a partir da implantação do Código Criminal que "[...] passou-se a tratar os indivíduos menores de 14 anos que não estavam sob os cuidados de suas famílias, em categorias distintas: órfãos, infratores, abandonados e desvalidos" (Stamatto, 2017, p. 92). Inês Stamatto (2017) contribuiu no entendimento das categorias de desvalido, abandonado e órfão.

Ser uma criança desvalida significava dizer que sua família não tinha condições mínimas para fornecer sustento, mas tinha o apoio de pelo menos uma pessoa da família. Ser desvalido na época era "[...] alguém desprotegido, desamparado, pobre, desgraçado" (Stamatto, 2017, p. 92). Era alguém que convivia com a miséria e a ignorância, visto que não era amparado pelos órgãos públicos. Mesmo assim, os menores desvalidos não eram considerados infratores, pois não cometeram crimes contra a sociedade ou o Estado. Já a criança abandonada, consistia naquela sem-família, sem moradia, em

total desamparo, aquela que "[...] deveria ser encaminhada a instituições que a cuidassem, como asilos ou casas de assistência, pois não contava com nenhum adulto para dar-lhe sustento" (Stamatto, 2017, p. 92). Já ser órfão, era aquela criança que havia perdido o pai e a mãe. Tinham tratamento específico e ficavam resguardados pelo Juiz de Órfãos (Stamatto, 2017). Essas crianças, de modo geral, em alguns casos eram vistas como "pequenos adultos", tendo que trabalhar desde a mais tenra idade. Diante disso, a Marinha do Brasil se incumbiu da tarefa de recrutar menores desassistidos socialmente para adestrá-los, transformando seus corpos molengas em fortes, resistentes, saudáveis e confiantes. Esse recrutamento se dava através das Companhias/Escolas de Aprendizes Marinheiros.

Foi durante o oitocentos que recrutar menores para fortalecer o corpo de marinheiros de guerra no Brasil estava para além do ensino elementar. Essa prática consistia em instruir sobre os conhecimentos navais e usos dos instrumentos de defesa e ataque, a exemplo de armas de fogo. Todavia, o encadeamento dessa investida em novos marinheiros foi uma tarefa difícil, tendo em vista que a Marinha não era bem quista pela sociedade. Ao que tudo indica, essas companhias, de modo geral, sofreram com o alistamento de menores dispondo de poucos matriculados, isso se devia ao desapreço do corpo social à carreira das armas, visto que as

forças armadas tinham uma maneira de disciplina severa, como também, muitas dessas companhias submetiam esses jovens a condições higiênicas precárias, afastando o interesse da população.

Na segunda metade dos oitocentos, a Companhia de Aprendizes Marinheiros da Parahyba do Norte foi criada por meio do Decreto nº 4.680, de 17 de janeiro de 1871. Vejamos:

> [...] hei por bem, usando da autorização dada pelo art. 3º da Lei nº 1805 de 12 de agosto do anno próximo findo, crear uma Companhia de Aprendizes Marinheiros na Província da Parahyba, conforme o Regulamento, que baixou com o Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855, para outra igual Companhia na Província do Pará (Brasil, 1871).

A companhia paraibana começou a funcionar de maneira muito tímida, em meio à conflitos sociais e desorganização urbana nos primeiros anos de 1870, no formato de colégio interno, na tentativa do poder público em domesticar a parcela empobrecida da população, através do ensino militar. A princípio foi instaurada na Fortaleza de Santa Catarina, em Cabedelo, sendo transferida para o Convento São Francisco, lugar onde permaneceu até 11 de abril de 1890 (Rodrigues, 1962, p. 151).

Ao acolher os menores desvalidos, davam-lhes formação elementar - ler, escrever e contar - e profissional - noções de

orientação, arquitetura naval, uso de armas de fogo, exercícios físicos, dentre outros -, sendo função social da instituição. Preocupavam-se em alistar menores e adquirir uma sede própria, que como dito, foi custosa a unidade da Paraíba. Somente na década de 1880 que significativas modificações movimentaram a organização. Foi instaurado nesta década um novo regulamento às companhias, por meio do Decreto *nº* 9.371, de 14 de fevereiro de 1885, no qual, no Artigo 1 emitiu-se que: "[...] as Companhias de Aprendizes Marinheiros passam a denominar-se « Escolas de Aprendizes Marinheiros »" (Brasil, 1885).

As Companhias então ganharam nova nomenclatura, passando a se chamar Escolas e tendo por finalidade "[...] educar e preparar marinheiros para os diversos serviços da Marinha Imperial" (Brasil, 1885). Estavam focadas em fabricar corpos aptos e instruídos para defender a nação brasileira. Foi no âmago desse acontecimento que a Escola do Rio Grande do Norte deixou de existir em 1942, sendo seus aprendizes transferidos para a capital da Província da Paraíba, a qual teve seu quadro de constituintes foi reorganizado.

Segundo Mônica Lins (2012), essas escolas se consolidaram como instituições, as quais existem até os dias de hoje com

menor número de unidades[2]. Além de reunir a camada pobre da sociedade, havia também um "[...] recrutamento forçado, de crianças que tinham pais e viviam nas ruas trabalhando ou desenvolvendo estratégias de sobrevivência que poderiam até mesmo ser a prática de furtos ou outros ilícitos" (Lins, 2012, p. 40). Como as escolas de caráter militar tinham um método tradicional de ensino, regidas por duras regras militares, deveriam garantir o adestramento da conduta desses menores com comportamento dito fora da moral.

É profícuo pensar as escolas enquanto instituições públicas que aparecem na história do Brasil com o avanço do capitalismo e, sobretudo, da modernidade. Apesar da existência de um certo desprezo da sociedade brasileira mais abastarda para com as Escolas de Aprendizes Marinheiros, essa instituição foi tida como espaço responsável por desenvolver aspectos culturais, sociais e cognitivos dos indivíduos, a fim de prepará-los para a vida em sociedade. "A instituição escolar tornou possível que o processo e cultura escolar fossem condição e concretização de sociabilidade e humanitude" (Magalhães, 2016, p. 16).

Entretanto, em 1906, a unidade paraibana deixou sua antiga localidade, os aposentos do *Chalet* na Praça de Gameleira,

2 Atualmente, existem quatro Escolas de Aprendizes Marinheiros no Brasil: a Escola de Santa Catarina, do Espírito Santo, do Ceará e de Pernambuco.

ou como ficou conhecida pela Praça Dr. Álvaro Machado, e mudou-se para uma casa na rua São José (Rodrigues, 1962, p. 152). Era apontada como "[...] um velho casarão arruinado" (Livro de Copiador de Ofício, 1906-1909), em péssimas condições higiênicas, sendo de máxima urgência edificar um prédio próprio com ares sadios e próximo à praia para melhor atender as demandas navais.

Em meio às mudanças, as Escolas de Aprendizes Marinheiros foram conduzidas por um novo regulamento, o Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907 que declarou:

> [...] o Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no n. 13, letra a, da lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, e de conformidade com o decreto n. 1654, de 13 de junho de 1907, resolve approvar e mandar executar o regulamento para as escolas de aprendizes marinheiros, que a este acompanha, assignado pelo contra-almirante Alexandrino Faria de Alencar, Ministro da Marinha (Brasil, 1907).

Este regulamento atribuiu novos sentidos à Escola, mostrando com mais detalhes como deveriam funcionar suas práticas educativas, seus critérios de admissão, tempo de permanência nas instituições, a parte administrativa, as funções do comandante, bem como as inspeções que precisavam

ser feitas anualmente no interior das Escolas. A seguir será apontado algumas dessas alterações.

As Escolas de Aprendizes Marinheiros, com o decreto publicado no ano de 1907, reorganizaram-se e passaram a ter novas finalidades. Elas buscavam fabricar corpos tidos como aptos aos diversos serviços militares, dessa maneira, os petizes tinham formação dita completa – elementar e profissional –, sendo a instituição dividida em duas categorias, conforme apresenta o Artigo 2 do decreto: "[...] as Escolas de Aprendizes Marinheiros serão de duas categorias: escolas primárias ou de 1° gráo e escolas-modelo ou de 2° gráo" (Brasil, 1907). As instituições primárias preparavam o pessoal para cursar as escolas-modelo, já estas para desenvolver o ensino primário e assim focar nas práticas profissionais.

A unidade localizada na Paraíba se aplicava ao ensino primário, uma vez que seu foco estava na formação inicial desses menores tanto do "ensino básico" – aprender a ler, escrever e contar –, quanto do ensino profissional, no qual ensinavam práticas iniciais para tornar-se um "bom marinheiro". É válido salientar que essa escola era considerada modelo, pois preparava os aprendizes "[...] para servir como praça do Corpo de Marinheiros Nacionaes e cursar uma das escolas profissionaes" (Brasil, 1907).

No que tange ao tempo de permanência desses menores nas escolas, o Decreto de 1907 traz algumas informações importantes. Vejamos:

> Art. 35. A permanência dos aprendizes nas escolas não excederá, regularmente, de três annos, incluídos nesse número os dois annos das escolas-modelo.
> § 1º Terminado o curso nas escolas primárias, os aprendizes serão transferidos para a escola-modelo da respectiva circunscrição, com informações sobre o seu aproveitamento e comportamento.
> § 2º Os aprendizes das escolas primarias que revelarem um sufficiente desenvolvimento physico e intellectual, poderão ser transferidos para as escolas-modelo antes de completado um anno de permanencia na escola (Brasil, 1907).

Chamamos a atenção para as Escolas Modelo. Essas preparavam os menores aprendizes para servir como praça do Corpo de Marinheiros Nacional e cursar uma das escolas profissionais, conforme aponta o Artigo 4 do Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907. Segundo o documento, elas eram estabelecidas em quatro estados do Brasil: Rio Grande do Norte, Bahia, Capital Federal e Rio Grande do Sul, sendo as escolas primárias divididas em quatro grupos: extremo norte, norte, centro e sul, correspondendo a cada grupo uma escola-modelo. Dessa maneira,

> Artigo 8º - A escola-modelo do Rio Grande do Norte será o centro da circumscripção escolar do Extremo Norte, comprehendendo as escolas primarias dos Estados do Ceará, Piauhy, Maranhão, Pará e Amazonas; *a escola-modelo da Bahia será o centro da circumscripção do Norte, comprehendendo as escolas primarias dos Estados de Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Parahyba*; a escola-modelo da Capital Federal será o centro da circumscripção do Centro, comprehendendo as escolas primarias dos Estados do Espirito Santo, S. Paulo e Rio de Janeiro e a escola-modelo do Rio Grande do Sul será o centro da circumscripção do Sul, comprehendendo as escolas primarias dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso (Brasil, 1907, grifo nosso).

Os menores aprendizes marinheiros da Paraíba, ao passar pela formação da escola primária, eram transferidos para a Escola Modelo da Bahia correspondente ao seu grupo Norte. É válido salientar que o ensino primário tinha a duração de um ano, entretanto se um menor atendesse aos critérios de conhecimento básico e aptidão física, logo seria transferido para passar dois anos em uma escola modelo. Era uma tentativa de formar sujeitos "destemidos", instruídos e resistentes em um curto período. Destacamos ainda que quando esse menor "[...] completava 18 anos, era transferido ao Corpo de Marinheiros Nacionais" (Brasil, 1907).

Conforme as necessidades dessas instituições foram aumentando com o empenho em formar corpos considerados "perfeitos"[3], o quadro do pessoal administrativo também foi alterado e/ou incorporado como pode ser visto no Quadro 1.

Quadro 1 - Relação do Pessoal Administrativo das Escolas Primárias com o Decreto de 1907

	GRADUAÇÃO
1	Comandante, Capitão-Tenente ou oficial superior
1	Imediato, Capitão Tenente ou 1° Tenente do quadro ativo do Corpo da Armada
2	Oficiais do quadro ativo do Corpo da Armada, servido de instrutores
1	Médico
1	Comissário
1	Escrevente
1	Enfermeiro
1	Fiel
1	Professor
1	Auxiliares de ensino, na razão de um para 50 aprendizes
1	Sargento
4	Marinheiros, de primeira ou segunda classes, de comportamento exemplar e que tenham o curso de alguma das escolas profissionais.

Fonte: Brasil (1907).

Além dessas informações acima, também identificamos a presença de um chefe de cozinha e ajudantes que auxiliavam na guarnição. Chamamos a atenção para a presença da figura

3 A ideia do corpo "perfeito" está relacionada aos preceitos higienistas da época.

médica na escola. Esse profissional não é mais apresentado como "cirurgião", o que nos fazia cogitar que só havia atendimento com o médico em situações urgentes. Foi a partir desse decreto de 1907 que as preocupações com o corpo ficam mais latentes, ao passo que as Escolas de Aprendizes Marinheiros precisavam dispor de pelo menos um médico para inspecionar os corpos dos alunos com frequência e realizar as anotações nos relatórios de prestação de contas aos comandantes.

Era função dos comandantes dessas escolas, enviar "[...] o relatório geral do estabelecimento, prestando esclarecimentos para o relatório do Ministro da Marinha]" (Brasil, 1907). Nesse relatório, precisavam ter informações sobre a conduta moral e aptidão profissional dos aprendizes. Esse documento deixou mais visível a preocupação em adestrar os corpos dos menores internos no sentido de torná-los aptos às atividades de navegação e cumprimento do zelo aos símbolos nacionais. Esse mesmo documento determinou que os comandantes deveriam cumprir doze obrigações vinculadas ao cumprimento da disciplina e bom funcionamento da instituição, como consta no Artigo 48:

> 1º. Cumprir e fazer cumprir este regulamento e velar sobre a disciplina, economia, material e pessoal da escola;

> 2º. Cuidar na educação moral e profissional, asseio e bom tratamento dos aprendizes, passando revistas frequentes em todo o estabelecimento para, por si mesmo, certificar-se do zelo e actividade de seus subordinados e da boa ordem e moralidade da escola;
> [...]
> 11º. Enviar mensalmente á Inspectoria de Marinha o mappa de todo o pessoal da escola (Brasil, 1907).

Como é possível constatar, os comandantes fiscalizam as instituições. Eram responsáveis pelo bom funcionamento da escola e tinham que cumprir as ordens superiores de administrar a economia, os materiais e o pessoal. Além disso, eram encarregados de inspecionar quem seria desligado, encaminhado para as escolas modelos, castigados ou quem viesse à óbito, situações comuns no contexto da Escola da Paraíba, uma vez que tinham péssimas condições sanitárias e não tinham um local fixo para o funcionamento da instituição, conforme a documentação que será discutida mais adiante.

Por muitos anos, a Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba ficou mudando de direção e assentando praça em diversos prédios alugados, tendo apresentado sinais de um edifício próprio em julho de 1907 com a doação do Estado de um terreno localizado na praia de Tambaú. O governo central em colaboração com a Marinha "[...] custeou os materiais, que

foram conduzidos pela Ferrovia Tambaú[4]" (Rodrigues, 1962, p. 152). Foi no final do ano de 1908 que começou a mudança da escola para a praia de Tambaú, ainda em imóvel alugado, para mais à frente conceder o assentamento devido, assunto que passamos a discutir a seguir.

Um sonho que virou pesadelo: a construção do prédio escolar de Tambaú

Nesse ínterim, o sonho de consolidar um edifício próprio não passou de um intenso tormento. Segundo Chrislaine Ferreira e Azemar Soares Júnior (2020), um pintor chamado Ernesto Emílio Kauffman, passou-se por engenheiro e auferiu o direito de iniciar as obras da propriedade que clamava pela paz e sossego de um prédio em condições saudáveis. Entretanto, a conquista foi melindrosa, tendo em vista que a obra atrasou, as fortes chuvas interromperam a construção e os materiais eram de péssima qualidade, caindo por terra tudo o que era edificado.

4 O jornal *O Norte* publicou que esta ferrovia era horrenda. A linha férrea causava incêndio nos trens que passavam por lá, e por vezes incendiava até mesmo as roupas dos passageiros transportados (O Norte, 17, dezembro, 1908).

O plano era que o prédio na praia de Tambaú ficasse pronto até 30 de maio de 1907. Porém, o dito engenheiro Ernesto Kauffman atrasou as obras, não sendo concluído nesse mesmo ano. O comandante Raul Quadros, então gestor da instituição na capital paraibana durante a construção do prédio, relatou que "[...] muito concorreu também para o atraso da obra [a exemplo da] estrada de ferro que por cinco vezes ficou interrompida" (Livro de Copiador de Ofício, 1906-1909). É válido destacar que Ernesto Kauffman também foi o responsável pela obra da ferrovia que ligava a cidade da Parahyba a praia de Tambaú e que segundo o discurso do comandante "[...] ficou um desastre" (Livro de Copiador de Ofício, 1906-1909).

O *Livro Copiador de Offício* (1909-1911), apresenta dentre os inúmeros acontecimentos, que "[...] o contractor alega falta de verbas para continuação da obra, alegando mesmo que o fiscal não lhe quer entregar o dinheiro que ainda tem depositado" (Livro de Copiador de Ofício, 1906-1909). O comandante disse ainda que "[...] pelo contracto assegurado, não lhe posso entregar dinheiro sem um orçamento parcial da obra feita, e mesmo assim tendo apenas em deposito 17:000.000 representando esta quantia, o valor da obra ainda não começada" (Livro de Copiador de Ofício, 1906-1909). Já havia sido pago uma quantia para o dito engenheiro Kauffman começar a

obra, entretanto, além de não ter concluído parcialmente, ao ser cobrado, reclamava da falta de verba. Pela demora, Raul Quadros relatou ao Ministro da Marinha que "[...] não há justificativa plausível que justifique a demanda observada no andamento da obra" (Livro de Copiador de Ofício, 1906-1909). Nesse mesmo livro, há uma listagem das obras não começadas, como pode ser visto no **Quadro 2**.

Quadro 2 - Relação de obras não começadas

	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Latrilhos(?) e lavanderia	540.000
02	Telhas (15.000)	888.000
03	Camabização dos (?)	200.000
04	Corujas e Platinbandas	1.000.000
05	Encanamento das águas pluvias e esgoto	1.428.600
06	Calhas circutadas(?)	740.000
07	Assoalhos dos dormitórios	3.437.500
08	Ladrilhos 900m.00	1.665.000
09	Reboco interno(1/3)	1.199.440
10	Escadaria cuicutadas(?)	725.000
11	Janellas (53)	2.650.000
12	Portas(14)	910.000
13	Portões de ferro(2)	500.000
14	Fogão de mão de obra	300.000
	Total	16.184.148

Fonte: elaborado pela própria autora, a partir das informações contidas no *Livro de Copiador de Offício* (1909-1911).

É notável, ao observar os dados contidos no quadro acima, que partes importantes da obra não haviam sido iniciadas. Examinando-a com mais afinco, é possível inferir sobre o que representava a ausência de tais itens, por exemplo, a falta de telhas, janelas, portas e portões de ferro, provavelmente simbolizava o medo, a insegurança e o perigo de possíveis invasões ou atos violentos que os aprendizes estariam expostos. Além disso, estavam suscetíveis a doenças, sem uma estrutura física para ampará-los. Raul Quadros, relatou que "[...] de 44 aprendizes que eu havia conseguido em maio último, que se empregavão no trabalho, apenas 10 se achão actualmente" (Livro de Copiador de Ofício, 1909-1911).

Possivelmente, os trinta e quatro aspirantes a marinheiros que não permaneceram na instituição deserdaram, foram levados por seus familiares por adoecerem ou por medo da insegurança, ou mesmo faleceram, visto que as condições de higiene acabavam por provocar enfermidades que em alguns casos levaram a óbito. Um exemplo da falta de cuidado com a higiene do prédio era a situação do encanamento das águas pluviais e esgoto que necessitava "[...] de urgente construção". Sem água potável e esgotos, os internos ficavam "[...] vulneráveis a contaminação de doenças, uma vez que sem portas, as correntes de ar e os mosquitos tinham livre acesso a eles" (Ferreira; Soares Júnior, 2020, p. 486).

Os comandantes criaram uma expectativa com o dito engenheiro Ernesto Kauffman. Todavia constatamos que gestou um imbróglio nas terras de Tambaú, provocando afetividades exaltadas, como por exemplo, a inconformidade pelo não cumprimento do contrato, dado que "[...] tendo sido contractuado o Sr. Emilio Kanffmam que se encarregou da construcção pelo preço de 50:000.000" (Livro de Copiador de Ofício, 1909-1911), não entregou o prédio pronto e não deu justificativas para o seu desaparecimento. Além do mais, provocou também sofrimento aos menores que ficaram doentes e desamparados. O comandante relatou que "[...] o estado sanitário da escola, no prédio em que se achara aquartelada, não foi dos piores, entretanto, as primeiras chuvas como sucede commumente no lugar, manifestaram-se diversas, casos de febres" (Livro de Copiador de Ofício, 1909-1911), dando indícios de um caos epidêmico entre os petizes.

Em meio a essa confusão, o Ministério da Marinha do Brasil se encontrava em constante atenção frente ao abeiramento das fortes chuvas, já que o contrato com o prédio alugado[5] já estava chegando ao fim e não se depararam com

5 Os menores tiveram que abandonar o terreno localizado em Tambaú. O Ministro da Marinha contratou um prédio para ampará-los, porém, o aluguel estava terminando e eles precisavam com urgência de um prédio próprio com condições mínimas para sobreviver (Livro de Copiador de Officio, 1909-1911).

um ambiente que comportasse cerca de 100 aprendizes, em conformidade com o que relata o segundo tenente, o Sr. João Climaco Accioli Lobato:

> [...] os prédios grandes que tenho visitado dentro da cidade são em geral velhos paradeiros de três andares, e, embora também água não potável, de cacimbas em geral não tem terrenos e não possuem fossas que possam comportar o despejo diário de 100 aprendizes (Livro de Copiador de Ofício, 1909-1911).

Além do mais, a obscuridade do terreno malsão somado às chuvas intensas foi cena de um surto epidêmico, em que as febres causadas pelo impaludismo e a varíola se alargam em grande escala, sendo de urgência a edificação do prédio próprio.

O surto epidêmico de impaludismo, conhecido atualmente como malária, e de varíola, na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, avolumam-se nas páginas da nossa principal documentação: o *Livro Copiador de Officio (1906-1911)*. O documento apresenta, através dos discursos dos comandantes, as dificuldades sentidas em se conviver com terrenos sujos e insalubres que ameaçavam disseminar epidemias. Logo em fevereiro de 1911, o Capitão Tenente Comandante Alberto Rodrigues comunicou à Inspetoria da Marinha em tom de descontentamento que

> [...] é facto do conhecimento geral, entre nós, que Tambaú é uma praia doentia e muito sujeita ao impaludismo, e eu, com as provas convincentes que tenho, não posso deixar de adherir a esta opinião, principalmente em relação a última moléstia; e é sobre tudo, afirmo, durante os mezes invernosos que ella toma seu auge, minando toda a população praeira, o que, em parte, muito bem se pode aprecisar em as nossas estatísticas nosológicas, as quaes dão um total em trez annos, de cento e dezoito impaludados, afora os não baixados a enfermaria em número muito grande, inclusive [ilegível], principalmente o nosso actual enfermeiro que estando morando perto da escola, foi forçado a vir para a cidade seriamente doente com toda família em iguaes condições (Livro de Copiador de Ofício, 1909-1911).

Damos destaque à metáfora apresentada logo na primeira linha desta citação, "[...] Tambaú é uma praia doentia". A praia em análise não é doente, no entanto, por parecer ser uma geografia desabitada e desprovida de espaços urbanos, era propícia para o surgimento de algumas doenças de caráter epidêmico, passando a ser configurada como uma praia doentia. O tenente alertou para uma das principais doenças que atormentou os aprendizes marinheiros nos meses invernosos na Paraíba que correspondem ao período chuvoso de junho a agosto. Nas linhas finais da citação temos uma informação importante: a escola tinha um enfermeiro enquanto profissional da saúde, ele e toda a sua família adoeceu, obrigando-o

a ir para a cidade. A unidade paraibana ficou sem amparo profissional em meio a um surto epidêmico, deixando a situação ainda mais crítica.

Como é possível destacar, o impaludismo apareceu e causou grandes danos nos meses úmidos e chuvosos que já são conhecidos por causarem maiores prejuízos. Alberto Rodrigues comunicou a preocupante marca de cento e dezoito (118) menores impaludados que passaram pela enfermaria durante os três últimos anos. Segundo o médico Erney Camargo (2003, p. 26), essa doença, conhecida nos dias atuais como malária, "[...] é causada por protozoários que se multiplicam nos glóbulos vermelhos do sangue humano".

Sua ocorrência está estreitamente ligada à presença e proliferação de mosquitos a*nopheles.* É relevante ponderar que põem seus ovos nas águas limpas, sujas ou de fluxo lento. Os sintomas são típicos, primeiro, calafrios, seguidos de febre alta que podem durar até semanas. O médico, em sua pesquisa, recordou que raramente morrem-se por impaludismo, todavia, é preciso que o paciente seja tratado, para que não morra por complicações renais, pulmonares ou coma cerebral. Camargo (2003) diz ainda que no vigésimo século essa infecção estava presente em todas as capitais brasileiras.

Azemar Soares Júnior (2022, p. 136) faz lembrar que "[...] o prédio da Escola de Aprendizes Marinheiros da capital

paraibana foi construído numa faixa de terra localizada entre o mar e o rio Jaguaribe", sendo favorável à propagação dos mosquitos transmissores de doenças. Os aprendizes, dessa maneira, estavam vulneráveis a qualquer doença que invadisse onde estavam aquartelados.

Uma outra doença que acometeu os menores foi a varíola. Embora menos falada entre os comandantes, tornou-se alvo deles, pois dezenas de educandos ficavam enfermos ou até mesmo eram vítimas fatais da doença, conforme constatamos nesse trecho: "[...] foi esta a enfermidade que figurou n'elle com maior quota, com 81 casos, seguindo-lhe a variola com 47 dos quaes infelizmente 6 fataes" (Livro de Copiador de Ofício, 1906-1909). Essa enfermidade era exposta nos relatórios escritos pelos comandantes como um mal do inverno.

De acordo com Hermann Schatzmayr (2001), a varíola é uma doença antiga, surgida na Índia, sendo vista também na Ásia e na África antes do cristianismo. No Brasil, foi constatada pela primeira vez em 1563, na Bahia, mais precisamente na Ilha de Itaparica, onde seguiu para Salvador e causou várias mortes entre os indígenas. É provocada por um vírus chamado *orthopoxvirus variolae,* que se transmite através de objetos infectados ou contatos com pessoas. Os sintomas são parecidos com uma gripe: febre, dor de cabeça, mal-estar e dores musculares, até se espalhar pelo organismo,

surgindo manchas avermelhadas por toda parte e bolhas repletas de líquido. Atualmente, já erradicada do mundo pela Organização Mundial da Saúde (OMS), mas nos anos iniciais do século XX causava enormes danos.

Diante disso, algumas medidas de prevenção e tratamento de enfermos foram tomadas na unidade paraibana. Primeiramente, na tentativa de evitar contágio de qualquer moléstia entre os candidatos a aprendizes, menores e funcionários, a matrícula só era deferida a partir de um comprovante de saúde física e mental. Isto pode ser constatado no regulamento institucional em voga, o Decreto nº 6.582, de 1° de agosto de 1907, que apresenta em seu Artigo 25: "[...] ninguém será admittido nas escolas de aprendizes sem provas [...] que dispõe de robustez physica para o serviço da armada, e que está isento de defeitos physicos que o inhabilitem para esse serviço" (Brasil, 1907). Afirma ainda em seu Artigo 27 que para isso, "[...] a aptidão physica será provada por laudo sanitário proferido pelo médico da escola e em sua falta por um da Armada, do serviço activo ou reformado; e finalmente na ausência destes por um do exército ou civil" (Brasil, 1907).

Estratégias como essas citadas acima garantiam não somente o combate à contaminação de doenças, como também atestavam corpos saudáveis e vigorosos, portanto, considerados aptos ao serviço militar. Por isso, percebemos

que houve um descontentamento coletivo sobre a escolha da praia de Tambaú como local de construção da sede própria da unidade da Paraíba, uma vez que a estrutura encontrava-se em ruínas não sendo confortáveis para manter a boa saúde dos menores. O primeiro tenente e comandante, Alberto Miranda Rodrigues, auferiu a Inspetoria da Marinha que, em outras palavras, a qualquer momento as paredes erguidas poderiam desabar e que havia um descaso. Vejamos:

> [...] o meu antecessor por diversas vezes levou ao vosso conhecimento o estado que se achava o edifício, tendo até obtido ordem para demolir diversas paredes que se encontravam bastante arruinadas, o que effectivamente o fez em 23 de agosto de 1909 e até hoje ainda não foram mandadas reconstruir taes paredes parecendo isso falta da parte dos administradores da Escola (Livro de Copiador de Ofício, 1909-1911).

A narrativa traz algumas informações importantes para a nossa análise. O estado do edifício era um problema constante passado de comandante a comandante; e ao que parece, nenhuma atitude era tomada de imediato. O descaso citado anteriormente diz respeito ao desapreço à construção de um prédio sadio que iria beneficiar a própria Marinha do Brasil, uma vez que ter um lugar apropriado para treinar os menores significava compor a formação de um bom exército.

O senhor Ernesto Kauffman havia provocado uma grande desordem na construção. Supostamente portando o valor da edificação para a construção do prédio, fugiu deixando alguns rastros pelos jornais "[...] o snr. Emilio Kauffman, a bordo do Maranhão, passou hontem para o Estado do Pará, onde vae fixar residência" (O Norte, 1909), o que fez com que a Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba ficasse em uma situação delicada. Recorremos aos jornais da época, a exemplo de *O Norte*, na tentativa de buscar entender através dos discursos enunciados quem era esse senhor. Em uma primeira análise, encontramos dezessete ocorrências com seu nome. Na décima terceira ocorrência, nos deparamos com a seção "Os Comedores" que continha a escrita de uma carta por Ernesto Kauffman para um amigo conhecido construtor da Paraíba. Façamos a leitura de um trecho do documento:

> Meu caro amigo.
> Desde as rupturas das relações diplomáticas com a Alemanha, eu, embora naturalizado brazileiro, tenho passado uns maus momentos receioso na internação. Apesar do medo e dos lazeres, vez por outra passo a vista pelos jornaes da terra e sinto uma saudade dos bons dias que ahi passei. Fui tudo, desde súbdito do Kaiser até chefe político, atravessando a escala de subdelegado, jornalista, pintor, director de obras e constructor. Escapei de ser deputado estadual por me ter sido roubada essa glória pelo talento do Chico de Paula, do Piancó. *A minha victoria ahi*

> *foi como constructor do governo*. Não havia reboco official ou obra de fôlego que a minha competência não fosse posta á prova. O exemplo está na via-ferrea de Tambaú, que custou aos cofres do Estado cerca de 200 contos de réis (O Norte, 1917, grifo nosso).

Em uma primeira análise, evidenciamos que Kauffman foi considerado construtor oficial do governo, o que nos leva a refletir que possivelmente havia um acordo entre o governo do Estado da Paraíba e ele enquanto construtor. Era ele que realizava as principais construções do Estado, seja de grande seja de pequeno porte.

É perceptível que os jornais da época eram os principais veículos de comunicação e todos os assuntos julgados importantes eram tratados publicamente. Nessa carta endereçada a um amigo, é plausível destacar que foi morar fora do país e estimava saudades, sobretudo porque estaria passando por questões diplomáticas no país onde se encontrava. Rememora as funções que assumiu em sua cidade natal, pelas quais deixou dito que era um homem conhecido e "bem-visto". Porém, evidencia que quando era atribuída a ele uma obra grande, como por exemplo a construção da ferrovia de Tambaú, era cobrado, especialmente, por solicitar uma quantia alta.

Dentre as descrições e ocupações apresentadas, tudo indica que ele não era de fato engenheiro. Seu serviço para a Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba foi marcado pelo descompromisso com a instituição que confiou em seus serviços. O descompromisso e a hipótese de que Kauffman não era engenheiro, torna-se latente no periódico *O Norte* (1908), quando encontramos na coluna "Maxambomba de fogo", indícios que nos levam a apostar na má fama imposta a ele, após a construção da via férrea de Tambaú, como aponta esse fragmento: "[...] contam-se já por centenas as victimas da maxambomba[6] de fogo, isto é a locomotiva do sr. Kauffman, director da infeliz ferro-via de Tambahú. Diariamente, na ida e na volta, passam por tormentos infindos e indizíveis os passageiros daquela estrada" (O Norte, 1908). Portanto, se tivesse o compromisso de um engenheiro com a coisa pública, essas duas importantes construções estariam sem tantas complicações e ele não ganharia a fama de "[...] diretor da infeliz ferro-via de Tambahú" (O Norte, 1908).

Nessa perspectiva, a unidade paraibana localizada na praia de Tambaú não estava alinhada com as normas de como deveriam ser instalados os edifícios escolares. Essa afirmativa emergiu, à medida que tomo consciência dos

6 Era uma pequena locomotiva que servia como veículo de transporte para a população. Na época era o principal meio que os habitantes tinham para atravessar a cidade (O Norte, 17 dez. 1908).

apontamentos de Azemar Soares Júnior (2019), que examina os espaços escolares paraibanos, os saberes médico-sanitários e a fabricação de corpos fortes e vigorosos. Nesse sentido, "[...] o prédio escolar deveria achar-se situado em meio de um terreno, amplo, enxuto, arborizado, sem a possibilidade de se interromperem outros aos lados, ou defronte, que lhe diminuam a luz" (Soares Júnior, 2019, p. 100).

Diante os problemas enfrentados no decorrer da construção de um prédio próprio, na próxima seção, meus esforços serão no aprofundamento dessa documentação sobre a infância dita desvalida que os menores da guarnição vivenciavam.

"Miseráveis, sem família, sem dignidade": o perfil dos aprendizes marinheiros

O ano era 1906. A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, era vagante, sem assentamento fixo. Os menores eram considerados desvalidos e vulneráveis. Surtos epidêmicos batiam à porta da escola e aos corpos dos internos. O início do século XX foi traçado por intensos debates entre os médicos higienistas que defendiam com vigor a criação de instituições educativas que oferecessem assistência tanto à conduta moral, quanto à prevenção de doenças desses menores, indo de encontro ao pensamento do Estado de livrar a

sociedade dos ditos delinquentes, tornando-os cidadãos de "bem" (Pavão, 2011).

Nessa perspectiva, foi no vigésimo século que a utilidade do corpo infantil começou a ter mais apreço, a qual passou a ser "alvo de poder" e de novas tecnologias de adestramento como discutiu Michel Foucault (2014). Houve a necessidade de investir na camada empobrecida das cidades brasileiras, uma vez que, majoritariamente, a elite tinha acesso à educação formal. Foram criados não apenas abrigos, mas estabelecimentos que acolhessem e educassem os menores desvalidos. Diante disso, destacamos que o público-alvo das Escolas de Aprendizes Marinheiros do Brasil, assim como na da Paraíba, era composto por órfãos, desvalidos e marginalizados, equivalente ao que está descrito nos regulamentos nacionais e no *Livro de Copiador de Officio (1909-1911)* que relatou: "[...] em geral só vem para a armada menores pobres e orphãos sem educação, sem instrucção, sem princípios e sem amor ao trabalho!"

Eram corpos que com destreza seriam servidos para o trabalho da modelação de seus corpos e mentes. Além de pertencer a classe tida como marginalizada, era critério de admissão ser brasileiro nato, no intuito de nutrir o amor ao país de nascença e a responsabilidade de lutar e defender seu povo, sua Pátria. A idade também era condição, tendo a cada

regulamento uma nova faixa etária definida. Ao observamos os decretos das escolas de formação de marinheiros, mais enfaticamente aqueles autorizados em dezembro de 1906, e que entrou em vigor no ano seguinte, o Decreto nº 6.582, determinava a admissão de menores dos 12 aos 16 anos, e o Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912, que apresentou como critério ter de 13 a 16 anos (Silva, 2017).

Ser pobre, brasileiro de nascença, ter entre 12 e 16 anos e aptidão física, eram critérios seletivos para ser um bom homem do mar, em conformidade com o Artigo 25 do Decreto nº 6.582, de 1 de agosto de 1907, que declarou que

> [...] ninguém será admittido nas escolas de aprendizes sem provas: 1º, que é brazileiro; 2º, que tem 12 a 16 annos de idade; que dispõe de robustez physica para o serviço da armada, e que está isento de defeitos physicos que o inhabilitem para esse serviço (Brasil, 1907).

Precisamos discutir sobre a constituição do corpo que esses menores deveriam prover para serem admitidos nessa instituição. Primeiro, possuir um corpo robusto, no sentido de resistência física, passou a ser uma exigência já em meados do ano de 1885, quando o regulamento apresentava que para exercer o ofício de marinheiro o menor deveria ter um corpo sem nenhum "defeito físico". Se possuíssem doenças

infectocontagiosas, a vacinação[7] era exigida (Silva, 2017). Caso não houvesse cura, eram devolvidos à família ou nem sequer eram aceitos.

Sinais visíveis de utilidade do corpo. E o que era ser útil para a Marinha do Brasil? Era ser "perfeito" à vida no mar; ser "bem-feito", sem doenças; competente ao trabalho, maiores de 10 anos e donos de corpos considerados vigorosos, destemidos ao que viessem enfrentar, afinal "[...] o soldado é, antes de tudo, alguém que se reconhece de longe; que leva os sinais naturais de seu vigor e coragem, as marcas também de seu orgulho; seu corpo é o brasão de sua força e de sua valentia" (Foucault, 2014, p. 133). É pertinente salientar, que eram sujeitos frágeis socioeconomicamente, pertenciam a um grupo excluído da sociedade. Muitos deles, conforme a documentação, estavam associados à "vadiagem", eram moradores de rua, sem rumo. Precisavam, portanto, serem disciplinados, adestrados e docilizados.

Nas linhas escritas pelos comandantes da Marinha no relatório de 1906, presente no *Livro de Copiador de Officio (1906-1909)*, caracteriza-se esse grupo como "ignorantes" e sem "[...] estado de instrução suficiente". Em outras palavras,

7 No ato da matrícula, os menores precisavam apresentar o cartão de vacinação, quando não tinham, era necessário passar por inspeção médica, seja pelo médico oficial da escola ou por algum médico que prestasse serviço a instituição. Para ingressar nessas instituições, precisava estar vacinado.

eram menores que com controle minucioso de suas ações, sem intervenção da família, uma vez que entregues, perdia-se o contato cotidiano com a família, ficavam submissos às ordens superiores impostas, sendo mais dóceis para adestrar. Utilizando a técnica de disciplinarização dos corpos com "[...] manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos e de seus comportamentos" (Foucault, 2014, p. 135), visando fabricar menores considerados úteis e obedientes.

Os critérios de admissão dos aprendizes marinheiros ficaram mais rigorosos com a regulamentação de 1907, mais precisamente em 1908, quando o corpo passou a ser condição seletiva principal. Para atestar que o menor estava ou não habilitado aos serviços navais, o médico da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba examinava sua estrutura física, abonado pelo Artigo 27 no Decreto nº 6.582, de 1 de agosto de 1907, que diz que "[...] a aptidão physica será provada por laudo sanitário proferido pelo médico da escola e em sua falta por um da Armada, do serviço activo ou reformado; e finalmente na ausência destes por um do exército ou civil" (Brasil, 1907).

Embora não caiba a esse artigo discutir acerca de quem operava como médico na instituição, chamamos a atenção para o "laudo sanitário" mencionado no artigo acima, existente no *Livro de Copiador de Offício (1909-1911)*, no *Livro*

de Copiador de Offício (1912-1914) e no *Livro de Termos de Inspecção de Saúde* que relatam a movimentação dos menores, no sentido de quem estava doente ou não, quem precisava ser transferido ou desligado da Escola. Esses termos eram descritos e assinados pela junta médica contratada da corporação. Nesta ocasião, será examinado um pronunciamento médico retirado deste livro, referente à Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba. Vejamos o termo de inspeção da saúde anotado em fevereiro de 1910:

> Termo de Inspecção de Saúde
> Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e dez, nesta Escola, por ordem superior, inspeccionamos de saúde ses aprendizes Marinheiros: n. 53, José João da Silva, n. 71, Ive Franciscano e n. 152, José Alves de Oliveira, e que julgamos incapazes para o serviço da Armada, o primeiro por sofrer de myopia; e segundo por ser turbeculoso pulmonar e o terceiro de epilepsia.
> Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba do Norte, em Tamabú, 15 de Fevereiro de 1910.
> (Ass) Dr. Walfredo Guedes, médico contractado da Escola; Dr. Manoel Guedes Correia Primeiro Tenente, médico do exército, Dr. José Teixeira de Vasconcellos, Inspector de Hygiene do Estado.
> *Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba do Norte em Tambaú, 16 de Fevereiro de 1910* (Livro de Termos de Inspecção de Saúde, 1910).

No documento acima, é possível destacar alguns elementos importantes: o primeiro, a cada inspetoria médica realizada, um novo termo era descrito e documentado; o segundo, a saúde de três aprendizes estavam em supervisão, os quais, foram apontados como inadequados a dar continuidade ao serviço naval por não estarem sadios, o que caberia ao Ministro da Marinha decidir se seriam desligados ou não, correlacionado com o que declara o Artigo 34 do Decreto nº 6.582: "[...] o aprendiz só será desligado da escola mediante ordem do Ministro da Marinha, por incorrigivel ou por incapacidade physica ou mental, provada em inspecção de saúde" (Brasil, 1907).

Voltamos a atenção para o primeiro trecho do documento. Das três doenças citadas, apenas uma era contagiosa. A miopia e a epilepsia não são contagiosas, embora à época a epilepsia fosse ainda considerada. Já a tuberculose era infectocontagiosa. O critério para a admissão dos menores não era "[...] ser livre de doenças contagiosas", mas sim "ser livre" de toda e qualquer doença que pudesse ser um problema futuro. Damos destaque também à maneira como o documento referenciou os aprendizes pelo número e pelo nome. No ato da matrícula, os menores recebiam uma numeração e desde então eram identificados primeiramente pelo número. A ordem da revista médica, por exemplo, não era alfabética, era numérica.

No Artigo 46 do Decreto nº 6.582 de 1º de agosto de 1907, evidencia-se o quadro pessoal administrativo que cada escola primária deveria ter, como foi elencado na primeira seção deste texto. Dentre os funcionários, é evidenciado a presença de no mínimo um médico contratado, sendo responsável por inspecionar os corpos dos aprendizes. Esta documentação é assinada por três médicos: o Dr. Walfredo Gurgel[8], Dr. Manoel Guedes Correia[9] e o Dr. José Teixeira de Vasconcellos[10].

É válido salientar que o referido termo de inspeção de saúde foi realizado em um período de vulnerabilidade higiênica na instituição, uma vez que estava funcionando no ambiente em ruínas, influenciando no bem-estar dos menores. Constituía-se, então, como sendo um espaço físico que poderia

8 Walfredo Guedes Pereira, atuou por doze anos (1908 a 1920) na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, conhecendo os menores aprendizes como ninguém. Nascido no Engenho Gamela, no município de Bananeiras, localizada no brejo paraibano, o esculápio, segundo Nóbrega (1979), foi precursor em terras paraibanas na especialização do curso de medicina. Antes, a medicina era resumida em clínico geral ou cirurgião e parto no Estado. Guedes Pereira se especializou em pediatria e usou "[...] o tato para conhecer as moléstias do abdômen e a audição para as dos aparelhos circulatórios e respiratório" (Nóbrega, 1979, p. 236).

9 Até o presente momento não foi possível encontrar informações sobre o referido médico.

10 José Teixeira de Vasconcellos, nasceu a 18 de abril de 1867, na cidade de Parahyba do Norte. Formado pela faculdade de Medicina da Bahia [...] ingressou no Serviço Público Estadual, sendo médico da Cadeia Pública e chefe do Serviço Médico Legal da Polícia Civil (Medeiros, 2014, p. 41).

facilitar o adoecimento por moléstias como a tuberculose, bem como o agravamento de seu quadro nosológico.

As Escolas de Aprendizes Marinheiros sofreram por muitos anos um árduo processo de arregimentação dos menores, justamente por não terem a confiança de seu povo que não acreditava nessa "[...] certeza absoluta de encontrarem aqui bom passadio, bom tractamento e pouco trabalho" (Livro de Copiador do Ofício, 1909-1911) como reiterou o tenente Mario Nazareth. Ao contrário, a sociedade enxergava-as com maus olhos. Afinal, confiar seus filhos a um ensino militar era sinônimo de negar a existência deles.

Considerações finais

Ao se familiarizar com a documentação principal analisada, os *Livros de Copiador de Officio*, uma nova inquietação surgia. Os discursos contidos nos relatórios nos impulsionaram a fazer um outro questionamento: por que as Escolas de Aprendizes Marinheiros não eram bem-vistas socialmente? Provavelmente, porque circulavam más notícias acerca da instituição, não sendo aos olhos de uma parcela da sociedade, uma escola que reunia em forma de internato crianças pobres, desvalidas, pretas e pardas e/ou que haviam cometido algum tipo de delito, ou como aponta o documento escolar, já que

eram matriculados meninos "[...] miseráveis, sem família, sem dignidade" (Livro de Copiador de Ofício, 1909-1911). A dita elite, ao que parece, não queria ser submissa a uma educação estritamente rigorosa que atendia como prioridade um público menosprezado.

No entanto, constatamos que essas instituições serviam como um regime de internato, visando a carreira naval em sua totalidade. Dispunham de um sistema educativo pautado em disciplinar, adestrar e docilizar corpos, a fim de instruir cidadãos obedientes e preparados à vida do mar. Nesse sentido, evidenciamos que para a Marinha alcançar o apreço e a confiança da sociedade, empenhou-se em divulgar o bom andamento das escolas no principal meio de comunicação aderido na época: os jornais. Embora, durante o período republicano tenha sido alvo de críticas, desempenhou seu papel de educar e formar menores ditos pobres e desvalidos que estavam ali alojados.

No que diz respeito ao cenário da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, observamos uma demasiada desorganização, a começar pelo processo de edificação do prédio próprio na praia de Tambaú que, ao que parece, Ernesto Emilio Kauffman enganou os comandantes da Marinha do Brasil e supostamente fugiu para o exterior com a quantia exigida

para começar as obras. Somado a isso, a situação sanitária não era das melhores, como foi possível perceber ao longo do texto. Era um cenário de doenças, mortes e incertezas. Foi a partir daí que algumas estratégias foram tomadas como forma de prevenção de doenças e de atestar a salubridade e o vigor dos corpos, com o Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907.

Sendo assim, a instituição de uma educação da saúde foi se promovendo a partir da ideia de obter nas Escolas de Aprendizes Marinheiros biotipos considerados perfeitos, livres de doenças e de molezas. Potencializando a cultura física, que para além das atividades corporais, preocupa-se em divulgar os benefícios dessa prática, incluindo a busca de um corpo considerado perfeito. Foi nesse momento que a atuação médica se tornou mais aparente na instituição com a atuação do médico Walfredo Guedes Pereira que contribuiu com a sua experiência em crianças, para os diagnósticos dos aprendizes.

Por fim, reiteramos a pertinência da nossa pesquisa que ainda carece de ser aprofundada. Parafraseando Sandra Pesavento e Fredérique Langué (2007), estudar as histórias do sensível é entender que as inquietações não terminam quando o estudo é concluído, a verdade quanto ao passado não é absoluta, por isso temos "mais dúvidas que certezas quanto

ao passado". Dessa maneira, é um estudo que ainda precisa ser mais explorado, a fim de contribuir com a historiografia do tema.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 4.680, de 17 de janeiro de 1871**. Dá novo regulamento às escolas de aprendizes marinheiros. Rio de Janeiro: Diário Oficial, 17 jan. 1871. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4680-17-janeiro-1871-552061-publicacaooriginal-68978-pe.html#:~:text=Cr%C3%AAa%20uma%20Companhia%20de%20Aprendizes%20Marinheiros%20na%20Provincia%20da%20Parahyba.. Acesso em: 4 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 6.582, de 1º de agosto de 1907**. Dá novo regulamento às escolas de aprendizes marinheiros. Rio de Janeiro: Diário Oficial, 3 set. 1907. p. 6567. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-6582-1-agosto-1907-514091-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 4 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.371, de 14 de fevereiro de 1885**. Dá nova organização ás companhias de aprendizes marinheiros. Brasília, DF, 1885. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9371-14-fevereiro-1885-543543-publicacaooriginal-53909-pe.html. Acesso em: 5 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.386, de 28 de fevereiro de 1912**. Aprova e manda executar o regulamento para as Escolas de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros. Rio de Janeiro: Diário Oficial, 4 jun. 1912. p. 7261. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9386-28-fevereiro-1912-517373-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 18 nov. 2021.

CAMARGO, Erney Plessmann. Malária, maleita, paludismo. **Ciência e cultura**, São Paulo, v. 55, n. 1, p. 26-29, 2003. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252003000100021&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 4 dez. 2023.

FERREIRA, Chrislaine Thuanny Vieira; SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. As falcatruas de um pintor que se passa por engenheiro: a construção do prédio da Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba. *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA PARAÍBA, 19., 25 a 27 de novembro de 2020, João Pessoa. **Anais** [...]. João Pessoal: CCTA-UFPB, 2021. p. 483-489.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014.

FRANCISCO, Vicente Francisco. **Um passo para o homem, um salto para a Marinha:** a Companhia de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte (1872-1890). 66 f. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

LIVRO de Copiador de Ofício. Arquivo da Marinha do Brasil. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1906-1909.

LIVRO de Copiador de Ofício. Arquivo da Marinha do Brasil. Rio de Janeiro: [*s. n.*], 1906; 1909; 1911.

LINS, Monica Regina Ferreira. **Viveiros de "homens do mar"**: Escolas de Aprendizes Marinheiros e as experiências formativas na Marinha Militar do Rio de Janeiro (1870-1910). 2012. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

MAGALHÃES, Justino. **Instituição Educativa e Perfis Escolares**: séc. XVIII-XX. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

MEDEIROS, José Eymard Moraes. **Dicionário Bibliográfico dos Médicos da Paraíba**. João Pessoa: Grafique, 2014.

NÓBREGA, Humberto. **As raízes da ciência da saúde na Paraíba**. João Pessoa: Editora Universitária, 1979.

O NORTE. Jornal independente e noticioso, Parahyba do Norte, ano 6, n. 1.510, 8 nov. 1908. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/8. Acesso em: 18 mar. 2024.

O NORTE. Jornal independente e noticioso, Parahyba do Norte, ano 10, n. 2.578, p. 3, 3 maio 1917. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/8. Acesso em: 18 mar. 2024.

O NORTE. Jornal independente e noticioso, Parahyba do Norte, ano 2, n. 209, 27 jan. 1909. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=120774&pasta=ano%20190&pesq=Kauffman&pagfis=58. Acesso em: 18 mar. 2024.

PAVÃO, Eduardo Nunes Alvares. Balanço histórico e historiográfico da assistência à infância "desvalida" no brasil. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA–ANPUH, 26., 2011, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2011.

PEIXOTO, Afrânio. **Noções de Higiene**. Rio de Janeiro: 17 Milheiros, 1935.

PESAVENTO, Sandra. **História & História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PESAVENTO, Sandra; LANGUÉ, Fredérique. (org.). **Sensibilidades na História:** memórias singulares e identidades sociais. Porto Alegre: UFGRS, 2007.

SANTOS, Wagner Luiz Bueno dos. **A criação da Companhia de Aprendizes Marinheiros no processo de construção do Estado Nacional brasileiro**: formação militar, educação e civilização no Brasil Imperial. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://www.repositorio.mar.mil.br/bitstream/ripcmb/844394/1/Dissertacao_WagnerSantos.pdf. Acesso em: 16 nov. 2023.

SCHATZMAYR, Hermann. A varíola, uma antiga inimiga. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 6, p. 1.525-1.530, nov./dez. 2001.

SILVA, Rozenilda M. Castro. **A prática educativa na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí (1874-1915)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação, Universidade Federal do Piauí, 2017.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. **Physicamente vigorosos:** medicalização escolar e modelação dos corpos na Paraíba (1913-1942). São Paulo: e-manuscrito, 2019.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. Escola que mais parecia uma enfermaria ou companhia de moléstias infectocontagiosas: os discursos em defesa de uma educação da saúde na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba. *In:* ECAR, Ariadne; BATISTA, Ricardo dos Santos; MOTA, André (org.). **Educação sanitária:** fontes, ambientes escolares, ações estatais e intelectuais mediadores. São Paulo: Hucitec, 2022.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos; CURY, Claudia Engler. "Para formar o viveiro de bons marinheiros": as Companhias de Aprendizes Marinheiros da Parahyba e do Rio Grande do Norte (1871 – 1890). **Educação & Formação**, [*s. l.*], v. 4, n. 1, p. 112-130, jan. 2019. DOI: https://doi.org/10.25053/redufor.v4i10.581. Acesso em: 4 dez. 2023.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos; LIMA, Luiz Felipe Soares. A Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba e os Discursos Educativos sobre um prédio que já nasceu doente. **Temas em Educação**, [s. *l.*], v. 30, n. 2, p. 205-224, 2021. DOI: 10.22478/ufpb.2359-7003.2021v30n2.58276. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/58276. Acesso em: 4 dez. 2023.

STAMATTO, Maria Inês Sucupira. Assistência social educativa para a infância desvalida (Brasil, 1822-1889). **Revista iberoamericana de educación**, [s. *l.*], v. 75, p. 89-110. 2017. Disponível em: https://rieoei.org/RIE/article/view/1248/4284. Acesso em: 4 dez. 2023.

RODRIGUES, Walfredo. **Roteiro sentimental de uma cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1962.

VIÑAO FRAGO, Antonio. Do espaço escolar e da escola como lugar: propostas e questões. *In:* VIÑAO FRAGO, Antonio; ESCOLANO, B. **Currículo, espaço e subjetividade, a arquitetura como programa**. Rio de Janeiro: DPA, 1998.

"TEVE PROCEDIMENTO INADEQUADO EM PÚBLICO ESTANDO UNIFORMIZADO": A DISCIPLINA PARA OS SARGENTOS DAS ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS DO RIO GRANDE DO NORTE

Laelson Vicente Francisco

Introdução

A criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros, ainda na primeira metade do século XIX, reconfigura o processo de assentamento de pessoal para serviço na armada dentro da Marinha do Brasil. Foi no íntimo dessas instituições que foram estabelecidos os moldes que serviram de base para a fabricação ou modelação do tipo de marinheiro considerado ideal para a época. Era um modelo de sujeito que se submetia às normas

10.21680/978-65-5569-469-7_cap05

institucionais e sociais impostas. Sujeitos que deveriam ser obedientes e repressores das más condutas produzidas e oriundas de outros sujeitos que viviam em sociedade, e que, por conseguinte, não tinham sido disciplinados da forma tida como correta. Esperava-se de um marinheiro que seus bons comportamentos extrapolassem as barreiras físicas dos muros de tijolo e cimento e as barreiras metafóricas do poder institucional do fardamento, das insígnias e dos brasões.

Esse novo modelo de marinheiro, forjado a mãos de ferro, mesmo que de forma custosa ou até mesmo violenta, fazia parte do fronte naval, em uma tentativa "desesperada" da Marinha do Brasil de estabelecer uma força naval brasileira que carregasse em si mesma o emblema mítico do poder militar no mar. Por esse caminho, da mão de ferro, corretora de menores que há muito estavam entregues aos vícios da marginalidade (Paiva, 2013), a Marinha do Brasil esperava convencer o Congresso Nacional quanto à liberação de verba para tal finalidade e convencer também pais e tutores que o melhor caminho para o crescimento pessoal e profissional era através da carreira militar. Para tanto, fez-se necessário o dispêndio de gratificações "[...] 12U000 réis, aos Pais ou Tutores, que voluntariamente apresentarem os menores para serem admittidos ás Escolas de Aprendizes Marinheiros" (Brasil, 1940, p. 1).

O escudo da instituição naval do Brasil que há muito se enxovalhava nas mãos daqueles que "[...] eram caboclos pobres e ignorantes trazidos à força do interior do país para servirem em navios" (Boiteux, 1957, p. 45), não portavam consigo o necessário de dignidade para trajar o alvo uniforme, que carregava em seu talhe, os símbolos de bravura dela mesma, daí a necessidade de educar, de incutir em seus corpos e em suas mentes uma instrução capaz de conter seus gestos e atitudes.

De acordo com Alexandre Boiteux (1957, p. 45) "[...] a pouca instrução da oficialidade, agravados em boa parte com a falta de orgulho profissional, trazia em consequência a pouca disciplina da maruja". E para além dos marujos pobres e maltrapilhos, sujos e analfabetos, os oficiais, a base que deveria nutrir, exalando de si mesma os conhecimentos pertinentes e necessários para uma vida regrada e o pomposo orgulho do uso do alvo uniforme, também careciam de conhecimentos e de disciplina. Seria essa uma instituição fadada ao fracasso? Não é possível fazer afirmativa. O que não é impossível afirmar é que a coluna central de toda matéria militar, a disciplina, também era falta gravíssima, o que se pôde notar em todas as instâncias de hierarquia.

É de se esperar que tais condições não fossem permitidas por longos anos a fio, na condicionalidade de se ver

aos poucos, ruir o que de mais precioso se tinha na força naval, a esperança "salvadora" da força militar dos mares. A criação das Companhias de Aprendizes Marinheiros veio arraigada da ideia da transformação positiva. Tratava-se de um legado a ser muito bem cuidado, lapidado, melhorado com o passar dos anos, a fim de tornar-se algo grandioso, de alcance continental e de pensamento unilateral.

Para tal, esperava-se que essas instituições, criadas primeiramente na Corte do Brasil no ano de 1840 (Brasil, 1840), pudessem, logo que possível, espalharem-se por todo o território nacional brasileiro, com a intenção única de arregimentar crianças e adolescentes, que capacitados dentro de tais instituições, transformassem-se em pessoal idôneo, com aptidões e capacidades únicas, inerentes à vida de marujo, e ao mesmo tempo, tão necessários para a formação do corpo naval.

Nascendo no Rio de Janeiro e espalhando-se por todo o território brasileiro, ou pelo menos onde se jugou ser propícia sua abertura, as Companhias de Aprendizes Marinheiros acabaram por contribuir, e a depender do ponto de vista, de forma negativa ou positiva, com um suposto cessar de um fenômeno bastante crescente nos centros urbanos do país, o surgimento da chamada vadiagem, mendicância e ociosidade de menores.

Ora, é certo que a falta de escolas e o crescimento populacional, em especial nas camadas menos abastadas da sociedade, fizessem surgir a necessidade de espaços em que pudessem ser alocados os menores pobres e desvalidos. Era de se esperar que a elite não quisesse dividir o espaço com transeuntes considerados vadios pelas calçadas de suas casas. A existência desse público social considerado desinteressante fez nascer a necessidade de "aprisionar" em internatos as crianças consideradas "delinquentes", os órfãos, os desvalidos, os pobres. Menores, "[...] os quaes mais tarde vêm a ser cidadãos inuteis e muitas vezes perigosos á sociedade" (Brasil, 1874, p. 40). Essa visão sobre a juventude serviu como álibi para que as Companhias servissem como "[...] o viveiro das guarnições dos navios de guerra" (Brasil, 1878, p. 15). Essa visão tinha por objetivo apresentar para a sociedade a ideia de uma instituição salvadora, que se propunha a um messianismo próprio das instituições militares, local da "[...] excelência, onde os pais e tutores encontravam um asilo seguro para os seus filhos e tutelados" (Marques; Pandini, 2004, p. 95).

Assim, a ideia de elaboração, construção e fixação de uma instituição educativa-militar pertencente à Marinha, foi ganhando fôlego e sendo implementada em território nacional, enquanto local de disciplina que além de formar marinheiros, gestava cidadãos de bem e defensores dos bons costumes. Essa

instituição era composta por meninos e rapazes que seriam formados aprendizes marinheiros e de profissionais capazes de ensinar os ofícios de ser um marinheiro. E não ao longe dessas demandas formativas do bom marinheiro, era imprescindível os ensinamentos para o bom adestramento, da boa conduta, fatores empregados através do disciplinamento dos envolvidos. Para isso, esses profissionais deveriam apresentar uma conduta considerada impecável. Conduta que pudesse servir de exemplo para os menores.

Esse texto nasceu da pesquisa desenvolvida sobre a referida instituição, que nos levou a produções acadêmicas, tanto no período da graduação, quanto no período na pós-graduação. Neste sentido, pudemos, ao longo da nossa pesquisa, observar que esses sujeitos, por motivos diversos, também eram sujeitos de erros e indisciplina. Sujeitos falhos e degradados aos olhos do poder disciplinador da força naval. Portanto, indivíduos que deveriam ser corrigidos para que pudessem servir de espelho para os menores que estariam sob sua "tutela". Nos debruçamos sobre o *Livro de Castigos para Sargentos* da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte. Assim sendo, tomamos como objetivo deste texto, investigar como se davam os processos disciplinares aplicados ao corpo docente da Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte na primeira metade do vigésimo século, e

que foram registrados no *Livro de Castigos para Sargentos* da instituição. Em nosso percurso de escrita dialogamos sobre disciplina e docilização de corpos a partir de Michel Foucault (2020), utilizando-se da análise documental, não somente do livro de registro das faltas cometidas pelos sargentos, mas também dos *Relatórios de Ministro da Marinha do Brasil* e dos *Relatórios de Presidente de Província do Rio Grande do Norte*, bem como trabalhos que foram produzidos a respeito das Escolas de Aprendizes Marinheiros.

Debruçamo-nos sobre os velhos arquivos, dormentes e abandonados em prateleiras gélidas do Arquivo Geral da Marinha do Brasil, para dar luz **à**quilo que está timbrado nos registros contidos no *Livro de Castigos para Sargentos* da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte. O documento em questão faz parte da coleção de fontes históricas que foram cuidadosamente transcritas, por meio do Projeto de Pesquisa intitulado "'Marchando com muito garbo e correcção': a disciplinarização de corpos na Escola de Aprendizes Marinheiro no Rio Grande do Norte e na Paraíba", ligado ao Grupo de Estudos e Pesquisa em História, Educação e Diversidade (GEPHED) do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), sob a orientação do professor Dr. Azemar Soares Júnior.

"Para rubricar as folhas deste livro, que servirá para registro de faltas para sargentos": as contravenções cometidas pelos sargentos

No mesmo período em que o grande Henry Ford passeava nos Estados Unidos da América com seu modelo A, primeiro carro da marca *Ford Motor Company*, em solo potiguar, o 2º Sargento Euclides Alberto de Souza, que na noite do dia 24 de junho do ano de 1933, que deveria estar presente no quartel da Escola de Aprendizes Marinheiros, prestando serviço, foi pego em flagrante, pelo seu comandante Paulo Mario Cunha Rodrigues, perambulando pelas ruas da cidade, por volta das 22 horas e 15 minutos. Este tipo de ação era entendido como uma contravenção, ou seja, uma quebra das regras estabelecidas pelos códigos disciplinares da instituição, e que foi de imediato considerada como violação grave, tendo recebido como punição quinze dias de prisão rigorosa[1]. Essa punição foi impelida pelo comandante da escola.

Como já apontado na introdu**ção deste texto, a indisciplina** afetava não somente as classes mais baixas que estavam à serviço da Marinha do Brasil e à bordo dos navios de guerra dela, mas também, aqueles que dela deveriam zelar

1 É comum encontrarmos nos livros destinados as faltas e contravenções cometidas, o uso das palavras "prisão simples" e "prisão rigorosa". Entretanto esses registros não definem sobre as diferenças entre esse tipo de punição.

e perpassar os sinônimos de orgulho e força da Marinha, através dos seus ensinamentos, ou seja, os professores da Escola de Aprendizes Marinheiros, que usufruíam do cargos de patente relativamente elevada e que, portanto, deveriam zelar pela disciplina e pelo disciplinamento de seus pupilos, os aprendizes à marinheiro. Essa "elite", por assim dizer, uma vez que esses marinheiros gozavam de benefícios próprios aos seus cargos, também estava contaminada com as chamadas contravenções. Para tanto, eram necessárias medidas punitivas. Medidas que endossassem nas carreiras desses sujeitos a ideia de uma instituição considerada imaculada, sem falhas ou faltas. Alvo que pudesse ser visto e admirado por outrem. Sujeitos da sociedade que deveriam acreditar na honestidade, hombridade e admiração da força naval brasileira.

No *Livro de Castigo para Sargentos*, datado do ano de 1933, eram registradas as faltas cometidas pelos sargentos. A transcrição dele é composta por dez páginas, das quais oito são destinadas às anotações das contravenções cometidas por esses profissionais. O livro está apresentado em forma de anotações que vão de junho de 1933 a janeiro de 1935. Nele, encontramos os nomes dos comandantes Paulo Mario Cunha Rodrigues, que esteve à frente da escola norte-rio-grandense no ano de 1933, Samuel de Bastos Lima, no ano de 1934, J. Serra da Costa, também no ano de 1934 e para o

ano de 1935, o comandante Leonel de Magalhães Bastos, em conformidade com estudos levantados na nossa pesquisa. Ao longo da obra, encontramos a anotação de um total de treze contravenções cometidas pelos sargentos da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte. Vale notar que a escola potiguar funcionou entre 1873 e 1942, embora nos arquivos só tenhamos nos deparado com este opúsculo, tendo ficado uma boa parte da história das contravenções e puni**ções dos sargentos desta escola** no limbo.

A aplicação das punições que foram encontradas no *Livro de Castigos para Sargentos*, possivelmente estavam orientadas pelo Regimento Interno da Escola de Aprendizes Marinheiros[2], como aponta o Artigo 64[3] do regulamento para as referidas escolas. Nossas interpretações de análise foram realizadas a partir do que está posto no documento, após uma minuciosa leitura das anotações, em um esforço de descortinar aquilo que nos impede enxergar as configurações desta tessitura da cultura escolar, intimamente relacionada aos servidores da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Ora, retomemos então o caso do segundo sargento, descrito no início do tópico deste texto: Euclides Alberto de Souza.

2 Não encontramos até a data de realização dessa pesquisa o regimento interno da instituição de formação de marinheiros em solo potiguar.

3 As atribuições do pessoal serão as indicadas no regimento interno (Marinha, 1933).

Tal sargento, de acordo com o *Livro de Castigos*, ao passar pelo processo interrogatório de averiguação do ocorrido e interrogatório aplicado pelo próprio comandante, cuja assinatura se encontra nas páginas amareladas do documento, afirmou "[...] ter as 19h30, recebido recado da senhora, chamando-o a casa com urgência; que, não sendo normal o estado d'esta, ficou preocupado e desejoso de ir verificar o que se passava" (Livro de Castigos para Sargentos, 1935). Nas páginas do livro, não fora descrito quem seria essa senhora que lhe enviou recado, todavia, somos induzidos a supor de se tratar de sua esposa. Vale lembrar que o objetivo do documento era descrever o enredo que constituiu a trama de sua insubordinação e falta de compromisso com os afazeres que lhe foram impostos e que eram inerentes à sua função na escola.

A descrição do ocorrido segue informando que o sargento, em seu discurso interrogatório ao comandante da instituição,

> [...] se lembrou de fallar-me mas tendo visto o aprendiz 115 a descer de minha residência, chamou-o e perguntou-lhe si eu me encontrava em casa que, tendo o aprendiz lhe respondido "que eu não estava" resolveu-se, as 22h, a ir por conta própria, deixando um cabo em seu lugar. Um cabo em seu lugar. Chamei na sua presença, o aprendiz 115, e tendo-o interrogado acerca das afirmações do Sargento, respondeu-me que este não lhe fizera nenhuma pergunta (Livro de Castigos para Sargentos, 1935).

Como podemos observar no relato descrito acima, temos aqui o envolvimento de um dos aprendizes, cujo nome não é mencionado, apenas seu número de registro: "Aprendiz 115"[4]. A participação do aprendiz foi explorada, tanto para defesa das acusações por parte do sargento, quanto para a própria acusação por parte do comandante[5]. Essas falas nos fizeram perceber nas entrelinhas, embora não tivéssemos em mãos o documento que regia as regras a serem seguidas pelos subordinados do comando geral da escola, que os acontecimentos ocorridos com os aprendizes deveriam ser informados e avaliados pelo comandante geral.

Ao receber o recado da senhora – a qual indicamos como sendo possivelmente sua esposa, que pedia sua presença em casa com certa urgência, como informou o segundo sargento – e ao perceber que o estado dela não estava como o de costume, o referido sargento decidiu burlar as regras e as normas, confiando que o fato por si só se constituía como ferramenta legal de defesa de seu ato infracional, de ir averiguar o que possivelmente estava acontecendo. Entretanto, observamos alguns pontos a serem analisados com certa cautela.

---

4 Como a rotatividade de aprendizes na escola era relativamente grande, é pouco provável assertivamente de qual aprendiz se trata no trecho deste documento.

5 Paulo Mário da Cunha Rodrigues foi nomeado comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte em abril de 1933.

É possível que o segundo sargento teria se aproveitado do fato da ligação para se ausentar da escola, talvez porque naquela noite estivesse enfadado do serviço e simplesmente negou-se a executar sua tarefa, já que havia sido escalado, uma vez que o Aprendiz 115 informou ao comandante que não havia sido interrogado sobre a presença ou não do comandante em sua residência. Outro fato importante é que o sargento afirmou ter recebido o recado com caráter de urgência às 19 horas e 30 minutos, mas somente ausentou-se **à**s 22 horas, ou seja, levando a crer que a urgência não era tão urgente assim.

A investigação do fatídico episódio seguiu da seguinte maneira:

> [...] dias depois, para certificar-me na presunção de haver o aprendiz ficado embaraçado n'aquella occasião, tornei a chamar este que me informou ter encontrado ao descer de minha residência, o sargento sentado em um banco; que este trocara com ele algumas palavras banaes e acabaram dizendo "parece que o Comandante não está em casa" (Livro de Castigos para Sargentos, 1935).

Veja, a acareação dos fatos se perpetuou até que todas as possíveis contradições pudessem ter sido sanadas. Os discursos foram analisados e, passados alguns dias, como informa o *Livro de Castigo para Sargentos*, o comandante da instituição resolveu interrogar novamente o Aprendiz nº 115,

suspeitando que talvez o menor pudesse ter se enganado ao explicar o ocorrido. De fato, nas novas alegações ele informou ter encontrado o sargento pelo caminho, inclusive confirmando que os dois trocaram algumas palavras "banaes" e pelo enredo descrito no livro, os dois acabaram dizendo que, "[...] parece que o Comandante não está em casa" (Livro de Castigos para Sargentos, 1935). O aprendiz, nas palavras do *Sargento,* teria vindo da casa do comandante. Na segunda parte do interrogatório, no documento é registrado que, ambos "[...] acabaram dizendo", mas não informa quem realizou a primeira inferência da afirmativa sobre o comandante não estar em casa. Não sabemos e não temos como afirmar se entre a primeira acareação feita pelo comandante da escola e a segunda, que tinha por intenção certificar a ausência de embaraço por parte do aprendiz, houve um possível diálogo entre o sargento Euclides Alberto de Souza e o Aprendiz nº 115 a respeito do ocorrido, para um possível ajuste de concordância nas falas de ambos os envolvidos, mas evidenciamos que houve mudança no testemunho do aprendiz.

Assim como também não temos como afirmar que o ocorrido se estendeu para além de uma conversa com o intuito de alinhar os discursos sobre o ocorrido na fatídica noite do dia 23 de junho, ou se houve uma coação do sargento para que, naquele momento, do primeiro interrogatório, o

aprendiz concordasse com o enunciado anotado no registro, ou, também, se de fato o comandante estava ausente. O certo é que a punição aconteceu para o sargento. Pelo fato de ter se tratado de uma prisão tão rigorosa de quinze (15) dias, é possível acreditar que houve, na opinião e no julgamento do diretor da escola de Aprendizes Marinheiros, má fé por parte do sargento em afirmar que o seu comandante, a quem lhe devia explicações, não estivesse em casa na noite do fatídico caso. Mas, também pode ter sido agravada a situação, uma vez que o chefe o encontrou perambulando pelas ruas da cidade quinze minutos após a saída do sargento da escola.

É certo que a punição aconteceu. Ora, observando tais acontecidos, nos apropriamos dos estudos de Michel Foucault (2020, p. 91) para corroborar a ideia de que "[...] a proporção entre a pena e a qualidade do delito é determinada pela influência que o pacto violado tem sobre a ordem social". Portanto, a punição em questão pode ser vista, como aponta Michel Foucault (2020), como uma espécie de má influência que poderia corromper outros servidores, quebrando o pacto instaurado, o da obediência e subserviência plena, outorgada pela legislação superior imposta, ou seja, a norma. Ainda de acordo com esse autor, o cálculo da punição não é feito em função do crime cometido, no caso específico do sargento, da sua contravenção, mas para evitar sua possível

repetição (Foucault, 2020, p. 92). Em análise das contravenções e punições, o autor continua afirmando que as punições deveriam ser aplicadas "[...] de tal modo que o malfeitor não possa ter vontade de recomeçar, nem possibilidade de ter imitadores. Punir será então uma arte dos efeitos" (Foucault, 2020, p. 92).

Punir o malfeitor naquele momento, ou seja, castigar o segundo sargento Euclides Alberto de Souza, tratava-se de um olhar sobre o futuro, como uma espécie de fórmula que servisse para prevenir a repetição do erro, causando o que o autor vai identificar como exemplo enquanto réplica do crime (Foucault, 2020). A penalidade por causa do crime cometido deveria desempenhar o papel identificador do poder que é superior, ou seja, daquele que manda e ordena. Serve como uma espécie de ratificação da hierarquia ordenada. Aquele que punia o menor aprendiz não era um incondicionado. Por essa razão deveria, portanto, obedecer ao seu superior imediato, inclusive estava passível de sanções normalizadoras[6].

A violação das regras da organização, ainda mais quando praticadas pelo corpo superior, na ocasião cometida por

6 A respeito do processo de normalização e normatização descritos nesse texto, debatemos a suas principais características e funções na nossa dissertação de mestrado intitulada: "Um Viveiro de Competências e Abnegações": A Formação do Marinheiro na Escola de Aprendizes Norte-rio-grandense (1933-1941).

um segundo sargento, deveria ser imediatamente corrigida. A correção do infrator, que neste caso foi de uma prisão rigorosa de quinze dias, foi medida proporcionalmente pela infração cometida por ele. Foi interpretada pelo comandante da escola, que de fato aconteceu um rompimento da ordem direta, que era imposta e estabelecida via regulamento, e que, portanto, era de conhecimento de todos que ali trabalhavam. A "verdade" era considerada, se não, a maior de todas as virtudes militares. Houve falta desta dita verdade, houve má fé, portanto, uma sucessão de erros considerados gravíssimos. É bem provável que a punição recebida pelo sargento tenha servido de exemplo para os demais profissionais da escola, bem como para os aprendizes, que deveriam internalizar que, se até os seus superiores, que lhes aplicavam as punições, sofriam penalidades tão severas, eles também estavam sujeitos a sofrerem sanções provenientes de qualquer profissional da Escola, uma vez que na hierarquia da instituição, nos patamares mais baixos da instituição, encontravam-se justamente os aprendizes à marinheiros.

As sanções seriam aplicadas a todo e qualquer oficial que, por algum motivo, deixasse de cumprir com suas obrigações dentro da escola. É o que podemos observar, por exemplo, no caso do sargento Severino Mariano, uma vez que suas faltas foram postas nos *Livro de Castigos para Sargentos*.

Para se ter ideia de como as contravenções eram observadas e castigadas, desde o descumprimento de uma ordem de serviço ou de uma falta mais grave como na do primeiro caso citado neste texto, o sargento Severino Mariano teve uma de suas faltas postas no *Livro de Castigo para Sargentos*, o que lhe rendeu um período de 3 dias prisão, e que se deu pelo fato do marinheiro não ter ministrado a aula de natação no dia 6 de outubro de 1933, que, por sua vez, foi apresentada sem causa justificável. O sargento voltou a ser punido no mesmo dia, ficando impedido de ausentar-se da escola por dois dias, por não ter dado a execução de uma ordem para a lavagem de material. Esta punição foi executada somente depois da anterior, ou seja, a partir do dia 10 de outubro, uma vez que ele estaria em regime de prisão. Temos nesse caso, o acúmulo de punições.

O sargento Severino Mariano, que deixou de dar aula de natação em 6 de outubro de 1933, tendo ficado, por essa contravenção, preso por três dias, voltou a ser reincidente, tendo seu nome posto no *Livro de Castigo para Sargentos* no dia 11 de fevereiro de 1934. Dessa vez, o então comandante, o Sr. Samuel de Bastos Lima, recebeu uma queixa oriunda do aprendiz Geraldo Dantas Sales, de número 20. A acusação do aprendiz fora realizada porque havia cometido uma ação de violência física: "[...] com violência essa inadmissível e de

que resultou queixar-se o aprendiz de um pequeno arranhão [provocado] pela queda sobre um banco pequeno" (Livro de Castigos para Sargentos, 1935). Esse empurrão que foi motivo de queixa do aprendiz, foi ocasionado quando o sargento "[...] ao exigir que o aprendiz nº 20, Geraldo Dantas Sales saísse da sala de estado, não sendo atendido, deu um empurrão no mesmo" (Livro de Castigos para Sargentos, 1935), o que ocasionou a queda do aprendiz e o arranhão.

É correto afirmar que a Marinha do Brasil, após a Revolta da Chibata[7], em meados de 1910, passou a limitar cada vez mais os castigos físicos, justamente por ser esse um dos grandes motivos que levou os marinheiros a levantarem o motim de 1910. Também é conveniente afirmar aqui neste momento que a modernização da Marinha brasileira começou em meados de 1885, com a introdução dos primeiros navios encouraçados modernos. Mas, percebemos as mesmas nuances de aquartelamentos forçados, degradação do corpo, diminuído ao máximo possível, legitimando os processos de disciplinarização, que só começaram a se tornar novas formas de punições, justamente após a Revolta de 1910. Entretanto,

7 Rebelião ocorrida na Marinha brasileira entre 22 e 27 de novembro de 1910, em protesto contra os castigos físicos que os militares de baixa patente recebiam. Os amotinados, liderados pelo marinheiro João Cândido Felisberto, apelidado pela imprensa da época de "Almirante Negro", tiveram suas reivindicações atendidas – a punição com chibatadas foi extinta –, mas uma semana depois quase todos foram presos, mortos ou mandados para seringais na Amazônia.

esse processo de disciplinarização com a aplicação da força, dos castigos físicos, não foi algo que teve fim de forma imediata. As disciplinas apenas tomaram outro rumo. Novas configurações. E como observamos, mesmo no ano de 1934, vinte e quatro anos depois da revolta que mudaria os rumos das disciplinas nos conveses dos navios, percebemos que profissionais gabaritados para assumir o posto de professores dos futuros marinheiros, de acordo com o que está posto nas páginas do *Livro de Castigos para Sargentos*, ainda fizeram uso da força para expulsar um aprendiz da sala de aula.

Se houve de fato a agressão ao aprendiz por parte do sargento, a afirmativa ou negativa do fato é algo que fica apenas no imaginário daquele que lê e transcreve o texto presente nas folhas desgastadas do *Livro de Castigos para Sargentos*. Esses são questionamentos pertinentes a serem levantados, e ao mesmo tempo, configuram-se como nuances sensíveis para traçarmos nosso viés de pensamento acerca do caso exposto e trabalhado. O fato é que não houve registro de negativa por parte do profissional, o que nos leva a crer na hipótese de que de fato a violência física possa ter acontecido. Nesta reincidência do sargento Severino Mariano, foi-lhe aplicada apenas a admoestação verbal severa, o que é um tanto curioso, haja visto que uma aula não dada lhe rendeu no ano de 1933, 3 dias de prisão, em contrapartida, um episódio de

agressão física lhe rendeu apenas uma correção verbal, que o documento descreve como severa.

Também nos deparamos com casos de acusações entre sujeitos de mesma categoria – a de sargentos –, entretanto de patentes diferentes. Ou seja, entre companheiros de trabalho. Em certa ocasião, o segundo sargento João Domingos de Oliveira se envolveu em queixa impetrada por outro colega de mesma patente, nesse caso o sargento e monitor Enedino Altino Lima. Na ocasião, este teve uma das suas ordens contrariadas por João Domingos, ao realizar uma substituição do aprendiz que era encarregado por zelar da sala e do material de esportes da escola. Este caso levou Enedino Lima a

> [...] achando o ato irregular admoestei-o em termos, dizendo que ele Sargento estava errado e assim lhe ordenara que modificasse o seu modo de agir. Nesta ocasião, me respondeu um pouco alterado, o que motivou eu lhe dizer que, se não modificasse o seu modo, se considerasse preso em nome deste comando (Livro de Castigos para Sargentos, 1935).

Toda a confusão gerada neste caso em particular envolvia não somente os sargentos, mas também aprendizes de classe inferior, que inclusive se recusaram a obedecer ao sargento João Domingos. Percebemos uma briga de egos inflamados. Na hierarquia constituída, a queda de braço era para ver quem

sairia vencedor da peleja. Ora, de acordo com os registros do *Livro de Castigo para Sargentos*, o segundo sargento João Domingos de Oliveira já prestava serviços na e para a Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, há cerca de quinze (15) anos. Durante esse longo período de serviços prestados, João Domingos conquistou, segundo o documento, comportamento exemplar. Por ocasião do ocorrido, a punição para o segundo sargento foi apenas de uma repreensão severa aplicada no dia 13 de julho de 1934, no mesmo dia em que a queixa foi feita e anotada no livro.

Para analisarmos os efeitos entre crimes e castigos, contravenções e punições, nos apropriamos dos postulados de Michel Foucault (2018), que defende a ideia de um conceito entre o crime cometido e o castigo aplicado. De acordo com o autor, é esta nova unidade encontrada entre o delito e o praticante do delito que vai permitir "[...] ajustar a punição de tal sorte que seja justo o suficiente para punir o crime e impedir que ele recomece" (Foucault, 2018, p. 75). Ou seja, se transportamos o pensamento do autor para a situação abordada no parágrafo anterior, observada a punição sofrida pelo sargento João Domingos de Oliveira, vemos um abrandamento da lei da causa e do efeito. A repreensão, tida como severa, foi administrada obedecendo a ordem da unidade encontrada entre o delito praticado, tendo sido levada em consideração os

anos de serviço e boa conduta do segundo sargento. Houve, portanto, nesse contexto, a crença de que a repreensão aplicada de forma severa impediria sua reincidência.

Veja, o único *Livro de Castigos para Sargentos* que tivemos acesso transcreveu as punições dos sargentos entre os anos de 1933 a 1935. Ao menos nesse livro, não vimos ou observamos a menção novamente do nome do sargento João Domingos de Oliveira. Logo, nos parece certo afirmar que esse mesmo profissional não se envolveu em outros casos que lhe acarretaram outras punições entre o ano de sua entrada na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, que não podemos determinar, e a última data registrada no *Livro de Castigos para Sargentos* que tivemos acesso. Entretanto, entendemos que, como mencionado no livro, João Domingos conquistou uma carreira considerada idônea nos seus quinze anos de serviço. Além da idônea carreira, o marinheiro encontrava-se recebendo, naquele dia, uma admoestação severa do comandante geral da escola, a quem João Domingos deveria ser obediente, leal e submisso. Ora, para além dos processos de obediência inerentes à vida militar, podemos citar as questões da obediência pelo medo, pela obrigação: "[...] quem se sente obrigado a obedecer por medo?" (Tiburi, 2021, p. 14), ou como diria a autora, trata-se do poder, da autoridade, na forma de diminuição, submissão, que se faz presente, ou

seja, "[...] a humilhação é a ação pela qual se mede o outro, colocando-o na posição de objeto, para rebaixá-lo" (Tiburi, 2021, p. 14). João Domingos possuía uma vida de serviço militar considerada bastante idônea, todavia, ainda era um sargento, um objeto manipulável que deveria reconhecer o seu lugar na hierarquia de obediência[8].

Não é possível afirmar como eram realizadas essas ações que envolviam as punições verbais. Não sabemos até que ponto essa conversa mais ríspida, de cunho corretiva, era estabelecida. Não podemos afirmar se elas ocorriam em público, diante dos queixosos, ou se era realizada a portas fechadas, de forma particular. Não sabemos se o que era posto no livro de fato era o que acontecia naquele microuniverso da sala da jurisdição da Escola de Aprendizes Marinheiros. Imaginamos que diante das trajetórias disciplinares que foram apresentadas no decorrer da história da instituição educativa da Marinha, é nítida a forma violenta que eram aplicadas essas punições. A disciplinarização dos corpos no interior das Escolas de Aprendizes Marinheiros apresentava, no decorrer do tempo, a configuração do dito ser superior,

8 A hierarquia da Marinha do Brasil é estabelecida seguindo os seguintes níveis: oficiais e praças. No primeiro nível se encontram os cargos de maior grau: generais, superiores, intermediários e subalternos. No segundo nível, se encontram os cargos de menor grau: praças. É nesse segundo nível hierárquico que se encontram os cargos de primeiro, segundo e terceiro sargentos, respectivamente.

neste caso em particular, em que tratamos da punição dos profissionais que lecionavam na escola norte-rio-grandense, está a figura do comandante, diante do ser resumido a um subordinado menor em razão da dignidade, um ser inferior de fato e de direito, ocorrendo, portanto, uma diminuição da honra e do brio do sujeito disciplinado. Trata-se de um processo de humilhação pelo qual os marinheiros estavam passíveis a receber, sem se opor, por se tratar de uma metodologia normativa, no conceito mais foucaultiano da palavra. "Em todas essas ações é o poder, na forma da humilhação, que se faz presente" (Tiburi, 2021, p. 14). A humilhação, nesses casos, apresenta-se enquanto processo normatizado a partir do momento que reduz o outro a apenas um sujeito de obediência e subserviência às normas e as hierarquias.

Posterior ao caso do segundo sargento João Domingos, nos deparamos com outro caso envolvendo também um segundo sargento, por nome de Sebastião Alves de Souza. O fato ocorrido foi registrado no dia 30 de outubro de 1934 com as seguintes observações: "[...] não agiu com a conveniente prudência ante a atitude indisciplinar de dois aprendizes, em cena por isso tenho reconhecido em parte a referida attitude" (Livro de Castigos para Sargentos, 1935). Para esta contravenção aplicou-se como pena uma repreensão simples. O caso foi anotado no livro, entretanto é curioso notar que

em nenhum momento foi apontado no documento qual tipo de atitude indisciplinar fora realizada pelos dois aprendizes, muito menos qual a atitude imprudente praticou o segundo sargento. Durante a nossa pesquisa, ficou bastante evidente que, muitas das atitudes e práticas que ocorriam dentro da instituição não foram descritas e por isso permanecem encobertas por uma penumbra, requerendo mais pesquisas em busca das respostas referentes a esse assunto.

No avançar das páginas do livro, mais precisamente as páginas finais, observamos o reaparecimento do nome de Euclydes Alberto de Souza. O sargento que trouxemos no início da sessão a respeito do *Livro de Castigo para Sargentos*. No desenlace do documento, nos esbarramos com duas contravenções de Euclydes Alberto, cometidas nos dias 19 de novembro de 1934 e 23 de janeiro de 1935, respectivamente. Na segunda reincidência praticada pelo marinheiro, foi apontado que ele apresentou um procedimento irregular em público. Em cena do ato praticado, Euclydes Alberto carregava sob o corpo o manto sagrado da Marinha, o fardamento. O dito simbolismo da hombridade e da honra.

A farda branca que sob as lapelas dos bolsos portavam as condecorações e as honrarias de suas destrezas, de seu compromisso e de seu exercício profissional. Se pensarmos e levarmos em consideração este fator como preponderante,

temos a contravenção. O fardamento tende a carregar por si só o brasão e a idoneidade da instituição marítima. É tão digna de respeito quanto os símbolos nacionais. Símbolos esses, marcas de sua trajetória militar, que foram desonrados ao serem carregados durante a prática do crime da contravenção, portanto merecedor de sanção disciplinar. Diferentemente das outras contravenções que foram praticadas dentro do espaço físico da Escola de Aprendizes Marinheiros, a desonra externa, que ocorrera fora da Escola, carrega por si só um peso enfadonho das sujeições mais vis dos símbolos da Marinha. O ato de desonra fora sido merecedor de uma punição de cinco dias de prisão simples.

Todavia, observamos com atenção a contravenção cometida no dia 23 de janeiro de 1935. No ato infracional anterior, no dia 19 de novembro de 1934, embora tenha sido cometido em público, a punição aplicada foi de 5 dias de prisão simples. Entretanto, para o ato infracional do segundo sargento, praticado no dia 23 de janeiro de 1935, averiguamos, dadas as circunstâncias do que está posto no *Livro de Castigo para Sargentos*, que a Marinha do Brasil era mais radical quando se tratava de atos, tidos como libidinosos, ou, como trata o próprio livro, tendenciosos. Para fins de conhecimento segue a transcrição do documento:

> [...] posto neste livro por ter introduzido um menor recém matriculado no alojamento de sargentos, a noite, afim de [ali] permanecer, em sua companhia dando margem [para] conclusões tendenciosas (Livro de Castigos para Sargentos, 1935).

Ora, como podemos observar no trecho transcrito diretamente do *Livro de Castigo para Sargentos*, o segundo sargento foi penalizado por ter cometido uma contravenção de caráter homossexual, ou ao menos é o que nos parece vislumbrar a cena descrita. O fato de o sargento ter posto dentro de seus aposentos, que, por conseguinte era coletivo, como indicado ser um alojamento de sargentos, apontado pelo texto, foi interpretado pelo comandante da escola de aprendizes como uma infração gravíssima, recebendo como punição, 10 dias de prisão rigorosa. Faz-se necessário a abertura de um breve espaço de discussão para entender um pouco melhor como eram compreendidas essas manifestações de caráter homossexual. Para tanto, devemos conceber a ideia de que as práticas homossexuais na primeira metade do século XX sofreram grandes mudanças com uso do discurso médico-científico, o qual visava categorizar a homossexualidade enquanto uma patologia. Esse discurso tinha por intenção averiguar as manifestações e as causas das condutas homossexuais "[...] com um interesse na terapização e normatização da vida sexual, projeto que formava parte do movimento de higiene

social" (Adelman, 2000, p. 165). Ou seja, o discurso era, senão, puramente estabelecer um processo de eliminação desses atos deletérios, uma vez que esse contexto histórico fazia parte de "[...] um momento histórico que endossava a expressão sexual quando ela acontecia consagrada pelo vínculo matrimonial, e a estigmatizava em qualquer outro âmbito ou contexto" (Adelman, 2000, p. 165).

Não é nosso foco o tratamento do assunto sobre a existência da homossexualidade dentro das forças armadas, mas é certo que devemos abordá-lo com tal interesse que nos auxilie a compreender como essas questões eram trabalhadas, e que, por conseguinte, também estavam presentes no contexto social da primeira metade do vigésimo século. Este caso específico, por sua vez, nos apresenta o envolvimento de um sargento da Marinha do Brasil. Embora o acontecimento tenha se dado dentro dos muros da escola e o seu conhecimento preso pelo tempo e aprisionado nas linhas de folhas amareladas de um caderno-livro, guardado e resguardado nos confins de um arquivo náutico no Rio de Janeiro, obtivemos neste momento a oportunidade de expor essa situação, assim como as ações praticadas pelos envolvidos, quer tenham sido o ato em si, entre o funcionário da Marinha, o Sr. Euclydes Alberto de Souza e o menor não nomeado ou numerado no *Livro de Castigos para Sargentos*, quer tenham sido as ações práticas

aplicadas pelo Comando Geral da Escola, que culminaram com a punição para o sargento.

Faz-se necessário acreditar que o assunto era trabalhado de forma tão delicada no interior da instituição a qual analisamos neste texto, que até o número do aprendiz foi resguardado, não constando no livro. Dessa forma, é possível que o registro do caso tenha sido feito contendo o nome do sargento por duas razões: a) ele já era reincidente em contravenções; b) era preciso documentar para que ficasse anotado a pena imposta ao marinheiro que cometera tal delito, servindo assim de registro para mostrar aos demais a disciplina imposta e amedrontar, bem como, resguardar o comando da escola servindo de prova na execução da pena.

Mediante o exposto até o momento, nos apropriamos do pensamento de Míriam Adelman (2000, p. 165), que afirma que "[...] praticava-se uma vigilância moral no que dizia respeito a todo tipo de comportamento sexual 'diferente'". Em outras palavras, as pessoas envolvidas nesse tipo de situação estavam sujeitas às ações de vigilância social que tinham por intenção inibir qualquer tipo de comportamento considerado inadequado para os padrões estabelecidos na época. E isto não seria diferente dentro de uma instituição militar. Marcio Rodrigo Vale Caetano e Dinah Quesada Beck (2014, p. 75) asseveram que esses discursos científicos eram direcionados

para uma "[...] preocupação em constituir determinados modelos de homens e mulheres", que, "[...] por meio de sutis aparatos educativos e marcadores disciplinares que a população foi sendo controlada e conduzida para determinados fins e propósitos sociais e educativos, numa mostra de seu exercício de 'governo'".

O sargento "sentiu-se" atraído por um adolescente do sexo masculino. Não podemos identificar através do exposto no livro se houve reciprocidade por parte do aprendiz envolvido na situação. Neste embaraçoso caso que envolvia uma sargento da Marinha do Brasil e um adolescente dentro do Quartel da Escola de Aprendizes Marinheiros, não se tinha interesse naquele momento em observar a presença ou não de uma figura que estava em transição entre a adolescência e a juventude, senão e tão somente, é observada a contravenção do sargento no que diz respeito ao envolvimento caracterizada como suspeita e tendenciosa a homossexualidade.

Ora,

> [...] sabemos, em grande parte a partir do nosso encontro com ideologias ou visões do mundo advindas das grandes religiões ocidentais (o catolicismo, o judaísmo e o protestantismo), que o Ocidente tem um "investimento histórico" num tipo de sexualidade: aquela que permite a organização social a partir de um determinado tipo de

> família, baseada num casal heterossexual e monogâmico e que restringe ou privilegia a prática sexual orientada para a procriação. Também sabemos, em grande parte a partir da popularização das ideias de Freud, que as possibilidades humanas de expressão sexual se chocam constantemente contra os limites colocados por essas formas institucionalizadas de prática sexual; o pensamento freudiano sugere que as instituições que criamos nos limitam, e nos limitam de maneiras que instituem repressão, violência, mal-estar individual e coletivo (Adelman, 2000, p. 164).

Ou seja, a afirmação acima nos serve de aporte para reiterar que a preocupação estava alocada apenas nos desvios da conduta heteronormativa. Essas condutas, por sua vez, formam um conjunto de normas e regras que foram estabelecidas, ou seja, normalizadas, pela instituição social. Nesse caso, trata-se de uma escola que cuidava de normatizá-las, propondo assim limites de repressão, violência e mal-estar. Pouco importava, ou pelo menos é o que nos parece permitirmos analisar, partindo do que foi anotado nas entrelinhas do caso, se o sargento estava a trocar carícias com uma pessoa que ainda não teria atingido a maturidade sexual na sua forma adulta. O que importou naquela ocasião foi o simples fato da pessoa, neste caso o menor, recém-chegado a instituição, ser do sexo masculino, caracterizando-se assim como uma conduta homossexual.

Dentro das escolas, imperava a ideia de que,

> [...] as expectativas sobre homens e mulheres estiveram às voltas dos valores heterossexuais e androcêntricos[9]. A partir disso, percebemos que a escola, nos discursos produzidos pela ciência positivista da primeira metade do século XX, reafirmou sua conotação repressiva sobre os corpos dos sujeitos, criando ações criativas sobre formas de interpelar os sujeitos de modo a configurarem os modelos sexuais preconizados pela ciência e ao progresso idealizado (Caetano; Beck, 2014, p. 76).

Logo, cabia à escola esse papel transformador e ao mesmo tempo inibidor de determinadas atitudes. Se o sargento já apresentava comportamentos homossexuais, cabia-lhe a necessária e árdua tarefa de representar, no sentido mais teatral da coisa em si, um papel da representatividade hetero-normativa. Ou pelo menos se resguardar de comportamentos que se configurasse como uma tendência, de forma a reprimir também a reprodução por parte do alunado da escola tais comportamentos considerados nocivos.

A normatização, assim como o processo de colonização, como denominou Márcia Tiburi (2021), é o responsável por internalizar e impor "[...] por meio de figuras poderosas,

9 Termo cunhado pela antropologia relativo ao androcentrismo, ou seja, a tendência de assumir o masculino como único modelo de representação coletiva.

canônicas, sacerdotais, especializadas em colocar a si mesmas e os seus interesses como *a verdade a ser seguida*" (grifo nosso). A verdade que deveria ser seguida, tratava-se daquilo que era tido como normal dentro da sociedade, ou seja, a normatização da heterossexualidade. Portanto, os sujeitos envolvidos estavam vagueando de encontro ao que era doutrinado, idealizado e preconizado no ceio da sociedade da época. Todavia, a punição aqui é mencionada somente para o sargento, uma vez que se trata do *Livro de Castigos para Sargentos*.

Para tanto, buscamos entender um pouco melhor como eram compreendidas essas manifestações de caráter homossexual, e logo em seguida devemos conceber a ideia de que tais práticas na primeira metade do século XX, sofreram grande impacto com o acréscimo do uso do discurso da ciência e da medicina. Discurso esse que possuía a incumbência de categorizar a homossexualidade enquanto patologia. A intenção do uso das ciências medicinais concernentes as práticas homoafetivas era, se não, a de identificar as manifestações e as causas das condutas homossexuais "[...] com um interesse na terapização e normatização da vida sexual, projeto que formava parte do movimento de higiene social" (Adelman, 2000, p. 165). Em outras palavras, a ordem do discurso era puramente o da eliminação de tais atos classificados como

pecaminosos, uma vez que fazia parte de "[...] um momento histórico que endossava a expressão sexual quando ela acontecia consagrada pelo vínculo matrimonial, e a estigmatizava em qualquer outro âmbito ou contexto" (Adelman 2000, p. 165).

Após o exposto, partimos para a breve análise da prisão rigorosa de 10 dias, estabelecida para Albertino Antônio dos Santos, cuja patente não é mencionada no registro. A anotação somente fizera apontamento para os insultos verbais e a agressão física, como consta: "[...] posto neste livro por ter insultado com palavras e agredido phisicamente ao M. N. Paulo Marcolino Gomes" (Livro de Castigos para Sargentos, 1935). Esse caso específico se configura como o último listado no *Livro de Castigos para Sargentos* da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte. Não é mencionado se a discussão que culminou em uma luta corporal entre os envolvidos se deu com a presença de menores, ou em um ambiente fechado, alheio aos olhos atentos dos curiosos. Ora, o fato é que duas figuras de patente, não mencionadas no livro, tiveram discussão verbal e física. O documento não apresenta o motivo para o desentendimento, também não apresenta qualquer tipo de justificativa de ambos os envolvidos.

Sendo assim, realizamos um exercício de interpretar e analisar algumas passagens do documento que possibilitou a escrita deste texto, fruto da nossa pesquisa de mestrado,

numa tentativa de compreender como se deu o processo de transgressão das normas, bem como os processos de punição impostos pela Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte. As abordagens realizadas se configuraram como uma tentativa de entender "[...] o funcionamento interno das instituições, a construção do conhecimento, a cultura e o quotidiano escolares, as experiências dos alunos e as vidas dos professores" (Mogarro, 2005, p. 11), em particular a dos professores sargentos, institucionalizados na Escola de Aprendizes Marinheiros. Percebemos, através do exposto nas entrelinhas do *Livro de Castigo para Sargentos*, que todos os sujeitos que se encontravam aquartelados na escola de formação de marinheiros estavam passíveis a se tornarem sujeitos disciplinadores e corretores, no caso daqueles que possuíam cargos de patente na instituição, como os sargentos, por exemplo, os quais foram nosso objeto de estudo neste texto, e passíveis, também, a serem sujeitos disciplináveis.

Considerações finais

As Escolas de Aprendizes Marinheiros, nascidas na primeira metade do século XIX, tinham como objetivo o recrutamento de pessoal para Armada Nacional e em poucos anos após terem sido abertas foram tidas como instituições

importantes que, para além de formar e fornecer pessoal considerado capacitado para a Marinha de Guerra, acabou se constituindo também como o lugar de disciplina. Contribuiu, desse modo, para a formação educativa das classes mais baixas da sociedade da época, produzindo corpos fortes, disciplinados e obedientes, ou como diria Michel Foucault (2020), "corpos dóceis".

Sempre atrelada ao ideário de uma escola que educasse para a vida, no sentido sempre de obter cidadãos subordinados às ordens sociais e aos afazeres do marinheiro, os aprendizes, que ali assentariam praça, estariam sob a égide do brasão naval e sob os cuidados de profissionais capacitados e idôneos, consciente de suas obrigações e obedientes às leis. Pontuamos, todavia, que dos documentos explorados para a construção das nossas pesquisas, conseguimos identificar modelos de disciplina que seriam aplicados também para os professores desses meninos e jovens.

As Escolas de Aprendizes Marinheiros eram, portanto, um espaço no qual, crianças, jovens e profissionais/professores desses menores passavam por um processo de modelação de seus corpos quando submetidos às disciplinas. Esse espaço escolar construiu-se através dos regulamentos elaborados para as escolas de todo o país. No decorrer do texto, pudemos observar que alguns sargentos, profissionais responsáveis

pela formação educativa-militar dos menores, tiveram sua idoneidade postos à prova, tendo sido possível se deparar com casos específicos e particulares de contravenções cometidas por esses profissionais, inclusive, um caso envolvendo homossexualidade, algo tido como extremamente escandaloso para a Marinha do Brasil.

O entendimento para a elaboração de textos como esse, requer "[...] abordagens a partir de novos instrumentos teóricos e metodológicos que permitam uma compreensão dos discursos produzidos pelos atores educativos no interior do espaço social que ocupam" (Mogarro, 2005, p. 11). Tais abordagens, através dos diálogos estabelecidos com a fonte e de ideias e pressupostos apresentados com outros autores, relacionados com os estudos da História Cultura, da História da Educação e de áreas afins, vem contribuindo para o desenrolar da história contada e escrita, partindo do ponto de vista e da interpretação de quem escreve, tornando possível o desfecho de linha escrita sobre o objeto de estudo. Nessa mesma linha de pensamento é que conseguimos apresentar as Escolas de Aprendizes Marinheiro como aquele espaço de rígidas disciplinas, não apenas para os aprendizes, seres considerados páginas limpas a serem impressas as ideias e pressupostos necessários para a formação moral do indivíduo, como também para os sargentos, atores sociais tão

importantes nesse processo, cujo papel é preponderantemente hegemônico e hierárquico, mas que não estavam alheios aos processos disciplinantes de uma Marinha que insistia em adotar e exercitar a normalização dos corpos de todos que ali estivessem, por uso da força através da disciplina.

Todavia, acreditamos que ainda há diversas lacunas a serem exploradas sobre as Escolas de Aprendizes Marinheiro. Ainda há uma vasta documentação que necessita de análise e exploração investigativa. Há ainda muito a ser dito sobre a instituição e esperamos que esses estudos possam contemplar essas lacunas, revelando novas contribuições para as pesquisas sobre as instituições educativas, contribuindo para discussões dentro da História da Educação. Esta discussão se encerra por hora com a perspectiva de que possa servir de caminho para que outras produções científicas e acadêmicas sobre esse assunto possam ser gestadas.

Referências

ADELMAN, Míriam. Paradoxos da identidade: a política de orientação sexual no século XX. **Revista de Sociologia e Política**, [*S. l.*], v. 14, p. 163-171, 2000. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-44782000000100009. Acesso em: 13 nov. 2023.

BOITEUX, Contra-Almirante Lucas Alexandre. Nossas Campanhas Navais: A Guerra da Cisplatina. **Revista Marítima Brasileira**, Ministério da Marinha, Rio de Janeiro, p. 5-78, 1957. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=008567&pagfis=85141&url=http://memoria.bn.br/docreader#. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Marinha. **Relatório Ministerial de 1840**. 1840. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/142. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Relatório de Presidente de Província de 1874**. 1874. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/181#?c=0&m=94&s=0&cv=0&r=0&xywh=-771%2C-407%2C4270%2C3012. Acesso em: 11 ago. 2020.

BRASIL. **Relatório Ministerial de 1978**. Disponível em: https://ddsnext.crl.edu/titles/142#?c=0&m=76&s=0&cv=13&r=0&xywh=-116%2C2097%2C2098%2C1480. Acesso em: jun./2022

CAETANO, Marcio Rodrigo Vale; BECK, Dinah Quesada. Hommes de lettres e a homossexualidade: Discursos e pedagogias na primeira metade do século XX. **Revista Teias**, [*S. l.*], v. 15, n. 38, p. 75–90, 2014. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/24468. Acesso em: 13 nov. 2023.

FRANCISCO, Laelson Vicente. **Um viveiro de competências e abnegações:** a formação do marinheiro na Escola de Aprendizes Norte-Rio-Grandense (1933-1941). 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/46836. Acesso em: 13 nov. 2023.

FRANCISCO, Laelson Vicente. **Um passo para o homem, um salto para a Marinha:** a companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte (1872-1890). 2018. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/42317/2/PassoHomemSalto_Monografia_2018.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: E. Graal, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** História da violência nas prisões. 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2020.

MARQUES, Vera Regina Beltrão; PANDINI, Sílvia. Feios, sujos e malvados: os aprendizes marinheiros no Paraná oitocentista. **Revista Brasileira de História da Educação**, [*S. l.*], v. 4, n. 2, p. 85-104, 2004. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38681. Acesso em: 13 nov. 2023.

MOGARRO, Maria João. Memórias de Professores Discursos orais sobre a formação e a profissão. **História da Educação**, [*S. l.*], v. 9, n. 17, p. 7-31, 2005. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/29197. Acesso em: 13 nov. 2023.

PAIVA, Francisco da Silva. Ensino técnico: uma breve história. **Revista Húmus**, [*S. l.*], v. 3, n. 8, 2013. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/1677. Acesso em: 13 nov. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. Escola de Aprendizes Marinheiros. **Livro de Castigo para Sargentos da Escola do Rio Grande do Norte**, 1933-1935.

SILVA, Rozenilda Maria de Castro. **A prática educativa na Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí (1874 a 1915)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Piauí, Piauí, 2017. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/15_A_R%C3%81TICA_EDUCATIVA_NA_COMPANHIA_DE_APRENDIZES_MARINHEIROS_DO_PIAU%C3%8D_1874_a_191520190708103134.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.

SILVA, Rozenilda Maria de Castro; LOPES, Antônio de Padua Carvalho. Não basta ser oficial: o professor normalista nas Escolas de Aprendizes Marinheiros do Brasil e a cultura escolar institucional. **Revista Latino-Americana de História**, [*S. l.*], v. 7, n. 19, p. 267-283, 2018. Disponível em: https://revistas.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/view/rlah.v7i19.733. Acesso em: 13 nov. 2023.

SOARES JÚNIOR, Azemar dos Santos. **Physicamente vigorosos**: medicalização escolar e modelação dos corpos na Paraíba (1913-1942). São Paulo: e-Manuscrito, 2019.

TIBURI, Márcia. **Complexo de vira-lata:** análise da humilhação brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

PARTE II
DOCUMENTOS

LIVRO DE TERMOS DE INSPECÇÃO DE SAÚDE ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DA PARAÍBA

Azemar dos Santos Soares Júnior
Shairany Arias Palombo Sonntag

O *Livro de Termos de Inspecção de Saúde* tem por finalidade registrar as inspeções de saúde que ocorriam com os menores que pretendiam entrar na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba, além dos próprios alunos e funcionários. Essa inspeção ocorria pelos médicos contratados da Escola, os quais julgavam seus pacientes aptos ou inaptos para ingressar ou continuar nos serviços em prol da Marinha. Durante a consulta, eram avaliadas todas as características dos menores, visto que estas deveriam estar de acordo com o Decreto nº 11.479, de 10 de fevereiro de 1915, sendo importante ainda o histórico familiar e o exercício da vacinação.

10.21680/978-65-5569-469-7_cap06

Para os funcionários ou alunos que se encontravam com alguma enfermidade, avaliava-se a possível invalidez. O livro é inteiramente manuscrito e data de novembro de 1927 até dezembro de 1931. O responsável pela rubrica do livro era o 2º Sargento Comissário Antonio Santiago, enquanto o comandante da escola era Francisco Pedro Rodrigues Silva. O livro foi redigido de forma manuscrita, não possuindo rasuras nem palavras ilegíveis.

Palavras-chave: Escola de Aprendizes Marinheiros. Saúde. Inspeção.

Número de páginas: 10

Ano de transcrição: 2020

DOCUMENTO 1
2º LIVRO
TERMOS DE INSPECÇÕES DE SAÚDE

Dou commissão ao Sr. 2º Sargento Commissario Antonio Santiago, para rubricar as folhas deste livro, que servirá para Livro de termos de Inspecção de Saude, lavrados nesta Escola. Escola de A. Marinheiros, Parahyba, em 25 de novembro de 1927.

Francisco Pedro Rodrigues Silva
Comandante

DOCUMENTO 2
TERMO Nº 1

Aos doze dias do mez de dezembro, do anno de mil novecentos e vinte e sete, inspeccionei nesta Escola por Ordem superior, o Senhor Joaquim Claudino Arreira, mestre de música da referida Escola, o qual julguei soffrer de hydrocelle aguda, e precisar de tratamento, e repouso mais ou menos duradouro. Escola da Parahyba do Norte 12 de dezembro de 1927

Dr. Scar da Costa

DOCUMENTO 3
MINISTÉRIO DA MARINHA
DIRECTORIA DE SAÚDE
TERMO DE INSPECÇÃO DE SAÚDE
"ANNO DE 1928"

Candidato a Escola de Aprendizes Marinheiros: Nome "João Lira da Silva Costa", idade 16 annos natural de Parahyba, cor parda, cabellos crespos estado civil solteiro: Audição O.D = 5 O.E = 5 Visão: acuidade O.P = 5 O; E = 5 Cores normaes, pai vivo nao goza saúde, mãe viva goza saúde, cinco irmãos vivos gozam perfeita saude quatro irmãos mortos ignora causa mortais, doença da infeccia variola em 1926. Altura 1 m 45 cm peso perimetro thoracico max. 87 centimetros 80 medio 83 grande envergadura. 1m e 55cm indice de capacidade vital = indice corpo = apparelho visual normal ouvidos normaes, nariz normaes boca e garganta normaes, dentes normaes apparelho respiratorio normal apparelho circulatorio normal, pulso antes do exercicio 76 depois do exercicio 98, apparelho digestivo normal apparelho genital urinario normal Ureia: Albumina não tem, glycose não tem, perineo e annus normaes, Esqueleto e articulações normaes Reflexos: patelar normal plantar normal Rowberg normal Argyll-Robertson normal, Tremores ausencia, falla normal. Foi vacinado no ato da inspecção? sim - foi identificado? não. A junta de saúde abaixo

assignada certifica que a observação registrada neste laudo é verdadeira em todos os seus termos e atesta que o candidato acima está apto.

Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba 2 de janeiro de 1928.

DOCUMENTO 4
MINISTÉRIO DA MARINHA
DIRECTORIA DA SAÚDE
TERMO DE INSPECÇÃO DE SAÚDE
ANNO DE 1928

Candidato á Escola de Aprendizes Marinheiros "João Americo Costa", idade de 14 annos, natural de Parahyba cor branca, cabelos pretos lisos, estado civil - Solteiro. Audição O.P = 5 O.E + 5 Visão O.p = 5 O.E = 5 cores normaes, pae vivo goza de saúde mãe viva goza de saúde, irmãs morta (1) ignora causa mortais não teve molestia na infancia altura 1 m 44 cm 1/2 peso perimetro thoracico: Max 82 cm minimo 76 cm medio 79 cm. grande envergadura 1m 56 cm, indice de capacidade vital normal, ouvidos normaes, nariz normal, boca e garganta normaes, dentes normaes, apparelho respiratorio normal apparelho circulatorio normal, pulso antes do exercicio 76, depois do exercicio 98, apparelho digestivo normal apparelho

genital urinario normal. Urina: Albumina não, glycose não, perineo e annus normaes, esquelêto e articulações normaes, pelle e ganglio limphaticos normaes, reflexos: Patelar normal, plantar normal, Rowberg Normal Argyll Robertson normal, tremores ausencia, falla normal, foi vacinado no acto da inspecção? sim - Foi identificado? não. A junta de saúde abaixo assignada certifica que a observação registrada neste laudo é verdadeira em todos os seus termos e atesta que o candidato acima está apto.

Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba 2 de janeiro de 1928.

DOCUMENTO 5
MINISTERIO DA MARINHA
DIRECTORIA DE SAUDE
TERMO DE INSPECÇÃO DE SAUDE
ANNO DE 1928

Candidato a Escola de Aprendizes Marinheiros: Nome " Octavio Nery de Souza", idade 16 annos natural de Parahyba, côr parda cabelos pretos lisos, estado civil solteiro. Audição O.P = 5 O.E + 5 Visão O.p = 5 O.E = 5 cores normaes, pae vivo goza de saúde, mãe morta de parto, oito irmãos vivos gozam perfeita saúde, não tece malestia na infancia. Altura 1m

46 cm peso perimetro thoracico: Max 79 cm minimo 71cm, medio 75cm, (8) grande envergadura 1m 53 cm (9) indice de capacidade vital = (10) indice corpo = (11) Apparelho visual normal, ouvidos (12) normaes, (13) nariz normal, (14) boca e garganta normaes, dentes normaes, apparelho respitaroio normal apparelho circulatorio normal, pulso antes do exercicio, depois do exercicio 88 - apparelho digestivo normal apparelho genital urinario normal - Urina: Albumina não, glycose não, perineo e annus normaes esqueleto e ariticulações normaes pelle e ganglios lynphaticos normaes, Reflexos: patelar normal, plantar normal, Rowberg normal, Argyll-Robertson Normal tremores ausencia, falla normal foi vacinado do ato da inspecção? sim, foi identificado? não, A junta de saúde abaixo assignada certifica que a observação registrada neste laudo é verdadeira em todos os seus termos e atesta que o candidato acima está apto.

Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba 3 de janeiro de 1928.

DOCUMENTO 6
MINISTERIO DA MARINHA
DIRECTORIA DE SAUDE
TERMO DE INSPECÇÃO DE SAUDE
ANNO DE 1928

Candidato a Escola de Aprendizes Marinheiros, Nome "Ely Barros da Silva" idade 14 annos natural da Parahyba, cor branca, cabellos castanhos escuros, estado civil solteiro, Audição O.D. = 5 O. E=5. Visão: acuidade O.D=5 O.E=4 cores normaes, pae vivo goza saúde mãe viva goza saúde, irmãos vivos (5) gozam perfeita saúde, irmãos mortos sete (7) causas mortais gastro interite, doença da infancia, sarampo, varíola e impaludismo, Altura 1m 51cm peso perimentro thoracico max 81cm minimo 76cm, medio 78 cm, Grande envergadura 1m e 64cm, Indice de Capacidade Vital = Indice corporal = apparelho visual normal, Ouvidos normaes, nariz normal, boca e garganta normaes, dentes perfeitos, apparelho respiratorio normal apparelho circulatorio normal, pulso antes do exercicio 74, depois do exercicio 90, apparelho digestivo normal apparelho genital urinario normal. Urina: Albumina não, glycose não, perineo e annu normaes, esquelêto e articulações normaes, pelle e ganglio limphaticos normaes, reflexos: Patelar normal, plantar normal, Rowberg Normal

Argyll Robertson normal, tremores ausencia, falla normal, foi vacinado no actto da inspecção? sim - Foi identificado? não. A junta de saude abaixo assignaa certifica que a observação registrada neste laudo é verdadeira em todos os seus termos e atesta que o candidato acima está apto.

Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba 4 de janeiro de 1928.

DOCUMENTO 7
MINISTERIO DA MARINHA
DIRECTORIA DE SAUDE
TERMO DE INSPECÇÃO DE SAUDE
ANNO DE 1928

Candidato a Escola de Aprendizes Marinheiros. Nome "Severino Lopes Pereira" idade 16 annos, natural da Parahyba, cor branca, cabellos castanhos claros, estado civil solteiro audição O.D = 5 O. E= 5 Vidão acuidade O.D=5 O.E= 5 cores normaes, Pae vivo goza saúde mãe viva goza perfeita saude irmãos vivos 9 gozam perfeita saúde irmãos mortos 3 sendo 2 por aphineia submerssa (afogados) e 1 "febre" teve impaludismo e gripe em 1927, Altura 1m 58cm peso perimetro Thoracico: Max 92 cm Minimo 86cm medio 90 cm Grande envergadura 1m 68cm Incide capacidade vital =

Indice Corporal = apparelho visual normal, Ouvidos normaes, nariz normal, boca e garganta normaes, dentes perfeitos, apparelho respiratorio normal apparelho circulatório normal, pulso antes do exercicio 66, depois do exercicio 76, apparelho digestivo normal apparelho genital urinario normal. Urina: Albumina não, glycose não, perineo e annu normaes, esquelêto e articulações normaes, pelle e ganglio limphaticos normaes, reflexos: Patelar normal, plantar normal, Rowberg Normal Argyll Robertson normal, tremores ausencia, falla normal, foi vacinado no acto da inspecção? sim - Foi identificado? não. A junta de saúde abaixo assignada certifica que a observação registrada neste laudo é verdadeira em todos os seus termos e atesta que o candidato acima está apto.

Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba 17 de janeiro de 1928.

DOCUMENTO 8
TERMO DE INSPECÇÃO DE SAUDE

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, por ordem superior, na enfermaria desta Escola, foram inspeccionados a saúde, para effeito de matricula na Escola de Grumetes e julgados aptos os seguintes

aprendizes marinheiros: números 2 Estanislau Monteiro de Oliveira, 4 Antonio Marques da Silva, 5 Pedro Gonsalves Parêde, 10 - Osias José de Sant'anna, 12 - Bernardo de Castro Vieira, 13- Antonio Bezerra Lopes, 16- João Americo da Costa, 17- Ely Barros da Silva 20- João Guedes da Motta, 21- Manoel Francisco da Silva, 23 - João Luiz de França. 27- Moysés Rodrigues de Freitas, 28- João Pereira Barbosa, 36 - Antonio Ferreira, 40 Juarêz Antonio dos Santos, 43 - José de Figuerêdo Carvalho, 45 Antonio Miranda de Sant'Anna, 47 - Ernesto Gomes da Silva, 48 - Antonio Pôrto de Albuquerque, 49 Aurélio Pessôa de carvalho, 51, Caio Castello Branco, 51- Severino Alves Ferreira, 55 Carlos Gomes Vianna, 56- José Rocha da Silva, 58 - Antonio Cardôso Lucas, 61- Aloysio Carneiro de Lucena, 63- Severino de Araújo, 64 Sebastião Guedes Baptista 66 - Euclides Bezerra Paz, 70 - David Nunes de Souza e 53 Fernando Pereira Soares. Foram julgados incapazes os aprendizes marinheiros números 3 Carlos de Souza Mello, 29, Duarte Cabral de Almeida e Albuquerque e 46 Lourival Siqueira Respectivamente por sofrerem de Genu - Valgum, adquirido depois de admittido na Escola, falta de agudeza visual, adiquirido depois de admittido na Escola, (visão para AO = 1/3), e asthenia geral, consecutiva a uma grippe peneumonica, dactando de quase um mêz.

Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba do Norte em 24 de novembro de 1928.

Dr. Alceu de França Novaes
1º Tenente Médico do 22 º Batalhão

Dr. Scar da Costa
Médico contractado da Escola

DOCUMENTO 9
TERMO DE INSPECÇÃO DE SAUDE

Aos vinte e quatro dias do mêz de novembro do anno de mil e novecentos e vinte e oito, por ordem superior, na enfermaria desta Escola foi inspeccionado de saúde para effeito de matrícula na Escola de grumetes e julgado apto o aprendiz marinheiro número 15 - Severino Sebastião de Andrade.

Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba do Norte em 24 de novembro de 1928.

Dr, Alceu de França Novaes
1º Tenente Médico

Dr. Scar da Costa
Médico contractado da Escola

DOCUMENTO 10
TERMO DE INSPECÇÃO DE SAUDE

Aos dezoito dias do mêz de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, na enfermaria desta Escola, por ordem superior, foi inspeccionado de saúde, para ser praticante de pilôto o Sr. Vivaldo Guedes Pereira, que foi julgado apto
Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba. em 18 de dezembro 1928

Dr. Scar da Costa
Médico contractado da Escola

DOCUMENTO 11

TERMO Nº 9

Aos de 2 dias do mêz de outubro do anno de 1929, na Enfermaria desta Escola inspeccionamos de saúde por ordem superior, o aprendiz marinheiro nº 6 José Jorge Maciel, com 16 annos de idade, de cor branca, natural do estado da Parahyba do norte, que foi julgado inapto para serviço armado por estar soffrendo de epilepsia
Parahyba, 10 de outubro de 1929

Dr. Alceu de França Novaes
1 Tenente Médico

Dr. Scar da Costa
Médico contractado da Escola

DOCUMENTO 12
TERMO Nº 10

Aos vinte cinco dias do mez de novembro do ano de mil novecentos e trinta e um, as onze horas, na Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba, inspeccionamos de saúde por ordem superior, o segundo tenente mestre de música, Joaquim Claudino Ferreira, brazileiro, casado com quarenta e oito anos de idade, que foi julgado invalido para todos os serviços da Armada, por sofrer de - esclerose generalizada e hydrocele

João Pessoa, 25 de novembro de 1931

Dr. Alceu de França Novaes
1 Tenente médico do 22º Batalhão

Dr. Jeremias da Silva
Médico Contractado da Escola

DOCUMENTO 13
TERMO DE INSPECÇÃO Nº11

Aos quinze dias do mez de dezembro das 1931 às 11 horas da Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba inspeccionamos de saúde, por ordem superior, o marinheiro Horácio Firmino de Lima, brazileiro, casado com 54 annos de idade,

que foi julgado invalido para todos os serviços da Armada por sofrer de retração nos dedos da mão direita, em consequência da moléstia adquirida no serviço.

João Pessoa, 15 de dezembro de 1931

Dr. Alceu de França Novaes
1 Tenente médico do 22º Batalhão

Dr. Jeremias da Silva
Médico Contractado da Escola

DOCUMENTO 14
TERMO DE INSPECÇÃO Nº 12

Aos 16 dias do mez de dezembro das 1931 às 15 horas nesta Escola de Aprendizes Marinheiro da Parahyba, inspeccionamos de saúde, por ordem superior, o cuzinheiro Manoel Ramiro da Silva, que foi julgado invalido para todas as ativiades e serviços da Armada, por soffrer de artero esclerose generalizada.

João Pessoa, 16 de dezembro de 1931

Dr. Alceu de França Novaes
1 Tenente médico do 22º Batalhão

Dr. Jeremias da Silva
Médico Contractado da Escola

LIVRO DE PARECERES PARA CONSELHO DE DISCIPLINAS PARA MENORES DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO RIO GRANDE DO NORTE

Cláudia Engler Cury
Laelson Vicente Francisco

No *Livro de Pareceres para Conselho de Disciplinas para Menores* datado entre os anos de 1933 e 1937 consta primeiramente uma Circular cuja finalidade era constituição de um Conselho de Disciplina junto à Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte com o objetivo último de decidir sobre faltas e delitos cometidos pelos aprendizes e impingir-lhes, caso necessário, a expulsão da Escola de

10.21680/978-65-5569-469-7_cap07

acordo com a gravidade decidida pelo Conselho. O papel conferido ao Conselho enquadra-se no processo de disciplinarização dos educandos ditos "incorrigíveis" por meio da elaboração de um parecer que depois de concluído deveria ser encaminhado para a Diretoria Geral do Ensino Naval a quem caberia tomar a decisão definitiva sobre a expulsão do educando. Acompanha a circular que orienta a criação do Conselho, um modelo de parecer a ser preenchido pelos membros do mesmo. Foram transcritos dezoito pareceres que descrevem a infração cometida e as razões que levaram o Conselho a indicar a expulsão dos educandos em questão. O livro foi redigido em formato manuscrito.

Palavras-chave: Escola de Aprendizes Marinheiros. Disciplinamento. Expulsão.

Número de páginas: 16

Ano de transcrição: 2019

(CIRCULAR)

22 de agosto

Diretor Geral do Ensino Naval

O Snrs. Comandantes das Escolas de Aprendizes Marinheiros e de Grumetes.

Exclusão de menores por incorrigíveis.

Anexo: Um modelo

1. Para a exclusão de menores incorrigíveis, de conformidade com o Art. de regulamento para as Escolas de Aprendizes, será reunido o Conselho de Disciplina, nele devendo figurar, na falta do imediato, mais um oficial ou professor, de maneira a deliberar sempre com 3 membros.

2. O menor deve ser presente ao Conselho, e este deverá tomar conhecimento das faltas por ele cometidas, extraídas do livro de contravenções disciplinares.

3. A deliberação do Conselho será sob a forma de parecer, de acôrdo com o modelo anexo, lavrado em livro próprio, com numeração seguida.

4. Lavrado o parecer, o Comandante, em caso que lhe pareça de conveniência para a disciplina da Escola, providenciará imediatamente para o afastamento do menor, fazendo entrega

ao seu responsável, ou encaminhando-o a esse destino, com as devidas cautelas.

5. O Expediente a ser enviado a esta Diretoria constará de cópia do parecer, e da cópia das contravenções disciplinares cometidas pelo menor.

6. Caberá ao membro mais moderno do Conselho, a escrituração do parecer, e a conferência das copias.

7. Nos casos de aplicação do item 4, o comandante deve enviar telegrama a esta Diretoria, fazendo a devida comunicação.

8. A exclusão só se considera consumada depois de aprovação por esta Diretoria, do parecer em que [...] proposta, o que será notificado por telefone.

POR ORDEM:

RICARDO GREENHALCH BARRETO
Capitão de Mar e Guerra, Vice-Diretor.

MODELO DE PARECER

Aos _____ reunidos nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do o Conselho de disciplina de que trata o Art. 33 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.400 de 26 de janeiro de 1933, constituídos pelos Snrs. _____ (posto e nome) Comandante da escola, _____ (posto e nome) e _____ (posto e nome) foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro nº _____ _____, cuja a conduta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como delas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando terem sido de nenhum efeito as punições aplicadas no sentido de corrigir, é o Conselho de parecer que se acha devidamente apurada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do Art. 32 parágrafo 4 do regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Dou comissão ao Senhor 2º Tenente Intendente Naval Ruben de Almeida Alcantara para rubricar o presente livro que servirá para o de Registro de "Parecer dos Conselhos de Disciplina" de Aprendizes desta escola.

Escola de A. A. M. M. do Rio Grande do Norte, em 2 de Janeiro de 1934.

Lionel de Magalhães Bastos
1º Tenente

PARECER Nº 1

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro, reunido nesta Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte, o Conselho de Disciplina que trata o Art. 33 do regulamento aprovado pelo Decreto Nº 22400 de 2 de Janeiro de 1933. Constituídos pelo Ilmºs Capitão de Corvêta Leonel de Magalhães Bastos Comandante da Escola, Primeiros Tenentes Professores Nestor Antonio de Oliveira Artur Celso Aranha, e em obediência ao Radio Nº 2205 PT. 1515 de 5 do corrente, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro número cento e vinte Helio da silva Cruz, cuja a conduta foi apreciada avista das contravenções cometidas até a presente data. E como delas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando terem sido de

nenhum efeito as punições aplicadas no sentido de corrigir, é o Conselho do parecer que se acha devidamente apurada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do Art. 32 parágrafo 4 do regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte em 13 de abril de 1934.

Leonel de Magalhães Bastos
Tenente

Nestor Antonio de Oliveira
1º Tenente

Artur Celso Aranha
1º Ten. prof.

PARECER Nº 2

Aos dezenove dia do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro, reunido nesta Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte, o Conselho de disciplina de que trata o Art. 33 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 22400 de 6 de Janeiro de 1933. Constituido pelos Ilmºs Capitão de Corvêta Leonel de Magalhães Bastos Comandante da Escola, Primeiro tenentes Nestor Antonio de Oliveira Artur Celso Aranha, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro número treis Manoel Carneiro da Cunha, cuja conduta foi

apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como delas se verifique a persistências desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando terem sido de nenhum efeito as punições aplicadas no sentido de o corrigir, é o Conselho de parecer que se acha devidamente apurada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do Art. 32 parágrafo 4 do regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte, em 19 de abril de 1934.

Leonel de Magalhães Bastos
Tenente

Nestor Antonio de Oliveira
1º Tenente

Artur Celso Aranha
1º Ten. prof.

PARECER Nº 3

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e quatro, reunido nesta Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte, o Conselho de disciplina de que trata o Art. 33 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 22400 de 6 de Janeiro de 1933. Constituído pelos Ilmºs Capitão de Corvêta Leonel de Magalhães Bastos Comandante

da Escola, Primeiro tenentes Nestor Antonio de Oliveira Artur Celso Aranha e Gonçalo Augusto Baptista Vieira, foram presentes ao mesmo os Aprendizes Paulinio Antonio da Silva, número sessenta e cinco e Naldo Gonçalves do Nascimento número cento e dez, cuja conduta foi apreciada a vista da grade falta cometida pelos menores. E como dela se verifique a prática de ato atentatorio da boa moral, demonstrando desta forma serem incompatíveis com o meio de Marinha em que vivem e deverão viver, este Conselho aprecia pelo desligamento dos referidos Aprendizes nos termos do Art. trinta e dois, parágrafo quatro do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte, em 26 de junho de 1934.

Leonel de Magalhães Bastos
Tenente Presidente

Artur Celso Aranha
1º Ten. Prof.

Gonçalo Augusto Baptista Vieira
1º Ten. Prof.

PARECER Nº 4

Aos dezenove dias do mez de Julho do ano de mil novecentos e trinta e quatro, reunido nesta Escola de Aprendizes

Marinheiro do Rio Grande do Norte, o Conselho de disciplina de que trata o Art. 33 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 22400 de vinte e seis de Janeiro de 1933, constituído dos membros Capitães de Corveta Comandante Joaquim Lessa da Costa, Primeiros Tenentes, Professores Nestor Antonio de Oliveira e Gonçalo Augusto Baptista Vieira, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro, número cento e quatorze Helcias Gomes da Silva, cuja a conduta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como delas se verifique a persistência desse menor na pratica as contravenções graves, demonstrando terem sido de nenhum efeito punições aplicadas no sentido de o corrigir, é o Conselho de Parecer que se acha devidamente apurada a incorrigibilidade, opinando desta forma pela sua exclusão nos termos do Art. 32 parágrafo 04, do regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte.

Joaquim Lessa da Costa

C. Corveta, no impedimento do Com

Nestor Antonio de Oliveira
1º Ten. Prof.

Gonçalo Augusto Baptista Vieira
1º Ten. Prof.

PARECER Nº 5

Aos vinte e um dias do mez de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e quatro, reunido nesta Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte, o Conselho de disciplina de que trata o Art. 33 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 22400 de vinte e seis de Janeiro de 1933, constituído dos senhores Capitão de Corvêta, Comandante Leonel de Magalhães Bastos, Primeiros-Tenentes professores Nestor Antonio de Oliveira e Gonçalo Augusto Baptista Vieira, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro, número cento e dois (102) Alpheu de Jesus, cuja a conduta foi apreciada a vista da grande falta cometida. E como dela se verifique a prática de acto, atentatório da boa moral, demonstrando, digo, moral demonstrando desta forma ser incompatível com o meio da Marinha em que vive e deverá viver, este Conselho opina pelo desligamento do referido Aprendiz nos termos do Art. 32, § 4 do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte.

Leonel de Magalhães Bastos
Tenente Presidente

Nestor Antonio de Oliveira
1º Ten. Prof.

Gonçalo Augusto Baptista Vieira
1º Ten. Prof.

PARECER Nº 6

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e quatro, reunida nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, o Conselho de Disciplina de que trata o art.º 33 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22400 de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e trinta três, constituído pelos Senhores Capitão de Corvêta Leonel de Magalhães Bastos, Comandante Primeiros-Tenentes Professores Nestor Antonio de Oliveira e Gonçalo Augusto Baptista Vieira, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro número trinta e quatro Raymundo da Silva XXX, cuja a conduta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como delas se justifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando perecer de nenhum efeito as punições aplicadas no sentido de o corrigir, é o Conselho de Pareceres que se acha devidamente apurada a incorrigibilidade, opinando desta forma pela sua exclusão nos termos do Art. 32 § 4 do Regulamento já citado.

Escola de A. de Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Leonel de Magalhães Bastos
Presidente

Nestor Antonio de Oliveira
1º Ten. Prof.

Gonçalo Augusto Baptista Vieira
1º Ten. Prof.

PARECER Nº 7

Aos treze dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e quatro, reunido nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, o Conselho de disciplina de que trata o Art. 33 do Regulamento aprovado pelo decreto número 22.400, de 22 de Janeiro de mil Novecentos e Trinta e Três, constituído dos Senhores Capitão de Corveta Leonor de Magalhães Bastos, Comandante Primeiro-Tenente Professores Arthur Celso Aranha e Gonçalo Augusto Baptista Vieira, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro Heitor XXXX Silva, número setenta e sete, cuja conduta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como dellas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando serem de nenhum effeito as punições aplicadas, no sentido de o corrigir, é o Conselho de Parecer que se acha devidamente aprovada a sua incorrigibilidade, opinando desta forma pela sua expulsão nos termos do Art. 32 § 4 do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Leonel de Magalhães Bastos
1 Comandante Presidente

Nestor Antonio de Oliveira
1º Ten. Prof.

Gonçalo Augusto Baptista Vieira
1º Ten. Prof.

PARECER Nº 8

Aos onze dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, reunido nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, o Conselho de disciplina de que trata o artigo 33 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.400 de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, constituído de Senhores Capitão de Corveta Commandante Leonel de Magalhães Bastos, Primeiros-Tententes Professores Nestor Antonio de Oliveira e Gonçalo Augusto Baptista Vieira, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro número noventa e quatro Ronaldo?? da Silva, cuja conduta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como dellas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando serem de nenhum efeito as punições aplicadas no sentido de o corrigir, é o Conselho de Parecer que se acha devidamente apurada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do Artigo 32 § 4 do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte.

Leonel de Magalhães Bastos
1 Comandante Presidente

Nestor Antonio de Oliveira
1 Ten. Prof.

Gonçalo Augusto Baptista Vieira
1 Ten. Prof.

PARECER Nº 9

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, reunido nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, o Conselho de disciplina de que trata o Art. 33 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.400 de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, constituído dos Senhores Capitão de Corveta Commandante Leonel de Magalhães Bastos, Primeiros-Tenentes Professores Nestor Antonio de Oliveira e Gonçalo Augusto Baptista Vieira, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro número sessenta e cinco [ilegível] Ferreira da Silva, cuja conduta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como dellas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando serem de nenhum efeito as punições aplicadas no sentido de o corrigir, é o Conselho de Parecer que se acha devidamente apurada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do Artigo 32. § 4 do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Leonel de Magalhães Bastos
1 Comandante Presidente

Nestor Antonio de Oliveira
1 Ten. Prof.

Gonçalo Augusto Baptista Vieira
1 Ten. Prof.

PARECER Nº 10

Aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, reunido nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do norte, o Conselho de disciplina de que trata o artigo 33 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.400 de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e três, constituído pelos senhores Capitão de Corveta Conmandante Leonel de Magalhães Bastos, primeiros-Tenentes Professores Nestor Antonio de Oliveira e Gonçalo Augusto Baptista Vieira, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro número nove Lenine Gomes, sua conduta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como dellas se justifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando serem de nenhum effeito as punições applicadas no sentido de o

corrigir, é o Conselho de parecer que se acha devidamente apurada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos Termos do artigo 32 § 4 do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio grande do Norte

Leonel de Magalhães Bastos

Nestor Antonio de Oliveira

Gonçalo Augusto Baptista Vieira

PARECER Nº 11

Aos onze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, reunido nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, o Conselho de disciplina de que trata o artigo 33 do Regulamento aprovado pelo decreto número 22.400 de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e três, constituído dos Senhores Capitão de Côrveta Commandante Leonel de Magalhães Bastos, Primeiro Tenente Professor Gonçalo Augusto Baptista Vieira, Primeiro Tenente medico Lucio Graça de Souza, foi presente ao mesmo o aprendiz marinheiro número cento e quatro Victor Pereira Rosendo, cuja conducta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como dellas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves

demostrando serem de menhum effeito as punições applicada no sentido de corrigir, é o Conselho de parecer que se acha devidamente aprovada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do artigo 32 § 4 do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio grande do Norte

Leonel de Magalhães Bastos
1 Comandante Presidente

Gonçalo Augusto Baptista Vieira
1º Tem. Prof.

Lecio Gomes de Souza
1º Ten. Médico

PARECER Nº 12

Aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, reuniu-se o Conselho de disciplina de que trata o Artigo 33 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.400 de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, constituído dos Senhores Capitão de Corvêta Commandante Leonel de Magalhães Bastos, Primeiro Tenente Professor [ilegível] Pereira Freitas, e Segundo Tenente Honorario Mestre de música Antônio Francisco Lisbôa, foi

presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro número vinte e quatro (24), [ilegível] do Nascimento, cuja conducta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como dellas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves demonstrando serem de nenhum effeito as punições aplicadas no sentido de o corrigir, é o Conselho de parecer que se acha devidamente apurada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do Artigo 32, § 4º do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Leonel de Magalhães Bastos
1 Comandante Presidente

Antonio Francisco Lisbôa
2º Tem. Mestre de Música

PARECER Nº 13

Aos seis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, reuniu-se o Conselho de disciplina e que trata o Artigo 33 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.400 de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e três, constituído dos Senhores Capitão de Corvêta commandante Leonel de Magalhães Bastos, Primeiro Tenente Professor Arthur Celso Aranha, e Segundo Tenente Honorario

Mestre de Música Antonio Francisco Lisbôa, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro número cinquenta e nove João Dias de Albuquerque, cuja conducta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como dellas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando serem de nenhum effeito as punições aplicadas no sentido de o corrigir, é o Conselho de parecer que se acha devidamente apurada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do Artigo 32, § 4 do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte

Leonel de Magalhães Bastos
1 Comandante Presidente

Arthur Celso Aranha
1º Tem. Prof.

Antonio Francisco Lisbôa
2º Tem. Mestre de Música

PARECER Nº 14

Aos treze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis nesta Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte, reuniu-se o Conselho de disciplina de que trata o Artigo 33 do Regulamento aprovado pelo Decreto

número 22.400 de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e três, constituído dos Senhores Capitão de Corveta Commandante Leonel de Magalhães Bastos, Primeiro Tenente Professor Arthur Celso Aranha e Segundo Tenente Honorario Mestre de música Antonio Francisco Lisboa, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro número (36) trinta e seis - Wilson Jorge Dominguez, cuja conducta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como dellas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves demonstrando serem de nenhum effeito as punições aplicadas no sentido de o corrigir, é o Conselho de parecer que se acha devidamente apurada sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do Artigo 32, § 4 do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte.

Leonel de Magalhães Bastos
1 Comandante Presidente

Arthur Celso Aranha
1º Tem. Prof.

Antonio Francisco Lisboa
2º Ten. Mestre de Música

PARECER Nº 15

Aos treze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte reuniu-se o Conselho de disciplina de que trata o Artigo 33, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.400 de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, constituído pelos Senhores Capitão de Corveta Commandante Leonel de Magalhães Bastos, Primeiro Tenente Professor Arthur Celos Aranha, e Segundo Tenente Honorario Mestre de música Antonio Francisco Lisboa, foi presente ao mesmo o Aprendiz Marinheiro número (39) trinta e nove, Albino Simão, cuja conducta foi apreciada a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como dellas se verifique a persistência desse menor na prática de contravenções graves, demonstrando serem de nenhum effeito as punições aplicadas no sentido de o corrigir, é o Conselho de parecer que se acha devidamente aprovada a sua incorrigibilidade, opinando dessa forma pela sua exclusão nos termos do Artigo 32, § 4 do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte.

Leonel de Magalhães Bastos
1 Comandante Presidente

Arthur Celso Aranha
1º Ten. Prof.

Antonio Francisco Lisboa
2º Ten. Mestre de Música

PARECER Nº 16

Aos vinte e oito dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e trinta e seis nesta EScola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte, reuniu-se o Conselho de disciplina de que trata o artigo trinta e treis (33) do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.400 de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e trinta e três, constituído pelos Senhores Capitão de Corveta Commandante Francisco Barroso Magno, Primeiro Tenente Professor Arthur Celso Aranha e Segundo Tenente Honorario Mestre de Música Antonio Francisco Lisboa, forma presentes ao mesmo, os Aprendizes Marinheiros nº 9 - Alexandre da Conceição e nº 91 - Jayme da Fonseca, cujas conductas foram apreciadas a vista das contravenções cometidas até a presente data. E como dellas se verifique a persistência desses menores, na prática de contravenções graves demonstrando serem de nenhum effeito as punições aplicadas no sentido de os corrigir, é o Conselho de Parecer que se acha devidamente apurada as suas incorrigibilidade,

opinando dessa forma pelas suas exclusões nos termos do Artigo 32, § 4º do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Francisco Barrozo Magno
Cap. Corveta Comandante

Arthur Celso Aranha
1º Tenente Prof.

Antonio Francisco Lisboa
2º Tenente Mester de Música

PARECER Nº 17

Aos quatorze dias do mez de Agosto de mil novecentos e trinta e seis nesta Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, reuniu-se o Conselho de disciplina de que trata o Artigo 33, trinta e três do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.400 de vinte e seis de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e três, constituído pelos Senhores, Capitão de Corveta Commandante Francisco Barroso Magno, Primeiro Tenente Professor Arthur Celso Aranha, e Segundo Tenente Honorario Mestre de Música Antonio Francisco Lisbôa, forma presentes ao mesmo os aprendizes Marinheiros nº 23 Abnes Alves de Queiroz, nº 66 - Ruy dos Rêis e nº 85 - Ernani Silva, cujas conductas foram apreciadas avista das contravenções

cometidas até a presente data. E como dellas se verifique a persistência desses menores, na prática de contravenções graves demonstrando serem de nenhum effeito as punições aplicadas no sentido de as corrigir, é o Conselho de parecer que se acha devidamente apurada as suas incorregibilidade, opinando dessa forma pelas suas exclusões nos termos do Artigo 32, § 4º do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Francisco Barrozo Magno
1 Comandante Presidente

Arthur Celso Aranha
1º Ten. Prof.

Antonio Francisco Lisboa
2º Ten. Mestre de Música

PARECER Nº 18

Aos quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta Escola de Aprendizes Marinheiro do Rio Grande do Norte em Natal, reuniu-se o Conselho de disciplina de que trata o Artigo (33), trinta e três do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.400, de vinte e seis de Janeiro do anno de mil novecentos e trinta de três, constituído pelos Senhores Capitão de Corveta Commandante,

Francisco Barrozo Magno, Segundo Tenente [ilegível] Naval, Jayme Machado e o Segundo Tenente Honorário Mestre de Música Antonio Francisco Lisbôa, foram presentes ao mesmo, os Aprendizes Marinheiros nº 25 João Messias Filho, nº 77 - Camillo Villela Cide, cujas conductas foram apreciadas, a vista das contravenções cometidas até a presente data.

E como delas se verifique a persistência desses menores, na prática de contravenções graves demonstrando serem de nenhum effeito as punições aplicadas no sentido de os corrigir, é o Conselho de parecer que se acha devidamente apurada as suas incorregibilidades, opinando dessa forma pelas suas exclusões nos termos do Artigo 32, § 4º do Regulamento já citado.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte.

Francisco Barrozo Magno
1 Comandante Presidente

Jayme [ilegível]
2º [ilegível]

Antonio Francisco Lisbôa
2º Ten. Mestre de Música

Sobre os autores

Azemar dos Santos Soares Júnior

É professor do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo (DPEC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Doutor em Educação. Líder do Grupo de Pesquisa Observatório das Heterotopias.

e-mail: azemarsoares@hotmail.com

Chrislaine Thuany Vieira Ferreira

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Atualmente é mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), onde desenvolve uma pesquisa intitulada "'Inspecionando a saúde do corpo': a educação da sanitária na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba (1907-1933)", financiada

pelo CNPq. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Observatório das Heterotopias.

e-mail: chrislaine.vieira.070@ufrn.edu.br

Cláudia Engler Cury

Professora Titular do Departamento de História da Universidade Federal da Paraíba. Membro efetivo do Programa de Pós-Graduação em História (UFPB). Licenciada em Ciências Sociais e História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); mestrado e doutorado em Educação pela Unicamp. Fundadora do Grupo de Pesquisa em História da Educação do Nordeste Oitocentista (GHENO). Seus estudos e pesquisas mais recentes dedicam-se à História da Educação na perspectiva das culturas escolares, à história dos livros e da leitura; da imprensa e dos impressos sob a ótica da História Cultural.

e-mail: claudiaenglercury73@gmail.com.br

Laelson Vicente Francisco

Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEd/UFRN).

Atualmente é aluno do doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEd/UFRN), desenvolvendo a pesquisa intitulada "De aprendizes a grumetes: ensino primário e profissional na Escola de Aprendizes Marinheiros (1907-1933)". Pesquisador do Grupo de Pesquisa Observatório das Heterotopias.

e-mail: laelsonteen@hotmail.com

Luiz Felipe Soares de Lima

Graduado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na qual desenvolveu a intitulada "'Rezo que concedais assim a vontade dos menores a um serviço a Pátria': alistamento e formação de marujos na Escola de Aprendizes Marinheiros da Paraíba (1897-1912)". Atualmente é doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Pesquisador do Grupo de Pesquisa Observatório das Heterotopias.

e-mail: felipesoares013@gmail.com

Shairany Arias Palombo Sontag

Possui Graduação em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na qual, desenvolveu a pesquisa intitulada "'As instrucções adoptadas na Marinha brasileira': os livros didáticos das Escolas de Aprendizes Marinheiros (1887-1906)", financiada pelo CNPq. Atualmente é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), financiada pela Capes. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Observatório das Heterotopias.

e-mail: shairany@outlook.com

UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PPg
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

sedis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ABEU
Associação Brasileira
das Editoras Universitárias